

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO – MG



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO – MG

Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações

Propostos

Produto 06/08

PERIQUITO, MG

JULHO 2016



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO – MG



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE PERIQUITO – MG

**Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações
Propostos
Produto 06/08**

PERIQUITO, MG

JULHO, 2016



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO - MG

CNPJ: 01.803.077/0001-08

Av. Senador Getúlio de Carvalho, 271 CEP: 39.735-000

Periquito - MG

Tel.: (33) 3298-3010

Gestão 2013-2016

Geraldo Martins Godoy

Prefeito Municipal



Instituto BioAtlântica – IBIO AGB DOCE

Endereço: Rua Afonso Pena, 2590 – Centro

Governador Valadares – MG

CEP: 35010 – 000

Telefone: +55 (33) 3212-4357

Endereço Eletrônico: www.ibioagbdoce.org.br

Equipe:

Coordenação Técnica IBIO – AGB DOCE

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral

Luisa Poyares Cardoso
Coordenador de Programas e Projetos

Fabiano Henrique da Silva Alves
Diretor Técnico

Cynthia Franco Andrade
Analista de Programas e Projetos

Comitês de Bacia Hidrográfica

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH – Doce)

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH – Suaçuí)



CONSULTORIA CONTRATADA



Fundação Educacional de Caratinga

CNPJ: 19.325.547/0001-95

AV. Moacyr de Mattos, 89, Centro.

Tel.: (33) 3322-7900 – CEP 35300- 000 – Caratinga/MG

Home: www.unec.edu.br E-mail: pmsb.coordenacao@gmail.com

Equipe Chave:

Maria das Dores Saraiva Loreto

Economista – Coordenadora Geral

CRED 217/3ª Região

Fabiana Leite da Silva Loreto

Licenciada em Geografia - Especialista em
Geoprocessamento

Marco Aurélio Ludolf Gomes

Engenheiro Civil – Responsável pelos Pilares:
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

CREA MG 6.118/D

Joaquim Felício Júnior

Administrador - Especialista na área de
Economia

CRA 17.737/D

Alessandro Saraiva Loreto

Engenheiro Civil – Responsável pelo Pilar:
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

CREA MG 85.676/D

Florentino Maria Costa

Engenheiro Civil - Responsável pelo Pilar:
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

CREA MG 18.818/D

Cleusa Maria de Oliveira

Assistente Social

CREES 12.169

Pedro Carlos Santos Júnior

Advogado

OAB 75.119



Equipe Técnica Complementar:

Leopoldo Concepción Loreto Charmelo

Coordenador Complementar - Engenheiro
Agrônomo - Mestre em Engenharia Agrícola e
Doutor em Solos e Nutrição de Plantas.

CREA MG 67.785/D

Anderson Donizete Meira

Técnico Complementar em Geoprocessamento -
Engenheiro Civil - Mestre em Geotecnia
Ambiental

CREA MG 63.474/D

Kleber Ramon Rodrigues

Técnico Complementar em Tratamento da
Informação / Drenagem e Manejo de Águas
Pluviais – Geógrafo – Mestre em Manejo de
Bacias Hidrográficas – Doutor em Solos e
Nutrição de Plantas

CREA MG 67 596/D

Bruno Augusto de Rezende

Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Especialista em Gestão de Projetos

CREA MG 188.052/D

Adriano Ferreira Batista

Engenheiro Civil
Especialista em Gestão de Projetos

CREA MG 187.973/D

Alex Cardoso Pereira

Engenheiro Ambiental e Sanitarista -
Especialista em Perícia Ambiental.

CREA MG 168.758/D

Rodrigo Batalha Carvalho

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA MG 187.624

Vinicius Gonçalves Pedrosa

Engenheiro Ambiental e Sanitarista -
Especialista em Engenharia de Segurança do
Trabalho.

CREA MG 168.221/D

Gabriel Freitas Lima

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA MG 187.766

Marco Antônio da Costa

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA MG 199.632

Marcos Alves de Magalhães

Técnico Complementar em Resíduos Sólidos -
Engenheiro Agrônomo - Mestre em Engenharia
Agrícola e Doutor em Engenharia Agrícola

CREA BA 18.210/D

Ennio Lucca Souza Oliveira

Bacharel em Direito
Especialista em Direito Público

Maria do Socorro M. N. de Loreto

Administradora / Contadora
CRA 39418/D / CRC 99676/O

Thays Rodrigues da Costa

Engenheira Ambiental e Sanitarista

CREA MG 187.452

Diogo de Souza Alves

Engenheiro Agrônomo
CREA MG 158.936/D

Eber Proti

Engenheiro Civil
CREA MG 186.995

Ramon Tavares de Oliveira

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA MG 187.780

Alfredo Henrique Costa de Paula

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA MG 188.759

Ciro Luiz Ribeiro Neto

Engenheiro Civil
CREA MG 200.872

Breno Moraes Mendes

Engenheiro Civil
CREA MG 160.288



Douglas Alexandre Rodrigues Gomes
Engenheiro Ambiental e Sanitarista- Especialista
em Engenharia de Segurança do Trabalho
CREA MG 174.200

Athos Alves Vieira
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA MG 199.722

Jair Sebastião de Paula
Engenheiro Civil
CREA MG 187.615

Letícia Laignier Ferreira
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 199.439

Álvaro José Altamirano Montoya
Economista

Nathália M. Moreira Guimarães
Engenheira Civil
CREA MG 186.999

Mayara Figueiredo Dias
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 199.734

Aline Gomes Ferreira
Engenheira Ambiental e Sanitarista
Especialista em Gerenciamento de Recursos
Hídricos
CREA MG 160.724/D

Nério Campos Filho
Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Andressa Santos Gonçalves
Economista Doméstica



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estimativas de Custos para o Município de Periquito a partir do IMSB.....	18
Quadro 2: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 1....	20
Quadro 3: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 2....	23
Quadro 4: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 3....	29
Quadro 5: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 4.....	30
Quadro 6: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 5.....	31
Quadro 7: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 6.....	32
Quadro 8: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 1	36
Quadro 9: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 2..	40
Quadro 10: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 1.....	44
Quadro 11: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 2.....	47
Quadro 12: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 3.....	55
Quadro 13: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 4.....	57
Quadro 14: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 5.....	58
Quadro 15: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 6.....	59
Quadro 16: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 7.....	61
Quadro 17: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 8.....	63
Quadro 18: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 9.....	65



Quadro 19: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 10	67
Quadro 20: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 11	70
Quadro 21: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 1	74
Quadro 22: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 2.	76
Quadro 23: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 3.....	77
Quadro 24: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 4.....	79
Quadro 25: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 5.....	83
Quadro 26: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 1	89
Quadro 27: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 2	92
Quadro 28: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 3.....	93
Quadro 29: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional – Objetivo 4.....	95
Quadro 30: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 5	98
Quadro 31: Programas e ações propostos para o SB Geral Institucional - Objetivo 6	99
Quadro 32: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 7	101
Quadro 33: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Periquito.....	103
Quadro 34: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Periquito por ano.	104
Quadro 35: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Periquito por ano.	105
Quadro 36: Gastos per capita do Município de Periquito/MG, 2011.....	106
Quadro 37: Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), Periquito/MG, 2006 a 2010	108
Quadro 38: Indicadores Econômicos Financeiros para análise da situação fiscal	110
Quadro 39: Indicadores da situação fiscal dos municípios da UPGRH DO4 Suaçuí/MG	111



LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

AGB	Agência da Bacia Hidrográfica
ANA	Agência Nacional de Águas
ARES	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
ARSAE MG	Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CODEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FEAM	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FUNEC	Fundação Educacional de Caratinga
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBIO	Instituto BioAtlântica
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PERS	Política Estadual de Resíduos Sólidos
PESR	Programa de Esgotamento Sanitário Rural
PGIRS	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos
PM	Prefeitura Municipal
PMD	Plano Diretor Municipal
PMP	Prefeitura Municipal de Periquito
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Programas Projetos e Ações



PPA	Plano Plurianual
PRAD	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
PRHI	Plano de Recursos Hídricos
RCD	Resíduos de Construção e Demolição
RSS	Resíduos de Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SDU	Sistema de Drenagem Urbana
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIMSB	Sistema de Informações Municipais em Saneamento Básico
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
TBO	Taxa Básica de Operação
TdR	Termo de Referência
TI	Tecnologia da Informação
UPGRH	Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
UTC	Usina de Triagem e Compostagem
SETOP	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais
SINAP	Sistemas de Preços, Custos e Índices
FDE	Fundação para Desenvolvimento da Educação
CEHOP	Companhia Estadual de Habitação e Obras públicas
CPOS	Companhia Paulista de Obras e Serviços



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
1 INTRODUÇÃO.....	15
2 ESTIMATIVAS DE CUSTO.....	16
2.1 Metodologia	16
2.2 Estimativa de Investimento a partir do Índice Multidimensional de Saneamento Básico.	16
3 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	19
3.1 Estimativa de custos para o Sistema de Abastecimento de Água.	19
3.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água	34
4 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	35
4.1 Estimativa de custos para o Sistema de Esgotamento Sanitário.	35
4.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Esgotamento Sanitário	42
5 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	43
5.1 Estimativa de custos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	43
5.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	72
6 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	73
6.1 Estimativa de custos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.	73
6.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	87
7 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.....	88
7.1 Estimativa de custos para o Sistema Saneamento Básico Municipal- Institucional.	88
8 RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DOS PILARES DE SANEAMENTO BÁSICO	103
9 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PÚBLICO	106



9.1	Situação Econômico Financeira do Município	106
9.2	Capacidade de Endividamento e Investimento	109
9.3	Considerações Finais.....	114
10	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	115
10.1	Modalidades de repasse dos recursos federais	117
10.1.1	Transferências constitucionais.....	117
10.1.2	Transferências legais	117
10.1.3	Transferências voluntárias.....	117
10.2	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	117
10.2.1	ANA – Agência Nacional de Águas.....	119
10.2.1.1	PRODES – Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas.....	119
10.2.2	FUNASA – Fundação Nacional da Saúde.....	120
10.2.3	Ministério das Cidades	121
10.2.3.1	DAGES – Departamento de Água e Esgoto.....	122
10.2.3.2	DDCOT – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica	122
10.2.3.3	DARIN – Departamento de Articulação Institucional	123
10.2.4	Fhidro	123
10.2.5	SEDRO	123
10.2.6	Agências de Bacias.....	124
10.2.7	Ementa Parlamentar.....	125
10.2.8	Financiamento Direto	125
10.2.8.1	BDMG	125
10.2.8.1.1	Programa Novo SOMMA.....	125
10.2.8.2	BNDES	126
10.2.8.3	Programa Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	126
10.2.8.4	CEF.....	126
10.2.8.4.1	Programa Saneamento para Todos	126
10.2.8.5	BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	126
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS.	127
12	REFERÊNCIAS	129



APRESENTAÇÃO

O produto em questão apresenta o Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações Propostos, este produto representa o Produto 6 de um total de 8 do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Periquito, que por sua vez se encontra inserido na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – UPGRH DO4.

O PMSB, que visa estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, elaborado a partir do contrato Nº 14/2015, firmado em 29/05/2015 entre a Fundação Educacional de Caratinga (FUNEC) e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), está sendo construído com base na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com vistas à melhoria da salubridade ambiental e proteção dos recursos hídricos, além da promoção da saúde pública; o Termo de Referência (TdR) do Ato Convocatório Nº 16/2014 (Contrato de Gestão ANA nº 072/2011 e Contrato de Gestão IGAM Nº 001/2011), para contratação dos serviços propostos no objeto desse contrato; a proposta técnica da FUNEC; as premissas e procedimentos resultantes da Primeira Reunião Pública, realizada no município de Governador Valadares em 17/06/2015; e as adequações especificadas no Primeiro Seminário realizado no município, como proposto no Plano de Trabalho (Produto 01/08).

Nesses eventos supracitados, participaram membros do IBIO-AGB Doce, CBH- Suaçuí, representantes do município, inclusive com a participação dos Comitês de Coordenação e Comitê Executivo do PMSB local, além da equipe técnica da FUNEC.

O Saneamento Básico e, deste modo, o PMSB, engloba quatro pilares, sendo eles: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

A integração dos pilares citados representa um modelo coerente entre as etapas estabelecidas no TdR, com inter-relações lógicas e cronológicas, objetivando a elaboração das etapas solicitadas contratualmente com seus respectivos produtos associados, conforme abaixo especificadas de forma sumária:

ETAPA I – PLANEJAMENTO DO PROCESSO

- ✓ **PRODUTO 1** – Plano de Trabalho;
- ✓ **PRODUTO 2** – Plano de Comunicação e Mobilização Social;

ETAPA II – DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO



✓ **PRODUTO 3** – Diagnóstico Técnico-Participativo dos Serviços de Saneamento Básico;
ETAPA III – PROGNÓSTICO E ALTERNATIVAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ **PRODUTO 4** – Prognóstico com Objetivos e Metas dos Serviços de Saneamento Básico e Alternativas Institucionais de Gestão;
- ✓ **PRODUTO 5** – Programas, Projetos e Ações e Hierarquização das Áreas e/ou Programas de Intervenção Prioritários;
- ✓ **PRODUTO 6** – Plano de Investimentos;
- ✓ **PRODUTO 7** – Sistema de Informação Municipal de Saneamento Básico com Seleção dos Indicadores para Monitoramento do PMSB;

ETAPA IV PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSULTA PÚBLICA

- ✓ **CONSULTA PÚBLICA**

PRODUTO 8 – Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB.



1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é um planejamento integrado e amplo, que engloba quatro eixos fundamentais: abastecimento de água, esgotamento sanitário, Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Tal planejamento visa a inclusão e a igualdade social e quando colocado em prática, garante melhoria na saúde e na qualidade de vida da população.

Em função de sua importância o estado brasileiro condiciona à captação de recursos financeiros para o saneamento básico dos municípios, à realização dos seus PMSB's, de acordo com a Lei nº. 11.445/07. Essa condição está de acordo com as colocações de Britto (2012), quando afirma que o PMSB é um instrumento estratégico de gestão participativa que permite a continuidade administrativa no setor de saneamento, bem como a sustentabilidade e perenidade dos projetos de saneamento.

Por questões estratégicas, o Termo de Referência (TdR), proposto pelo IBIO AGB Doce para a realização do PMSB, foi dividido em oito produtos sucessivos e concatenados que compõem um todo, portanto, cada um dos produtos é diretamente dependente de seu antecessor e condicionante do próximo.

Após a definição dos programas, projetos e ações, contemplados no Produto 5, o TdR define que deve ser elaborado o Plano de Investimentos (Produto 6), portanto, o mesmo se configura num relatório parcial do PMSB. Seguindo a sequência lógica do planejamento, o presente documento define os valores necessários para implementar as ações propostas para os serviços de saneamento básico na elaboração do PMSB referente ao município de Periquito, para garantir a universalização dos serviços em um horizonte de 20 anos.

O Produto 6 tem uma importância ímpar na realização do PMSB, uma vez que possui como principal objetivo definir os valores de cada ação, como também indicar as principais fontes de financiamento das mesmas. Também, de forma indireta, ratifica a correta definição dos prazos estabelecidos na realização das ações, uma vez que as mesmas somente podem ser realizadas com disponibilidade de recursos nos prazos definidos no Produto 5.



2 ESTIMATIVAS DE CUSTO

2.1 Metodologia

A metodologia utilizada para a definição dos valores estimados para cada ação proposta foi definida através de diversas consultas junto a (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP/2015; Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS/2015; Custo Unitário Básico – CUB/jul/2016; Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/2016); Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais – SENGE/2016, Site Nacional de Empregos – SINE/2016, bem como indicadores *per capita* obtidos através de cálculos utilizando-se o Índice Multidimensional do Saneamento Básico (MONTROYA e LORETO, 2015), associado a indicadores contidos nos PMSB's de outros municípios, com realidades parecidas. Outro parâmetro utilizado foram consultas a fornecedores específicos e prestadores de serviço, conforme especificado nas memórias de cálculos.

Ressalta-se que, considerando a realidade do mercado atual e as possíveis variações que os valores presentes no relatório podem sofrer, os mesmos deverão ser atualizados conforme a necessidade, o que exigirá da administração a adaptação dos custos aos projetos básicos e executivos específicos que serão elaborados. Por apresentarem datas-bases distintas, os custos definidos foram reajustados para o ano de 2016 conforme percentual apresentado no item 2.2.

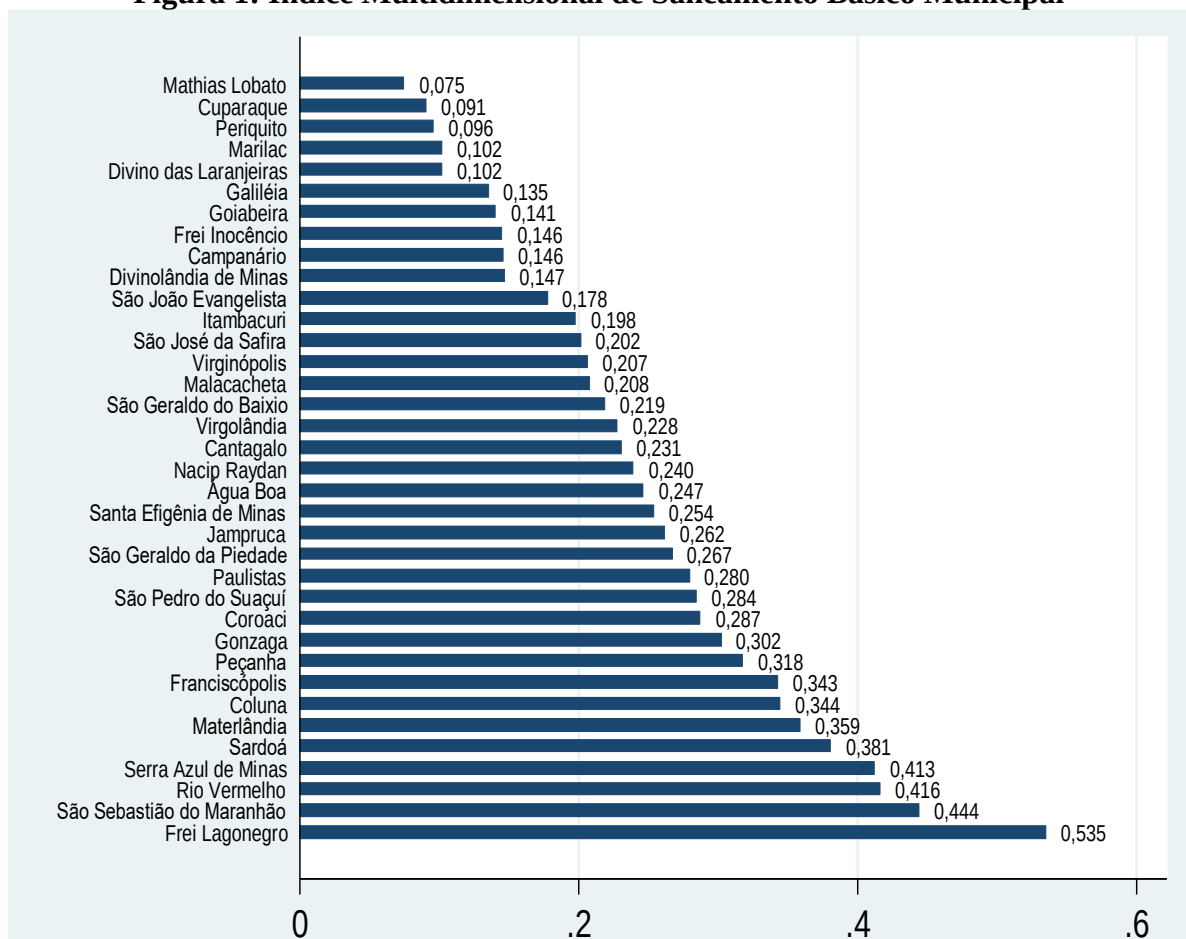
2.2 Estimativa de Investimento a partir do Índice Multidimensional de Saneamento Básico.

O Índice Multidimensional de Saneamento Básico (IMSB), já discutido no Diagnóstico Técnico Participativo (Produto 3), foi construído por Montoya e Loreto (2015) com a finalidade de integrar a situação social e econômica dos municípios com os serviços de saneamento básico, objetivando identificar as privações a que a população do município está submetida.

A metodologia empregada na construção do IMSB é a mesma utilizada para a medição de pobreza multidimensional, desenvolvida por Alkire-Foster (2007 e 2011). Por meio da decomposição da população em subgrupos e áreas de residência, utilizando dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi possível medir a pobreza multidimensional, identificar as privações sofridas pelos municípios nos distintos eixos do saneamento básico e estabelecer uma associação entre esses indicadores.

A Figura 1 apresenta o Índice Multidimensional de Saneamento Básico de 36 Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, nos quais a FUNEC está realizando os PMSB's.

Figura 1: Índice Multidimensional de Saneamento Básico Municipal



Fonte: FUNEC (2015)

Como é possível observar, o município de Periquito possui um índice multidimensional de saneamento básico de 0,096, indicando que 9,6% dos domicílios do município possuem algum tipo de carência de saneamento básico; nota-se também que, em análise comparativa aos demais municípios da bacia hidrográfica do Rio Suaçuí, Periquito é o município com baixo índice, o que implica em menores carências.

Visando encontrar uma metodologia mais condizente com a realidade regional, para a realização das estimativas de custos, utilizaram-se os IMSB's dos municípios de Aimorés, Juiz de Fora, Ipatinga, Itabira e Timóteo. A partir dos valores desses índices e, utilizando análise estatística (medidas de posição central, medidas de dispersão), considerando os coeficientes de cada eixo (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e institucional), foi estabelecida uma



relação entre o IMSB e os investimentos necessários para a universalização do saneamento básico, com valores reajustados para 2016 em 6.5% a.a.¹ (Plano de Investimentos do PMSB).

A partir do tratamento dos dados foi possível estimar valores *per capita* de investimento, considerando o horizonte do plano: 20 anos, com base nas carências dos municípios (representadas pelo IMSB), para cada pilar do saneamento e para o alinhamento institucional (Quadro 1). Uma vez estimado o valor *per capita*, conseguiu-se estimar o valor de cada ação descrita, utilizando-se o coeficiente gerado por meio do IMSB para somente aqueles em que os índices oficiais não puderam ser utilizados e, posteriormente, o valor final de investimentos necessários para universalização dos serviços de saneamento básico. Mediante isso, com a soma final das ações dos quatro eixos, dividido pela população total de 2036, obteve-se um novo valor *per capita* mais próximo a realidade sendo este, o valor adotado para as estimativas de preços de cada eixo.

Quadro 1: Estimativas de Custos para o Município de Periquito a partir do IMSB

Eixo	Coeficiente calculado pelo IMSB R\$/hab.*	Total de Investimentos (R\$) ***	População em 2036 Hab.	Investimento <i>per capita</i> final R\$/hab. **
Abastecimento de água	R\$ 967,50	R\$ 13.703.219,51	7.846	R\$ 1.746,52
Esgotamento sanitário	R\$ 1.338,01	R\$ 11.332.055,01		R\$ 1.444,31
Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	R\$ 246,47	R\$ 6.955.642,47		R\$ 886,52
Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	R\$ 2.124,62	R\$ 20.984.280,53		R\$ 2.674,52
Institucional	R\$ 170,56	R\$ 8.121.990,19		R\$ 1.035,18
Total		R\$ 61.097.187,72		

*Valor *per capita* calculado utilizando a metodologia do IMSB (horizonte do plano)

**Valor *per capita* calculado pela somatória das estimativas de preços dividido pela população de 2036.

***Total de investimentos considerando a população projetada multiplicada pelo investimento *per capita* final.

Fonte: FUNEC (2016)

¹ Os planos de investimentos dos PMSB's dos municípios de Aimorés e Juiz de Fora foram elaborados no ano de 2013 e o do município de Ipatinga, no ano de 2015. Os valores foram submetidos a reajuste de inflação de 6.5%.



3 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1 Estimativa de custos para o Sistema de Abastecimento de Água.

Os valores previstos para a universalização do sistema de Abastecimento de Água do município de Periquito, foram estimados por meio do coeficiente *per capita*, por de tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP, CPOS e da COPASA, para serviços prestados por profissionais dentre outras atividades. No caso de programas foram estimados valores em função da população local e percentual específicos sobre o valor final de contrato para a elaboração do PMSB do município, o que possibilitou a elaboração de metodologia de cálculos para a obtenção dos valores. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade dos profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 2 a 7 apresentam os valores para a universalização do Sistema de Abastecimento de Água do município de Periquito.

Quadro 2: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA.			
OBJETIVO	1	AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DA SEDE MUNICIPAL			
METAS					
Meta 1.1 Ampliar a operação dos sistemas de abastecimento através da melhoria na operacionalização dos pontos de captação subterrânea através de poço tubular profundo (na sede e distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixio e comunidade Serraria), seguindo de adução e tratamento e distribuição.					
Meta 1.2 Promover melhorias estruturais (reforma) dos atuais reservatórios (três) da sede, (um) do distrito Pedra Corrida, (um) do distrito São Sebastião do Baixio e (um) da comunidade Serraria.					
Meta 1.3 Elaborar e implementar plano de manutenção dos SAA’s do município.					
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1.1.1	Ação 1: Realizar cadastro minucioso do sistema de abastecimento de água da sede, distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixio e comunidade Serraria		Imediato	R\$ 411.435,78	R\$ 184,17 (Fonte: COPASA Referencia: 2016) x 2.234 (Nº de Ligações)
1.1.1.2	Ação 2: Avaliar os sistemas, a partir do cadastro, quanto à sua funcionalidade e necessidade de novas instalações e ampliações		Imediato	R 5.056,35	65 Horas Trabalhadas x 1 Engenheiro Jr x R\$77,79 - Fonte: SETOP
1.1.1.3	Ação 3: Projetar, a partir do cadastro do sistema, as novas infraestruturas e ampliações necessárias para atender o restante da população da área urbana, além das ampliações já previstas		Imediato/ Curto	R\$ 10.092,60	60+120 horas (60 horas engenheiro x R\$77,79 - Fonte: SETOP + 120 horas

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				projetistas x R\$45,21 - Fonte: CPOS
1.1.1.4	Ação 4: Realizar obras para atender aos projetos da Ação 1.1.1.3 e às ampliações já previstas.	Curto	R\$ 2.714.396,70	3945 hab. (População Total da sede) x R\$ 580,50 (60% da Estimativa per capita do eixo água do município)
1.1.2.5	Ação 5: Projetar, a partir da avaliação, as novas instalações e ampliações necessárias para os reservatórios.	Imediato/ Curto	Consta na ação 2	-
1.1.2.6	Ação 6: Realizar obras para atender aos projetos da Ação 1.1.2.5.	Curto	Consta na ação 3	-
1.1.3.7	Ação 7: Obter/renovar as licenças ambientais de operação das unidades dos SAA's	Imediato	R\$ 6.000,00	100 horas x R\$ 60,00 (R\$/hora da empresa especializada) - Fonte: Estimativa]
1.1.3.8	Ação 8: Estabelecer programa de manutenção preventiva	Imediato/ Curto	R\$ 12.000,00	200 horas x R\$ 60,00 (R\$/hora da empresa especializada)
1.1.3.9	Ação 9: Elaborar estudos e projetos para a reforma e atualização do sistema de tratamento de água bruta	Imediato	R\$ 17.619,00	2 engenheiros x 60 horas x R\$ 128,35 + 1 engenheiro x 60 horas x R\$ 128,35 + 2 projetistas x 40 horas x R\$67,45
1.1.3.10	Ação 10: Elaborar estudos para a implantação de sistema de automação no tratamento de água bruta	Imediato	R\$ 6.223,20	(40 horas Eng. Mecatrônico Júnior x R\$ 128,35) + (40 Horas Eng.

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				Eletricista Júnior x R\$ 128,35)
1.1.3.11	Ação 11: Executar obras e ampliar infraestrutura após a conclusão do projeto	Curto	Consta na ação 3	-
1.1.3.12	Ação 12: Implantar sistema de tratamento e destinação do lodo	Imediato	R\$ 190.839,38	3.945 (população atendida) x R\$ 48,38 (5% da Estimativa per capita para o eixo água do município)
1.1.3.13	Ação 13: Acompanhar a estrutura laboratorial para o monitoramento da qualidade da água	Imediato	R\$ 12.000,00	200 horas x R\$ 60,00 (R\$/hora da empresa especializada) - Fonte: Estimativa
1.1.3.14	Ação 14: Monitorar atendimento ao padrão de potabilidade (Portaria n. 2.914/2011)	Imediato	R\$ 1.308.744,00	R\$ 3.983,10/mês (2 técnicos – valor de mercado regional- R\$ 1.991,55/Técnico) + R\$ 110,00 (análises de cor, turbidêz, cloro, pH, coliformes + E. Colli - Fonte: UFV) x X (nº de pontos de captação subterrânea) por mês x 20 anos + R\$ 300.000,00 (implantação do Laboratório- Fonte: Hexis Científica)

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 3: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBJETIVO	2	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA
METAS		
Meta 2.1 Criar e implantar programas de prevenção, controle e redução de perdas		
Meta 2.2 Substituição de redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como é o caso do cimento amianto - CA.		
Meta 2.3 Promover instalação de micromedidores (hidrômetros) nas ligações domiciliares que não existam.		
Meta 2.4 Implantar sistema de dosadores de cloro, principalmente nos pequenos sistemas.		
Meta 2.5 Realizar a setorização do SAA com o objetivo de minimizar a quantidade de vazamentos na rede de distribuição, além de diminuir o intervalo no desabastecimento, caso haja necessidade de algum reparo na rede.		
Meta 2.6 Atualizar e modernizar o sistema de telemetria para facilitar a operacionalização do sistema geral.		
Meta 2.7 Isolar e identificar, como objetivo de segurança, as unidades de tratamento e dos locais de reservação.		
Meta 2.8 Melhorar e ampliar a rede de abastecimento de água na sede para atender a população periférica dos núcleos urbanos		
Meta 2.9 Instalar programa de Fluoretação nos sistemas de abastecimento de água de Periquito		
Meta 2.10 Implantar plano de emergência e contingência da água no município de Periquito		
Meta 2.11 Criar e implantar plano de redução de energia elétrica nas estruturas que constituem o SAA. No caso dos SAA's da sede, distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixo e comunidade Serraria a entidade detentora da concessão do Serviço de Abastecimento de Água, especificamente a COPASA e Prefeitura Municipal (Comunidades rurais)		
Meta 2.12 Implantar plano de combate a incêndio nas instalações dos SAA's.		

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
OBJETIVO	2	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
METAS				
Meta 2.13 Implantar programa de capacitação profissional para os servidores públicos municipais e funcionários da empresa prestadora dos serviços de saneamento.				
Metas 2.14 Tratar e destinar adequadamente os resíduos gerados no processo de tratamento de água.				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.1.1	Ação 1: Elaborar, a partir do cadastro minucioso dos sistemas, Plano de Manutenção preventiva para o município, contendo mecanismos sistemáticos para substituição de tubulações antigas, avaliação contínua e monitoramento das redes de distribuição para controle de incrustações, substituição de bombas, equipamentos eletrônicos e mecânicos, entre outros.	Imediato	R\$ 31.116,00	400 horas x 1 Engenheiro Civil/Sanitarista x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.1.2	Ação 2: Implantar as ações do Plano de Manutenção preventiva.	Imediato/ Curto	R\$ 21.120,00	80 horas/ ano x 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.2.3	Ação 3: Diagnosticar as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Imediato/ Curto	R\$ 174.062,50	27.850m (L rede) x R\$ 6,25 – Fonte: COPASA
1.2.2.4	Ação 4: Substituir as redes identificadas no item anterior	Curto	R\$ 1.183.569,30	16.710m (60% L) x R\$ 70,83 – Fonte: COPASA
1.2.3.5	Ação 5: Avaliar a situação atual dos sistemas de macromedicação e micromedicação do município quanto à sua funcionalidade e necessidade de substituições e novas instalações.	Imediato	R\$ 12.446,40	160 horas x R\$ 77,79 (SETOP)

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.3.6	Ação 6: Realizar novas instalações, substituições e ampliações dos sistemas de macro e micromedicação.	Curto	Consta na ação 3 do objetivo 1	-
1.2.3.7	Ação 7: Implantar campanhas contínuas de monitoramento e fiscalização de ligações clandestinas e residências não interligadas à rede (Programa “ZéGato”).	Constante	R\$ 105.600,00	400 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.3.8	Ação 8: Implementar melhorias contínuas no sistema de macro e micromedicação, contemplando principalmente as necessidades de substituições e novas instalações advindas da evolução tecnológica.	Constante	R\$ 1.425.600,00	270 horas x R\$ 264 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos
1.2.4.9	Ação 9: Identificar pequenas comunidades, onde podem ser implantados pequenos sistemas de abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R\$ 15.558,00	200 horas x 1 Engenheiro Civil/Sanitarista R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.4.10	Ação 10: Implantar nas localidades identificadas no item anterior, sistemas simplificados de tratamento de água, a partir de dosadores de cloro.	Curto	R\$ 69.079,50	833 (Pop. Rural) x 344,03 (30% da Estimativa per capita para o eixo Água do município) / 3,50 (Média de moradores em domicílio particulares ocupados no município)
1.2.5.11	Ação 11: Implantar a setorização dos sistemas do município para equalização das pressões, com delimitação de bairros e setores a fim de reduzir problemas na distribuição e diminuir as perdas e paralisações	Imediato/ Curto	R\$ 337.920,00	80 horas/ 6 meses x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 8 anos
1.2.6.12	Ação 12: Contratar empresa especializada em implantar sistema de telemetria de água, pela prestadora de serviços de abastecimento na sede e Prefeitura nas demais áreas do município	Imediato	R\$ 750.000,00	R\$ 500.000,00 (implantação) + R\$ 50.000 a cada 4 anos (atualização) - Fonte: CAS Tecnologia
1.2.6.13	Ação 13: Criar centro de operação e adquirir equipamentos necessários para implantar o sistema de telemetria.	Imediato /Curto	Consta na ação 12	-

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.7.14	Ação 14: Executar obras para o isolamento no entorno do sistema de tratamento e dos pontos de reservação.	Curto	R\$ 236.304,00	[2 reservatórios x 80 m (área mínima a se cercar) + 4 boosters x 140 (área mínima a se cercar) + 2 ETA x 360 (área mínima a se cercar)] x 164,10 (cercamento com mourões de concreto - Fonte: SETOP)
1.2.7.15	Ação 15: Instalar placas de identificação nos locais citados no item da ação 14	Imediato/ Curto	R\$ 9.274,08	R\$ 1.159,26 - Fonte: SETOP x 8 Placas
1.2.8.16	Ação 16: Identificar as populações periféricas do núcleo urbano não atendidas por abastecimento público de água.	Imediato	R\$ 7.779,00	100 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.8.17	Ação 17: Realizar obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água de modo a atender as populações atendidas identificadas no item anterior.	Curto	Consta na ação 3 do objetivo 1	-
1.2.9.18	Ação 18: Identificar as áreas passíveis de implantação de programa de fluoretação	Imediato/ Curto	R\$ 7.779,00	100 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.9.19	Ação 19: Implantar programa de fluoretação nos sistemas citados no item anterior	Curto	Consta na ação 10	-
1.2.10.20	Ação 20: Implementar ações preventivas e elaborar projetos e convênios que viabilizem a realização de ações de emergência e contingência no município.	Curto	R\$ 7.779,00	100 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.10.21	Ação 21: Implantar o plano de emergência e contingência de água	Imediato/ Curto	R\$ 1.266.083,50	1 Bomba x R\$ 18.800,00 (COPASA) + 27.850 m x R\$ 42,53 (COPASA- Manutenção da Rede de água) + 1 gerador de 100 KVA x R\$ 62.823,00 (Fonte: Royal Máquinas e Ferramentas)

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.11.22	Ação 22: Elaborar plano de redução de energia elétrica nas estruturas detentoras da concessão do serviço de abastecimento de água.	Imediato	R\$ 21.120,00	80 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.11.23	Ação 23: Implantar o plano elaborado no item acima, avaliar continuamente cortes de gastos com energia elétrica do sistema, realizando substituição de equipamentos que tenham maior consumo energético por equipamentos de menor consumo.	Curto	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.12.24	Ação 24: Realizar plano de combate à incêndios nas estruturas dos SAA's	Imediato	R\$ 15.558,00	200 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.12.25	Ação 25: Implantar o plano elaborado no item acima.	Curto	R\$ 211.200,00	800 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.13.26	Ação 26: Avaliar constantemente o quadro de funcionários para verificar a necessidade de contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal
1.2.13.27	Ação 27: Realizar com periodicidade programada a capacitação dos funcionários (atuais e novos), conforme as novas instalações dos sistemas de abastecimento de água, substituições e novas práticas.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal
1.2.13.28	Ação 28: Definir funcionários, dentro da Prefeitura Municipal, que sejam responsáveis por organizar os dados operacionais e administrativos do setor de abastecimento do município e alimentar o Sistema Municipal de Informações de Saneamento (SMIS) e, conseqüentemente, o SNIS.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.14.29	Ação 29: Implantar Sistemas de Tratamento do Lodo e de Recirculação das Águas de Lavagem dos Filtros na ETA dos distritos.	Imediato	Consta na ação 12 do objetivo 1	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 4: Programas e ações propostos para o Eixo Abastecimento de Água - Objetivo 3

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		
OBJETIVO	3	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
METAS				
Meta 3.1 Implantar sistemas de tratamento de água observando as particularidades da zona rural e urbana do município de Periquito				
Meta 3.1 Implantar um programa de monitoramento da qualidade das águas superficial e subterrânea por meio de pontos de amostragem na sede e nas comunidades rurais, com o propósito de acionar medida alternativa para abastecimento e promover ação conjunta (órgãos municipais de saúde e meio ambiente) para controle de poluição hídrica				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.3.1.1	Ação 1: Fazer cadastro minucioso dos sistemas de abastecimento de água do município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 1	-
1.3.1.2	Ação 2: Realizar levantamento e cadastramento das populações não atendidas por abastecimento público de água.	Imediato/ Curto	R\$ 14.002,20	180 horas x 1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.3.1.3	Ação 3: Suprir a demanda por sistema de abastecimento de água dos locais cadastrados	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.3.2.4	Ação 4: Elaborar programas de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	Imediato	R\$ 63.360,00	240 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.3.2.5	Ação 5: Controlar a qualidade da água por meio da disponibilização de resultados de análises físico-químicas no Sistema de Informações (Programa de Aferição da Qualidade da Água).	Constante	Consta na ação 14 do objetivo 1	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 5: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 4

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		
OBJETIVO	4	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL		
METAS				
Meta 4.1 Universalizar o abastecimento de água na zona rural, construindo sistemas individuais de tratamento utilizando tecnologias de tratamento simplificado.				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.4.1.1	Ação 1: Realizar levantamento das populações rurais não atendidas por abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R\$ 7.779,00	X horas x 1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.4.1.2	Ação 2: Implementar sistemas de abastecimento coletivo com tratamento simplificado nas pequenas comunidades.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.4.1.3	Ação 3: Implementar sistemas individuais de abastecimento nos domicílios rurais isolados, com tecnologia de tratamento simplificado.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.4.1.4	Ação 4: Monitorar e ampliar os sistemas de abastecimento implementados nas áreas rurais.	Constante	Consta na ação 10 do objetivo 2	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 6: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 5

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
OBJETIVO	5	CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS			
METAS					
Meta 5.1. Criar e implantar sistema de assistência para monitorar a qualidade da água de soluções individuais e dar orientação técnica quanto à construção e poços e utilização de nascentes para o abastecimento, adotando medidas de proteção sanitária					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.5.1.1	Ação 1: Elaborar programa de assistência à população rural atendida por sistemas individuais de abastecimento.		Imediato/ Curto	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.5.1.2	Ação 2: Realizar campanhas de orientação técnica quanto à construção de poços, captação em nascentes, adotando medidas de proteção sanitária.		Constante	R\$ 211.200,00	40 horas / ano x 20 anos x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 7: Programas e ações propostos para o Eixo de Abastecimento de Água - Objetivo 6

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA.			
OBJETIVO	6	PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
METAS					
Meta 6.1. Elaborar e implementar ações de proteção do entorno dos pontos de captação utilizados no município.					
Meta 6.2. Elaborar e Implantar ações voltadas para a preservação dos mananciais e nascentes (Reflorestamentos) utilizados para abastecimento de água, salientando que esta ação a médio e longo prazo trará uma diminuição da escassez hídrica no município de Periquito.					
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.6.1.1	Ação 1: Realizar levantamento de mananciais e nascentes degradadas utilizados para o abastecimento de água.		Imediato	R\$ 79.200,00	300 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.1.2	Ação 2: Implementar programa de recuperação das áreas de mananciais e nascentes degradados utilizados para o abastecimento de água.		Curto	R\$ 1.320.000,00	250 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos
1.6.1.3	Ação 3: Monitorar a qualidade ambiental das áreas de mananciais e nascentes degradadas recuperadas		Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
1.6.1.4	Ação 4: Realizar os estudos técnicos necessários para regularização das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento das unidades dos sistemas de abastecimento de água atuais e protocolar as solicitações junto aos órgãos competentes.		Imediato/ Curto	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP
1.6.1.5	Ação 5: Verificar os prazos de validade e promover estudos complementares para manutenção das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e das licenças ambientais.		Constante	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.6.2.6	Ação 6: Instituir sistema de outorga de usos da água para atender à Lei n. 9.433/97 no seu art. 12	Constante	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.2.7	Ação 7: Implantar medidas e intervenções necessárias à efetiva proteção ambiental das áreas de preservação	Constante	R\$ 264.000,00	1.000 horas/ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.2.8	Ação 8: Avaliar impactos de estruturas/instalações potencialmente poluidoras nos sistemas aquíferos	Constante	-	Função do Engenheiro responsável pela concessionária do sistema do abastecimento de água
1.6.2.9	Ação 9: Controlar vazão de captação para a manutenção da vazão de recarga dos mananciais	Constante	-	Função do Engenheiro responsável pela concessionária do sistema do abastecimento de água
1.6.2.10	Ação 10: Desenvolver mecanismos que permitam a identificação e o uso dos mananciais	Constante	-	Função do Engenheiro responsável pela concessionária do sistema do abastecimento de água
1.6.2.11	Ação 11: Efetuar sinalização e cercamento dos poços, mananciais subterrâneos, a fim de indicar que se tratar de água potável para o abastecimento da população	Constante	R\$ 592.612,56	96 (Nº de nascentes) x R\$ 19,65/m (Cerca de mourões de eucalipto- SETOP) x 314,15 m (perímetro da APP)
1.6.2.12	Ação 12: Desenvolver programa de análise e inspeção de poços, particulares e públicos, junto à vigilância sanitária	Constante	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP
1.6.2.13	Ação 13: Desenvolver atividades para reflorestar áreas degradadas nas bacias hidrográficas dos mananciais de abastecimento de água.	Constante	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.



3.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico no eixo de Sistema de Abastecimento de Água, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$ 13.703.219,51. Destes, R\$ 4.100.983,49 são de prazo imediato, R\$ 8.207.971,74 são de curto prazo, R\$ 697.132,14 são de médio prazo e R\$ 697.132,14 são de longo prazo.



4 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.1 Estimativa de custos para o Sistema de Esgotamento Sanitário.

Os valores previstos para a universalização do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Periquito, foram estimados por meio do coeficiente *per capita*, por tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP, CPOS e da COPASA, para serviços prestados por profissionais dentre outras atividades. No caso de programas foram estimados valores em função da população local e percentual específicos sobre o valor final de contrato para a elaboração do PMSB do município, o que possibilitou a elaboração de metodologia de cálculos para a obtenção dos valores. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 8 e 9 apresentam os valores para a universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Periquito.

Quadro 8: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	2	ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
OBJETIVO	1	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES).
METAS		
Meta 1.1 - Ampliar a rede coleta de esgoto doméstica na sede, distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixio e comunidade Serraria, universalizando a coleta de esgoto sanitário.		
Meta 1.2 Realizar levantamento das ligações clandestinas de águas pluviais ao sistema de esgotamento sanitário		
Meta 1.3 Criar um programa de combate a ligações irregulares na rede de esgoto		
Meta 1.4 Implantar o Sistema de Tratamento de Esgoto no SES da sede municipal, nos distritos de Pedra Corrida e São Sebastião do Baixio e Comunidade Serraria, universalizando o tratamento de esgoto sanitário		
Meta 1.5 Implantar programa de monitoramento dos corpos receptores do efluente da ETE, para adoção de medidas preventivas e corretivas evitando a alteração das características dos corpos da água.		
Meta 1.6 Desenvolver um cadastro técnico fidedigno das redes coletoras, de forma digital e realizar um mapeamento georreferenciado da rede de esgoto existente, incorporando as informações no SIG PMSB, com dimensionamento, estruturas e acessórios.		
Meta 1.7 Reestruturar corpo técnico da Prefeitura Municipal responsável pelo serviço de esgotamento sanitário visando a universalização do serviço público.		
Meta 1.8 Criar plano de manutenção da rede coletora de esgoto		
Meta 1.9 Avaliar as estruturas de tratamento de esgotos (ETE) existente no distrito de Pedra Corrida e Comunidade Serraria		
Meta 1.10 Realizar melhorias operacionais nas ETE's do distrito de Pedra Corrida e Comunidade Serraria		

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.1.1	Ação 1: Elaborar projeto para ampliação das redes coletoras da sede.	Curto	R\$ 31.639,35	25,93 km (cadastro da rede de esgoto do Município) x 422,96 - Fonte: COPASA + 100 horas Engenheiro x R\$ 116,30 - Fonte: SETOP + 100 horas x 2 Projetistas x R\$ 45,21 - Fonte: CPOS
2.1.1.2	Ação 2: Elaborar projeto dos interceptores e da ETE para a sede e distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixio e comunidade Serraria.	Curto	R\$ 51.680,00	250 horas Engenheiro x R\$ 116,30 (SETOP) + 250 horas x 2 Projetistas x R\$ 45,21(CPOS)
2.1.1.3	Ação 3: Realizar as obras dos projetos supracitados.	Médio	R\$ 9.383.449,54	7.013 (Pop. Urbana) x R\$ 1.338,10 (Estimativa per capita do município)
2.1.1.4	Ação 4: Avaliar as possibilidades de gestão e implementar, caso se opte, um modelo diferente do atual.	Curto	R\$ 66.000,00	250 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada-Ref. COPASA)
2.1.2.5	Ação 5: Implementar Projeto de “Esgoto Limpo” para identificar lançamentos clandestinos e efetuar as ligações prediais não conectadas à rede pública, de acordo com levantamento da campanha	Curto	R\$ 52.800,00	200 horas /ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada-Ref. COPASA) x 8 anos
2.1.3.6	Ação 6: Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente nas comunidades rurais agrupadas (rede coletora e lançamentos).	Curto	Consta na ação 1	-
2.1.3.7	Ação 7: Monitorar as ligações clandestinas (dando continuidade ao “Esgoto Limpo” com base nos dados cadastrais da ação anterior.	Curto	Consta na ação 5	-
2.1.4.8	Ação 8: Projetar, a partir dos novos projetos de rede coletora, o tratamento do esgoto (ETE).	Curto	Consta na ação 1	
2.1.4.9	Ação 9: Elaborar manuais de operação para cada ETE, incluindo procedimentos corretos para o lançamento de esgotos e destinação dos lodos.	Médio	R\$ 26.400,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada-Ref. COPASA)

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.5.10	Ação 10: Realizar o enquadramento dos corpos hídricos do município (programa “Esgoto Limpo”)	Curto/ Médio	R\$ 9.630,12	R\$ 121.518,77 (Valor do enquadramento da Bacia do Rio Suaçuí (PARH 2010)) + Correção da inflação de 6,5% a.a. / 6.677,62 km² (área da bacia) x 228,91 km² (área territorial do município)
2.1.5.11	Ação 11: Diagnosticar as áreas de risco de contaminação por efluentes domésticos no município (programa “Esgoto Limpo”)	Constante	Consta na ação 5	-
2.1.5.12	Ação 12: Monitorar os corpos receptores continuamente (programa “Esgoto Limpo”)	Constante	Consta na ação 5	-
2.1.6.13	Ação 13: Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente na sede	Médio	R\$ 237.600,00	900 horas/ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.1.6.14	Ação 14: Mapear e digitalizar os mapas contendo as redes coletoras.	Médio	Conta na ação 1	-
2.1.7.15	Ação 15: Projetar, a partir da avaliação, as ampliações, substituições e adequações necessárias à rede coletora (manutenção), principalmente para atender os bairros sem coleta de esgoto	Constante	Conta na ação 1	-
2.1.7.16	Ação 16: Executar projeto previsto na ação 2.1.7.15	Curto	Consta na ação 3	-
2.1.7.17	Ação 17: Projetar, a partir da avaliação, as ampliações, substituições e adequações necessárias à rede coletora das comunidades rurais agrupadas.	Curto	Consta na ação 1	-
2.1.7.18	Ação 18: Executar projeto previsto na ação 2.1.7.17	Curto	Consta na ação 3	-
2.1.8.19	Ação 19: Avaliar o quadro de funcionários para verificar as necessidades de novas contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.	Constante	-	-

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.8.20	Ação 20: Realizar a capacitação dos funcionários conforme as novas instalações dos sistemas de esgotamento sanitário, com substituições e novas práticas.	Constante	R\$ 73.920,00	40 horas/ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada-Ref. COPASA) x 7 anos (período após a conclusão da obra)
2.1.8.21	Ação 21: Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente na sede quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações.	Longo	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada-Ref. COPASA) x 20 anos
2.1.8.22	Ação 22: Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente nas comunidades rurais agrupadas quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações	Longo	Consta na ação 16	-
2.1.8.23	Ação 23: Elaborar plano de manutenção dos SES's	Médio	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada-Ref. COPASA) x 20 anos
2.1.9.24	Ação 24: Contratar um profissional ou empresa para realizar inspeção e avaliar o sistema.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
2.1.10.25	Ação 25: Implementar as melhorias para retornar o funcionamento da ETE de acordo com a avaliação da ação 24.	Imediato	R\$ 2.866.820,23	3.571 Pop. Sede x 951,56 (60% da per capita estimada para o eixo de esgotamento sanitário)

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 9: Programas e ações propostos para o Eixo de Esgotamento Sanitário - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	2	ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		
OBJETIVO	2	CONTROLE DE SISTEMAS INDIVIDUAIS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
METAS				
Meta 2.1 Criar e implantar programa de assistência aos sistemas individuais de esgotamento sanitário, principalmente aos adotados como solução na zona rural, a fim de orientar quanto à construção e à manutenção adequada dos mesmos, minimizando o risco de contaminação ambiental				
Meta 2.2 Criar exigência legal de implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos, criando meios eficiente de fiscalização dos estabelecimentos geradores, a fim de minimizar o risco de contaminação ambiental.				
Meta 2.3 Controlar e orientar quanto a desativação de fossas rudimentares e quanto a ligação desses efluentes na rede coletora				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.2.1.1	Ação 1: Fazer levantamento cadastral das propriedades rurais isoladas quanto à existência de banheiros e sanitários, tipo de solução para o esgotamento sanitário e demandas (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	R\$ 31.416,00	238 domicílios rurais (pop. Rural de 2036 / taxa de moradores por domicílio) / 2 horas para cada visita x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.2.1.2	Ação 2: Criar um programa municipal para capacitar e orientar a população sobre instalação, manutenção e desativação de fossas sépticas nas comunidades rurais.	Imediato	R\$ 21.120,00	80 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.2.2.3	Ação 3: Criar lei municipal para regularizar a implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos.	Curto	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal
2.2.2.4	Ação 4: Fiscalizar os estabelecimentos geradores, para minimizar o risco de contaminação ambiental.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.2.2.5	Ação 5: Fazer levantamento cadastral das propriedades não domésticas, para identificar os possíveis estabelecimentos geradores de efluentes.	Curto	R\$ 184.800,00	700 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.2.3.6	Ação 6: Monitorar continuamente os equipamentos instalados de esgotamento sanitário nessas propriedades com soluções estáticas (individuais, principalmente), para verificar a situação do tratamento e necessidade de manutenção (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
2.2.3.7	Ação 7: Atualizar continuamente o levantamento cadastral dos sistemas de esgotamento sanitário de todo o município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.



4.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Esgotamento Sanitário

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico no eixo de Sistema de Esgotamento Sanitário, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$ 11.332.055,01. Destes, R\$ 1.103.454,00 são de prazo imediato, R\$ 418.068,41 são de curto prazo, R\$ 9.731.398,60 são de médio prazo e R\$ 79.134,00 são de longo prazo.



5 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

5.1 Estimativa de custos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Os valores previstos para a universalização do sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Periquito, foram estimados por meio de tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP e CPOS para serviços. No caso de programas foram estimados valores em função da população local e percentual específicos sobre o valor final de contrato para a elaboração do PMSB do município, o que possibilitou a elaboração de metodologia de cálculos para a obtenção dos valores. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 10 a 20 apresentam os valores para a universalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Periquito.

Quadro 10: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 1.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
OBJETIVO	1	REESTRUTURAÇÃO, MONITORAMENTO E INCREMENTO DA COLETA DE RSU			
METAS					
Meta 1.1 Avaliar se a quantidade e qualidade dos equipamentos disponíveis para a limpeza pública e da mão de obra atendem à demanda.					
Meta 1.2 Avaliar as rotas, horários e frequência do serviço de coleta de resíduos se atendem as demandas da sede e zona rural.					
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1.1.1	Ação 1: Realizar o levantamento e vistorias dos veículos prestadores dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU do município		Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.1.2	Ação 2: Definir os veículos coletores para cada zona, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.1.3	Ação 3: Realizar manutenção preventiva, e quando necessária, corretiva dos equipamentos e instalações		Constante	R\$ 211.200,00	R\$ 880,00 (1 Mecânico/mês) - Fonte: Estimativa Regional x 12 meses x 20 anos
3.1.1.4	Ação 4: Acionar empresas previamente cadastradas para assumirem no caso de emergência as manutenções necessárias		Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.1.5	Ação 5: Aumentar o quadro de colaboradores das áreas mais deficitárias do setor, como a coleta de resíduos sólidos na área rural, ampliando o quadro de servidores sempre que necessário		Curto	R\$ 597.408,77	2 funcionários x R\$ 880,00 (Salário mínimo em vigor) x 76,79% (Engargos sócias – SETOP) x 4

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				(Número de setores de planejamento) x 16 anos
3.1.1.6	Ação 6: Equipar caso necessário a unidade de triagem existente, com máquinas, veículos e EPI's para os trabalhadores, manter esses equipamentos	Curto	R\$ 2.547.475,00	(1 Prensa: 11.000,00 + 1 Triturador: R\$ 1.035,00 + Caminhão: 170.000,00- Fonte: comprasnet.gov) + 8 Funcionários x R\$ 1.232,00(salário mínimo + 40% salubridade) x 20 anos
3.1.1.7	Ação 7: Garantir funcionamento das instalações, equipamentos e infraestruturas necessárias, aumentando gradativamente a capacidade para atender toda a população	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.8	Ação 8: Elaborar estudo de densidade e fluxo populacional	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.9	Ação 9: Identificar trechos e/ou zonas com coleta ineficiente	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.10	Ação 10: Efetuar levantamento das zonas de geração de resíduos (zonas residenciais, comerciais, setores de concentração de resíduos público, área de lazer etc.), com respectivas densidades populacionais, tipificação urbanística (informações sobre avenidas, ruas, tipos de pavimentação, extensão, declividade, sentidos e intensidade de tráfego, áreas de difícil acesso etc.)	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.11	Ação 11: Definir os veículos coletores para cada setor, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta etc.	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.12	Ação 12: Realizar um estudo da movimentação dos resíduos, por tipologia, desde sua geração no território municipal, visando à identificação do trajeto mais curto e mais seguro, até a destinação final	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.1.2.13	Ação 13: Elaborar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.14	Ação 14: Atualizar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.15	Ação 15: Estabelecer uma rota de coleta regular na área rural	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.16	Ação 16: Ampliar a coleta seletiva, incluindo toda a área urbana e rural, levantando a quantidade dos materiais coletados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 31.680,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 120 horas
3.1.2.17	Ação 17: Levantar e adequar a frequência e horário da coleta das áreas atendidas no município de acordo com a demanda necessária	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 11: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	2	Implantação e monitoramento da coleta seletiva		
METAS				
Meta 2.1 Implantar o serviço de coleta seletiva				
Meta 2.2 Implementar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRS)				
Meta 2.3 Promover Programas de Educação Ambiental para divulgar o sistema de coleta seletiva e sensibilizar os geradores para separação dos resíduos sólidos na fonte				
Meta 2.4 Aumento e manutenção de abrangência geográfica da coleta regular e seletiva				
Meta 2.5 Fomentar e fiscalizar a implementação de pontos de recebimento de resíduos especiais (logística reversa)				
Meta 2.6 Diminuição da geração per capita de resíduos sólidos domiciliares				
Meta 2.7 Aumentar a quantidade de material reciclado comercializado (toneladas); estabelecimento/fortalecimento de redes de comercialização de materiais recicláveis				
Meta 2.8 Aumentar do número de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis; aumento de postos de trabalho em cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis				
Meta 2.9 Elaboração, implementação e acompanhamento de planos setoriais; articulação e propostas para gestão consorciada de resíduos sólidos				

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.1.1	Ação 1: Elaborar e publicar edital de licitação para contratação de empresa especializada	Imediato	R\$ 500,00	R\$500,00 (Taxa de publicação do edital) - Fonte: Departamento de licitação municipal
3.2.1.2	Ação 2: Formalizar a contratação da empresa especializada	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.2.3	Ação 3: Implementar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos	Imediato	R\$ 26.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 100 horas
3.2.2.4	Ação 4: Implantar programas e ações de capacitação técnica das Secretarias envolvidas (Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, etc.) voltados para a compreensão e implantação do PGIRS	Imediato	R\$ 211.200,00	40 horas por ano x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada – COPASA) x 20 anos
3.2.2.5	Ação 5: Criar regulamentação para posturas relativas às matérias de higiene, limpeza, segurança e outros procedimentos públicos relacionados aos resíduos sólidos, bem como os relativos à sua segregação, acondicionamento, disposição para coleta, transporte e destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.6	Ação 6: Criar regulamento para disciplinar a operação de transportadores e receptores de resíduos privados (transportadores de entulhos, resíduos de saúde, resíduos industriais, sucateiros e ferros-velhos e outros).	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.7	Ação 7: Criar regulamento para estabelecer procedimentos para a mobilização e trânsito de cargas perigosas no município ou na região.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.8	Ação 8: Criar regulamento para definição dos instrumentos e normas de incentivo ao surgimento de novos negócios com resíduos	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.9	Ação 9: Criar legislação para definição do órgão colegiado, as representações e a competência para participação no controle social dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.10	Ação 10: Avaliar a legislação municipal existente, com o propósito de identificar lacunas ainda não regulamentadas, inconsistências internas e outras complementações necessárias	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.2.11	Ação 11: Revisar e atualizar as leis promulgadas frente à PNRS	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.12	Ação 12: Realizar os estudos técnicos necessários para adequação e regulamentação do sistema de coleta seletiva em termos operacionais	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.13	Ação 13: Criar regulamento que exija a separação dos resíduos domiciliares na fonte	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.14	Ação 14: Criar regulamento que exija a entrega do PGRS, definindo como data limite o dia 30/04 do ano seguinte ao de referência	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.15	Ação 15: Criar regulamento para estabelecer procedimentos relativos aos Planos de Gerenciamento que precisam ser recepcionados e analisados no âmbito local	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.16	Ação 16: Criar regulamento que diferencie pequenos geradores dos médios e grandes geradores, atribuindo-lhes suas responsabilidades.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.17	Ação 17: Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.18	Ação 18: Incluir entre as atribuições dos fiscais municipais o controle do cumprimento das leis previstas neste PMSB	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.19	Ação 19: Elaborar programa de educação ambiental para o sistema de coleta seletiva do município	Imediato	R\$ 34.320,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 130 horas
3.2.3.20	Ação 20: Elaborar e implementar calendário de eventos de cunho ambiental, com foco no eixo de resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.3.21	Ação 21: Criar meios lúdicos e interativos de conscientização ambiental para o público em geral (jingles, personagens dos resíduos (Patrulha da Limpeza), frases de efeito, slogans etc.), relacionando-os à importância do sistema de drenagem para uma cidade e à qualidade de vida da população	Imediato/ Curto	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.22	Ação 22: Integrar programas de educação ambiental ao componente curricular, com apoio da Secretaria de Educação.	Imediato	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.23	Ação 23: Realizar, quadrienalmente, avaliação do Programa de Educação Ambiental	Constante	R\$ 92.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 70 horas/ano x 5 (período de avaliação dentro dos 20 anos)
3.2.3.24	Ação 24: Instituir um programa permanente para a conscientização da população, exclusivamente sobre os resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.25	Ação 25: Promover a realização de reuniões e seminários para o esclarecimento sobre a destinação final dos resíduos sólidos do município	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.2.3.26	Ação 26: Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	R\$ 12.446,40	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 4 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.2.3.27	Ação 27: Definir meios de propagação e divulgação do sistema de coleta seletiva no município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.28	Ação 28: Apoiar e incentivar programas de educação ambiental na educação não formal (associações de bairro, igrejas, sindicatos, encontros da terceira idade, entre outros).	Constante	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.29	Ação 29: Realizar treinamento com os catadores, para que os mesmos possam atuar como agentes multiplicadores das boas práticas ambientais	Constante	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x X horas x 2 eventos por ano x 20 anos

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.3.30	Ação 30: Implantar programas e ações de capacitação técnica, voltados para implantação e operacionalização do sistema	Imediato/ Curto	Consta na ação 4	Função do engenheiro contratado
3.2.3.31	Ação 31: Incluir no programa de educação ambiental a divulgação da localização do ponto de coleta de embalagens de defensivos agrícolas, para envolver os pequenos produtores rurais e de serviços de transporte	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.32	Ação 32: Sensibilizar os geradores para a separação dos resíduos em três tipos distintos (compostável, reciclável e rejeito doméstico) na fonte de geração	Imediato/ Curto	Consta na ação 4	Função do engenheiro contratado
3.2.3.33	Ação 33: Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.34	Ação 34: Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.35	Ação 35: Analisar a viabilidade de elaborar projeto de implantação de hortas comunitárias em bairros do município	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.36	Ação 36: Implantar postos de entrega voluntária de materiais recicláveis, com recipientes acondicionadores, em locais estratégicos e prédios públicos	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 41.800,00	4 (Nº de pontos de coleta) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte: Ecominas) x 5 (Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.3.37	Ação 37: Sistematizar as informações existentes relacionadas ao manejo de resíduos sólidos em um banco de dados, levantando dados e informações que se fizerem necessários	Constante	R\$ 40.000,00	20 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI- Fonte: comprasnet.gov) x 20 anos
3.2.3.38	Ação 38: Disponibilizar anualmente o banco de dados à população, como em web sites e sites oficiais para resíduos.	Constante	Consta na ação 39	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.3.39	Ação 39: Contratar equipe responsável para manutenção do site e das informações a serem disponibilizadas	Constante	Consta na ação 39	Função do engenheiro contratado
3.2.3.40	Ação 40: Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar à população sobre a situação do manejo de resíduos sólidos no município e receber sugestões/reclamações	Constante	Consta na ação 27	Função do engenheiro contratado
3.2.3.41	Ação 41: Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	Consta na ação 27	Função do engenheiro contratado
3.2.3.42	Ação 42: Criar serviço de atendimento aos usuários, com procedimentos que viabilizem o acompanhamento das ações em relação às reclamações realizadas, atendendo às demandas de maneira rápida e eficiente	Imediato	R\$ 2.000,00	20 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI- Fonte: comprasnet.gov) x 20 anos
3.2.3.43	Ação 43: Realizar periodicamente pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos serviços prestados, de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias	Constante	Consta na ação 27	Função do engenheiro contratado
3.2.4.44	Ação 44: Regular a coleta convencional e seletiva, incluindo toda a área urbana e áreas rurais, levantando a quantidade desses materiais coletados	Constante	Consta na ação 16 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.2.4.45	Ação 45: Instalar containers em locais mais próximos à população rural, e não somente nas extremidades da área urbana	Imediato	R\$ 31.350,00	3 (Nº setores de mobilização rural) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte: Ecominas) x 5 (Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.5.46	Ação 46: Criar regulamentação para posturas relativas a procedimentos públicos relacionados aos resíduos especiais, bem como os relativos a destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.5.47	Ação 47: Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.			
3.2.6.48	Ação 48: Realizar palestras de conscientização a respeito do consumo consciente	Imediato	Consta na ação 28	Função do engenheiro contratado
3.2.6.49	Ação 49: Implantar programas de educação ambiental, focando no consumo consciente, no princípio dos 3R's (reduzir o consumo, reutilizar materiais e reciclar, seguindo essa sequência de ações), na importância da segregação na fonte geradora, na reciclagem de materiais e na compostagem de resíduos orgânicos, incentivando o direcionamento desses materiais para destinações finais ambientalmente sustentáveis.	Imediato	Consta na ação 22	Função do engenheiro contratado
3.2.7.50	Ação 50: Estruturar Programa de Coleta Seletiva, incluindo projeto de logística (coleta e destinação), infraestrutura, mão de obra e divulgação	Imediato	Consta na ação 28	Função do engenheiro contratado
3.2.7.51	Ação 51: Dar início às atividades do Programa de Coleta Seletiva	Imediato	Consta na ação 22	Função do engenheiro contratado
3.2.7.52	Ação 52: Incentivar a separação dos materiais e sua valorização econômica. Para a correta separação dos resíduos podem ser concedidos descontos na tarifa, com benefícios para as atividades de triagem, diminuindo os custos envolvidos na coleta	Imediato / Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.7.53	Ação 53: Estruturar a UTC para segregação e acondicionamento adequado dos materiais recicláveis	Imediato	Consta no objetivo 7	Função do engenheiro contratado
3.2.7.54	Ação 54: Estabelecer contrato com empresa especializada na comercialização dos materiais segregados na UTC do município	Constante	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.8.55	Ação 55: Cadastrar os catadores de resíduos domiciliares, comerciais e públicos no município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.2.8.56	Ação 56: Criar e formalizar associações ou cooperativas de catadores	Imediato	R\$ 39.600,00	150 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.2.9.57	Ação 57: Realizar programa de capacitação dos catadores associados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.2.9.58	Ação 58: Desenvolver alternativas técnicas para definição da setorização, desenvolvendo a cultura de planejamento e gestão municipal	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.9.59	Ação 59: Buscar articulação via consórcios intermunicipais	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.9.60	Ação 60: Articulações políticas para a busca de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, pois terão prioridade no acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 12: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 3.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
OBJETIVO	3	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO			
METAS					
Meta 3.1 Ampliar área de atendimento com serviço de varrição tanto na sede, nos distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixio e comunidade Serraria, como nos povoados. Implantar Programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos e diminuir o índice de obstrução das redes de drenagem das águas pluviais e bocas de lobo.					
Meta 3.2 Implantar programa de conscientização da população para diminuir o descarte inadequado de resíduos sólidos					
Meta 3.3 Diminuir o índice de obstrução das redes de drenagem das águas pluviais e bocas de lobo.					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		META	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.3.1.1	Ação 1: Levantar áreas com deficiência no serviço de varrição		Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	-
3.3.1.2	Ação 2: Elaborar novo cronograma de rotas e horários de varrição e inclusão das áreas que demandam atendimento		Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	-
3.3.1.3	Ação 3: Contratar novos servidores para ampliação e frequência dos serviços de varrição		Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.3.2.4	Ação 4: Implementar programas continuados de treinamento junto aos varredores e à população, instruindo quais os tipos de materiais que serão recolhidos pelo sistema de varrição		Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.3.2.5	Ação 5: Implementar mecanismos operacionais e de conscientização, que regulem o envio dos materiais recolhidos na poda e capina para a compostagem		Imediato	R\$ 47.520,00	180 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).

	municipal			
3.3.2.6	Ação 6: Implantar programa de sensibilização e conscientização da população quanto ao descarte adequado de resíduos, com o objetivo de reduzir problemas de obstrução da rede de drenagem em função do acúmulo de resíduos nesses sistemas	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 2	-
3.3.2.7	Ação 7: Adquirir cestos para o acondicionamento dos resíduos, destinados ao uso dos pedestres	Constante	R\$ 14.200,00	71 (Nº de pontos, 1 a cada 100 habitantes da área urbanizada) x R\$ 200,00 (Custo unitário de cestos de lixo; Fonte: Ecominas Gestão de Resíduos)

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 13: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 4.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
OBJETIVO	4	ESTABELECECR CRONOGRAMAS E AMPLIAÇÃO DA ÁREA ATENDIDA COM SERVIÇOS DE PODA, CAPINA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO			
METAS					
Meta 4.1 Ampliar e manter o quadro de servidores na área atendida com os de poda, capina, roçagem e limpeza de bocas de lobo na sede e nos distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixo e comunidade Serraria de forma a atender as demandas e o incremento necessário, com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes					
Meta 4.2 Melhorar a eficiência na fiscalização dos lotes particulares quanto a limpeza e manutenção da capina/roçagem na sede distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixo e comunidade Serraria, notificando os proprietários, por meio de Lei ou Decretos específico, regulamentando o sistema de execução do serviço e cobrança de valores/multas, como exemplo, a implantação de IPTU progressivo para efetuarem o fechamento do lote					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.4.1.1	Ação 1: Ampliar serviços de capina, roçagem e raspagem, de forma a atender todo o município e considerar o incremento necessário com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes		Imediato/ Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.4.2.2	Ação 2: Criar Decreto ou Lei regulamentando quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos no município, estabelecendo multas ou penalidades caso este (a) não seja cumprido (a)		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	-
3.4.2.3	Ação 3: Disponibilizar funcionários para realizar a fiscalização quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos do município		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 14: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 5.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
OBJETIVO	5	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO			
METAS					
Meta 5.1. Contratar empresa especializada para fazer a reestruturação tarifária dos serviços de limpeza pública					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.5.1.1	Ação 1: Realizar anualmente o planejamento das receitas e das despesas do setor de resíduos sólidos, especificando os gastos por atividade		Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.5.1.2	Ação 2: Elaborar estudo para cobrança de taxas e/ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, a partir de variáveis, como: destinação dos resíduos coletados; peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio. Esse estudo deve ser elaborado com base nos resultados do estudo de geração per capita de resíduos sólidos		Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.5.1.3	Ação 3: Definir critérios para cobrança de serviços de coleta e tratamento de resíduos diferenciados		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.5.1.4	Ação 4: Regulamentar tarifas a serem cobradas pela prefeitura, caso ela assume a recepção dos resíduos passíveis de logística reversa		Imediato	Consta na ação 2	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 15: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 6.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	6	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL		
METAS				
Meta 6.1 Projeto de encerramento e monitoramento da área do atual depósito de resíduos sólidos				
Meta 6.2 Obter licenças ambientais das atividades do manejo e disposição final dos resíduos e monitoramento de suas validades.				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.6.1.1	Ação 1: Efetuar sondagens para definir a espessura da camada de resíduos ao longo da área degradada pelo atual local de disposição de resíduos	Imediato	R\$ 730,80	R\$ 93,22 - Fonte: COPASA x 10 furos (01 Furo/2.000m ²/ de 2 ha)
3.6.1.2	Ação 2: Elaborar projeto para encerramento do aterro controlado	Imediato	R\$ 17.055,20	R\$ 77,79 (Engenheiro/horas) - Fonte: SETOP x 100 horas + R\$ 45,21 (Projetista/hora) - Fonte: CPOS x 120 horas
3.6.1.3	Ação 3: Promover o encerramento do aterro controlado e recuperação ambiental da área	Imediato	R\$ 846.999,71	R\$ 1,30 (clickmudas.com.br) x 3.140 (mudas a plantar na área) + 13,26 (plantio das mudas - Fonte: SETOP x 62.800 m² (área de plantio) + 460 m (perímetro para cercar) x R\$ 19,65/m (Cerca de mourões de eucalipto-SETOP) + R\$ 1.159,26 - Fonte: SETOP x 1 Placa1 (de áreas onde não possuem sinalização)
3.6.1.4	Ação 4: Realizar o monitoramento ambiental da área do aterro controlado encerrado	Curto / Médio/ Longo	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

3.6.2.5	Ação 5: Obter/renovar as licenças ambientais das unidades de transbordo e destinação final	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.6.2.6	Ação 6: Obter/renovar as licenças de transporte de resíduos sólidos urbanos	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.6.2.7	Ação 7: Obter/renovar as licenças ambientais das unidades como pontos de apoio	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 16: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 7.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
OBJETIVO	7	OTIMIZAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM			
METAS					
Meta 7.1 Contratar empresa especializada para elaborar o projeto de otimização da Usina de Triagem e Compostagem					
Meta 7.2 Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado					
Meta 7.3 Providenciar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.7.1.1	Ação 1:	Elaborar plano de gestão de coleta seletiva e operação da UTC.	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.7.1.2	Ação 2:	Elaborar projeto executivo para otimização da UTC	Imediato	R\$ 12.403,20	60 horas x R\$ 77,79 (R\$/ hora engenheiro) - Fonte: SETOP + 120 horas x 2 x R\$ 45,21 (R\$/hora projetista) - Fonte: CPOS.
3.7.2.3	Ação 3:	Realizar treinamento para os operadores da UTC	Imediato	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por anos
3.7.2.4	Ação 4:	Realizar Programa de Segurança do Trabalho e adquirir EPI’s.	Imediato	R\$ 128.000,00	R\$ 400,00 (óculos: R\$ 39,10 + Capacete: R\$ 45,60 + Bota: R\$ 41,50 + Luvas: R\$ 88,30 + Protetor auricular: R\$ 3,10 + Respirador facial: R\$ 15,20 + Uniforme: R\$ 167,20) x 8 funcionários x 40 (Troca 2 x ao ano)

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.7.3.5	Ação 5: Realizar o licenciamento ambiental da UTC.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.7.3.6	Ação 6: Monitorar e inspecionar a UTC.	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 17: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Objetivo 8.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.		
OBJETIVO	8	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
METAS				
Meta 8.1 Avaliar áreas e com base em critérios legais e de engenharia adquirir a mais adequada para implantar um aterro sanitário				
Meta 8.2 Contratar empresa especializada para elaborar o projeto e construção do aterro sanitário.				
Meta 8.3 Capacitar mão de obra para operação do sistema implantado.				
Meta 8.4 Providenciar o Licenciamento Ambiental do sistema implantado.				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.8.1.1	Ação 1: Contratar profissional devidamente habilitado, com indicação da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) considerando os parâmetros técnicos descritos no item 5.6.5 “Identificação de áreas favoráveis para disposição ambientalmente adequada de rejeitos” contido no Produto 04 - Prognóstico com Objetivos e Metas dos Serviços de Saneamento Básico e Alternativas Institucionais de Gestão.	Imediato	R\$ 1.269.493,63	R\$ 7.480,00/ mês (SENGE-MG) x 76,79% (Encargos sociais- SETOP) x 8 anos
3.8.1.2	Ação 2: Realizar o levantamento das áreas para localização do Aterro Sanitário observando as normas operacionais específicas por meio empresa especializada	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.8.1.3	Ação 3: Realizar os tramites legais para desapropriação ou posse da área	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.8.2.4	Ação 4: Elaborar processo para contratação de empresa especializada.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

3.8.2.5	Ação 5: Elaborar projeto executivo para implantar do Aterro Sanitário	Imediato	R\$ 19.381,20	120 horas x R\$ 77,79 (R\$/ hora engenheiro) - Fonte: SETOP + 60 horas x 2 x R\$ 45,21 (R\$/hora projetista) - Fonte: CPOS.
3.8.2.6	Ação 6: Executar projeto previsto na ação 3.8.2.5	Imediato	R\$ 195.051,56	7.846 (população total do Município) x R\$ 24,86 (valor unitário para implantação do aterro sanitário corrigido inflação 6,5% a.a. - Fonte: ABETRE- FGV, 2009)
3.8.3.7	Ação 7: Realizar treinamento para os operadores do Aterro Sanitário	Imediato	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por anos
3.8.3.8	Ação 8: Adquirir EPIs	Imediato	R\$ 128.000,00	R\$ 400,00 (óculos: R\$ 39,10 + Capacete: R\$ 45,60 + Bota: R\$ 41,50 + Luvas: R\$ 88,30 + Protetor auricular: R\$ 3,10 + Respirador facial: R\$ 15,20 + Uniforme: R\$ 167,20) x X funcionários x 40 (Troca 2 x ao ano)
3.8.4.9	Ação 9: Realizar o licenciamento ambiental do Aterro Sanitário	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.8.4.10	Ação 10: Monitorar e inspecionar o Aterro Sanitário	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 18: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 9.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
OBJETIVO	9	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA			
METAS					
Meta 9.1 Contratação de empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública.					
Meta 9.2 Implementar o Programa de Capacitação dos Servidores (PCS) contribuindo na formação para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização das tarefas inerentes aos serviços de limpeza pública que lhe são confiadas.					
Meta 9.3 Realizar avaliação de Desempenho e de Dimensionamento do quadro dos servidores da limpeza Pública deve ter por objetivo o aprimoramento das competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.9.1.1	Ação 1: Contratar empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública, para o bom funcionamento do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) depende, dentre outros fatores, da capacitação técnica dos tomadores de decisão, bem como dos funcionários da limpeza pública, a fim de potencializar a qualidade e o rendimento dos serviços prestados.		Imediato	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
3.9.2.2	Ação 2: Contratar profissionais com expertise comprovada na área e sejam legalmente habilitados pelo seu conselho de classe, que tenham conhecimento técnico para ministrar tal capacitação permitindo aos servidores ampliarem a capacidade de desempenho profissional.		Imediato	Consta na ação 1	-
3.9.2.3	Ação 3: Aprimorar as competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho,		Imediato	-	-

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.			
3.9.3.4	Ação 4: Criar indicadores para dar suporte na tomada de decisões	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.9.3.5	Ação 5: Avaliar o desempenho (rendimento) e a qualidade do serviço mensurando as melhorias de competências e atitudes na execução das atividades de limpeza pública. A avaliação do desempenho permitirá subsidiar os gestores e os dirigentes em suas decisões e escolhas	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação

Quadro 19: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 10

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
OBJETIVO	10	ELABORAR E IMPLEMENTAR O PGRSS			
METAS					
Meta 10.1 Elaborar e implantar os Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) das unidades públicas de saúde e fiscalizar a elaboração e implantação dos PGRSS das unidades privadas de saúde.					
Meta 10.2 Garantir o adequado manejo dos RSS, desde a segregação na fonte, minimizando a quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de tratamento, conforme previsto na Resolução nº 358/2005 do CONAMA, na Resolução de Diretoria Colegiada nº 304/2004 e nº 306/2004 da ANVISA e outras normas referentes aos RSS					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.10.1.1	Ação 1: Analisar se o PGRSS obedeceu a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.2	Ação 2: Observar se o estabelecimento de saúde é composto por mais de um serviço com Alvarás Sanitários individualizados, em caso afirmativo exigir que o PGRSS seja único e contemple todos os serviços existentes, sob a Responsabilidade Técnica do estabelecimento, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.3	Ação 3: Exigir que estabelecimento de saúde disponibilize a cópia do PGRSS para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.4	Ação 4: Fiscalizar os serviços novos ou submetidos a reformas ou ampliação para que encaminhem o PGRSS juntamente com o Projeto Básico de Arquitetura para a vigilância sanitária local, quando da solicitação do alvará sanitário.		Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.10.1.5	Ação 5: Exigir que o estabelecimento gerador de RSS apresente profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de Responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.6	Ação 6: Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos RSS, e documento de cadastro emitido pelo órgão responsável de limpeza urbana para a coleta e o transporte dos resíduos.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.7	Ação 7: Requerer da empresa responsável pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos RSS, documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.8	Ação 8: Exigir que o estabelecimento de saúde mantenha registro de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem, obedecidos os preceitos legais. Os registros devem ser mantidos até a inspeção subsequente.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.9	Ação 9: Exigir do estabelecimento de saúde que gere resíduo classificado no Grupo B forneça informações documentadas referentes ao risco inerente do manejo e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.10	Ação 10: Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.11	Ação 11: Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote rotinas e processos de higienização e limpeza em vigor no serviço, definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH ou por setor específico.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.12	Ação 12: Exigir do estabelecimento de saúde apresente as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes, bem como as ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.10.2.13	Ação 13: Desenvolver e implantar programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissões Internas de Biossegurança, os Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em consonância com o item 18 deste Regulamento e com as legislações de saúde, ambiental e de normas da CNEN, vigentes.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.2.14	Ação 14: Prover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.2.15	Ação 15: Caso o estabelecimento de saúde adote a reciclagem de resíduos para os Grupos B ou D, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação de práticas, de acordo com as normas dos órgãos ambientais e demais critérios estabelecidos pela Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.2.16	Ação 16: Compete ainda ao gerador de RSS monitorar e avaliar seu PGRSS, considerando o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, autoexplicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 20: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 11

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	3	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
OBJETIVO	11	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
METAS					
Meta 11.1 Elaborar e implementar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição com definições sobre a exigência da elaboração dos Planos de Gerenciamento pelos grandes geradores de RCD.					
Meta 11.2 Garantir o adequado manejo dos RSS, desde a segregação na fonte, minimizando a quantidade de resíduos encaminhada para sistemas de tratamento, conforme previsto na Resolução nº 358/2005 do CONAMA, na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 304/2004 e nº 306/2004 da ANVISA e outras normas referentes aos RSS.					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.11.1.1	Ação 1: Cobrar dos geradores a apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição, bem como efetuar fiscalização do cumprimento das disposições legais. Esse Plano deve ter como premissas a promoção de Políticas de não geração, redução, reutilização, e reciclagem dos resíduos		Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.2	Ação 2: Exigir que o gerador apresente a caracterização sumária da obra, com descrição dos métodos construtivos a utilizar;		Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.3	Ação 3: Exigir que o gerador informe a metodologia para a incorporação de reciclados de RCD, efetuando a identificação e estimativa dos materiais a serem reutilizados na própria obra ou noutros destinos;		Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.4	Ação 4: Exigir que o gerador informe os métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou no local onde esses procedimentos forem efetuados; Estimar a quantidade dos RCD a serem produzidos, da fração a reciclar ou a sujeitar a outras formas de valorização, bem como da quantidade a eliminar.		Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
3.11.2.5	Ação 5: Exigir que o gerador apresente, quando solicitado pela fiscalização, a declaração da empresa responsável pelo recolhimento, transporte e disposição em áreas autorizadas por órgãos ambientais	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.



5.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico no eixo de Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$ 6.847.522,87. Destes, R\$ 3.378.325,24 são de prazo imediato, R\$ 3.307.040,70 são de curto prazo, R\$ 162.156,93 são de médio prazo e R\$ 108.119,60 são de longo prazo.



6 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

6.1 Estimativa de custos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

Os valores previstos para a universalização do sistema de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais do município de Periquito, foram estimados por meio de tabelas de insumos e serviços fornecidos por órgãos específicos, como o caso da SETOP e CPOS para serviços. No caso de programas foram estimados valores em função da população local e percentual específicos sobre o valor final de contrato para a elaboração do PMSB do município, o que possibilitou a elaboração de metodologia de cálculos para a obtenção dos valores. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 21 a 25 apresentam os valores para a universalização do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais do município de Periquito.

Quadro 21: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.			
OBJETIVO	1	MAPEAMENTO, DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO			
METAS					
Meta 1.1 Elaborar mapeamento e cadastramento/banco de dados do sistema de drenagem com o auxílio da ferramenta Sistema de Informação Georreferenciadas (SIG), com o objetivo de promover meios de identificação dos pontos críticos, Sistemas existentes (amplitude de Atendimento da rede existente, carências, diâmetros, das tubulações existentes, emissários etc.). Pessoas atingidas pelos problemas de alagamentos, enxurradas, inundações e erosões, integração do sistema de drenagem com os demais sistemas de infraestrutura e setores municipais, entre outros.					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1.1.1	Ação 1: Atualizar levantamento topográfico detalhado da área urbana		Médio	R\$ 1.810.646,80	228,14 km² (Pop. Urbana / Densidade Demográfica) x R\$ 7.936,56/ km² - Fonte: COPASA
4.1.1.2	Ação 2: Realizar levantamento e mapeamento específico das áreas suscetíveis a processos erosivos e movimento gravitacionais (deslizamentos, escorregamentos, CREEP etc.) no município, discriminando as características fisiográficas e geofísicas e o grau de ocupação de cada área.		Médio	Consta na ação 1	-
4.1.1.3	Ação 3: Elaborar levantamento cadastral do sistema de drenagem com o auxílio de softwares de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's), com o objetivo de produzir um instrumento de caracterização do SDU, que também deverá ser utilizado para subsidiar o planejamento e as tomadas de decisão no âmbito desse setor		Médio	R\$ 452.663,98	228,14 km² (Pop. Urbana / Densidade Demográfica) x R\$ 1.984,15/ km² (COPASA)
4.1.1.4	Ação 4: Atualizar o levantamento cadastral, o mapeamento georreferenciado e as informações administrativas, técnico-operacionais e de manutenção, de almoxarifado, financeiras, comerciais e legais sobre o SDU disponibilizando os dados para o para o Sistema Municipal de Informações, que, por sua vez, alimentará o SNIS.		Médio/ Longo	R\$ 15.840,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 60 horas

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.1.1.5	Ação 5: Elaborar edital e contratar empresa especializada para o levantamento cadastral (incluindo mapeamento georreferenciado do Eixo Drenagem Urbana).	Médio	R\$ 500,00	Taxa de publicação do edital - Fonte: Departamento de licitação municipal
4.1.1.6	Ação 6: Manter registro de dados financeiros do Eixo Drenagem Urbana do município.	Médio/ Longo	Consta na ação 4	-
4.1.1.7	Ação 7: Aprovar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal
4.1.1.8	Ação 8: Atualizar a cada quatro anos os coeficientes de escoamento superficial, de acordo com levantamentos detalhados e atualizados de uso do solo.	Médio/ Longo	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas x 5 (Período de tempo para a atualização nos 20 anos)
4.1.1.9	Ação 9: Realizar concurso público para contratação de mão de obra especializada.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.1.1.10	Ação 10: Manter atualizado o banco de dados sobre drenagem urbana e alimentar, com indicadores, atualizados, o Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico, com periodicidade planejada.	Médio/ Longo	Consta na ação 4, 5, 6 e 8	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 22: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Objetivo 2.

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.			
OBJETIVO	2	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOS DE DRENAGEM E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS			
METAS					
Meta 2.1 Elaborar Termo de Referência e contratar empresa para elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, segundo estudo da CPRM.					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.2.1.1	Ação 1: Elaborar estudo para avaliação da legislação ambiental municipal, estadual e federal, que se aplique ou que influencie direta ou indiretamente no manejo de águas de chuvas do município, com o propósito de regulamentar a gestão do setor.		Médio	R\$ 26.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 100 horas
4.2.1.2	Ação 2: Levantar as atividades passíveis de licenciamento ambiental ou autorização de órgão ambiental, elaborando um calendário para a regularização.		Médio	Conta na ação 1	-
4.2.1.3	Ação 3: Elaborar edital e contratar empresa especializada para Criação do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.		Médio	R\$ 92.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 350 horas

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 23: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 3

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.		
OBJETIVO	3	CONTROLE DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA FONTE (LOTES OU LOTEAMENTOS)		
METAS				
Meta 3.1 Elaborar projetos de lei e ações para que todos os empreendimentos públicos e privados e lotes residenciais realizem o controle e reutilização das águas pluviais na fonte, além da priorização de uso de calçadas ecológicas e beneficiamento tributário (IPTU) para proprietários que aderirem à ação.				
Meta 3.2 Fiscalizar os índices de permeabilidade do solo nos lotes urbanos.				
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.3.1.1	Ação 1: Elaborar legislação que regulamente a manutenção do escoamento superficial dos lotes urbanos.	Curto	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.3.1.2	Ação 2: Elaborar legislação que regulamente a construção de reservatórios para armazenamento de águas pluviais.	Curto	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.3.1.3	Ação 3: Elaborar e implementar programa de captação e reutilização da água da chuva.	Médio	R\$ 39.600,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 150 horas
4.3.1.4	Ação 4: Definir/acatar um índice mínimo de permeabilidade do solo nos lotes urbanos, regulamentando essa medida por força de lei e fiscalizando seu efetivo cumprimento.	Curto	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1	-
4.3.1.5	Ação 5: Criar mecanismos que garantam a participação dos gestores que lidam com drenagem urbana em todas as reuniões onde serão empreendidas tomadas de decisão sobre o desenvolvimento urbano do município.	Curto	-	-

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.3.1.6	Ação 6: Criar procedimentos de acompanhamento da validade das licenças ambientais do SDU.	Médio	Consta na ação 19 do objetivo 5	-
4.3.1.7	Ação 7: Incorporar dentro do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) todas as necessidades para a gestão do Eixo Drenagem Urbana do município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.3.2.8	Ação 8: Criar mecanismo de fiscalização da manutenção do SDU.	Médio	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.3.2.9	Ação 9: Executar desassoreamentos, priorizando os trechos assoreados na zona urbana.	Constante	R\$ 264.000,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 1000 horas
4.3.2.10	Ação 10: Acompanhar a evolução dos índices de permeabilidade dos lotes urbanos e fiscalizar o atendimento à legislação aplicável.	Médio/ Longo	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1	-
4.3.2.11	Ação 11: Aprovar e aplicar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Curto	Consta na ação 7 do objetivo 1	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 24: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 4

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.			
OBJETIVO	4	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM.			
METAS					
Meta 4.1 Adquirir equipamentos para manutenção e limpeza periódica dos dispositivos, como câmera de vídeo inspeção para monitoramento da rede, caminhão-prancha para transporte, pá carregadeira, retroescavadeira hidráulica, caminhão-caçamba (5m³), caminhão com sucção para limpeza de bueiros e galerias (um de maneira imediata e outros em curto prazos).					
Meta 4.2 Realizar limpeza e manutenção periódica nos dispositivos de drenagem (em conjunto, realizar levantamento dos dispositivos), destinando corretamente estes resíduos e verificando possíveis ligações clandestinas de esgoto.					
Meta 4.3 Realizar levantamento de ligações clandestinas de esgoto sanitário na rede de drenagem urbana e erradica-las.					
Meta 4.4 Diminuir a geração de sedimentos oriundos de processos morfodinâmicos.					
Meta 4.5 Realizar a Ampliação e Otimização do sistema de drenagem urbana.					
Meta 4.6 Construir novas redes de drenagem com objetivo de universalizar o atendimento.					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4.1.1	Ação 1:	Renovar os equipamentos de informática.	Longo	R\$ 102.015,00	01 impressoras x R\$ 750,00 + 01 computador x R\$ 1.519,00 (Fonte: Comprasnet.gov) x 9 secretarias (número mínimo de secretarias x 5 (Nº mínimo de computadores por secretária))
4.4.1.2	Ação 2:	Renovar frota de veículos e criar procedimentos para gestão da frota.	Longo	R\$ 472.000,00	2 caminhões x R\$ 170.000,00 (Fonte: Comprasnet.gov) + R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 500 horas

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4.1.3	Ação 3: Realizar a capacitação dos funcionários quanto aos procedimentos a serem realizados para a limpeza dos dispositivos e monitoramento da rede.	Médio/ Longo	R\$ 13.200,00	50 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.1.4	Ação 4: Atualizar o site da Prefeitura sobre o sistema de drenagem urbana e manejo de águas de chuva.	Médio/ Longo	R\$ 2.000,00	20 horas x R\$ 100,00 (Hora Profissional de TI) - Fonte: comprasnet.gov
4.4.1.5	Ação 5: Contratar/treinar uma equipe responsável pela manutenção das informações a serem disponibilizadas pelo banco de dados e por demais canais de comunicação e realizar os trabalhos com câmera de vídeo inspeção.	Médio/ Longo	R\$ 378.960,00	R\$ 1.800,00 (Profissional formado em ciência da computação/ Mês- Fonte: Salário médio regional) + R\$ 2.640,00 (03 estagiários x R\$ 880,00/mês- Fonte: Salário médio regional) x 7 anos + R\$ R\$ 6.000,00 (60 horas de treinamento pelo profissional de TI x R\$100,00- Fonte: R\$ médio de mercado regional de profissional de TI- Fonte: Prodata Informática)
4.4.1.6	Ação 6: Disponibilizar as informações existentes relacionadas ao eixo de drenagem urbana e manejo de águas pluviais à população através de web site.	Médio/ Longo	Consta na ação 3	-
4.4.2.7	Ação 7: Colocar o plano de manutenção em prática, empreendendo a averiguação do estado de manutenção (limpeza de calhas, poços de visita e bocas de lobo) de todos os setores do município, obedecendo à ordem de numeração dos setores, que pode ser modificada, em casos extraordinários. Manter registro das ações realizadas através de relatórios de manutenção contendo descrições e fotografias, indicando a localização do trecho, os problemas encontrados e as soluções despendidas.	Constante	R\$ 6.223,20	1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP) x 80 horas x 20 anos
4.4.2.8	Ação 8: Fiscalizar a manutenção do SDU, segundo procedimento criado.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipals
4.4.2.9	Ação 9: Realizar estudos e debates para a definição da taxa de drenagem urbana.	Constante	R\$ 15.558,00	1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP) x 200 horas

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4.3.10	Ação 10: Realizar reuniões multissetoriais semestrais para a definição das prioridades e do planejamento orçamentário para obras de drenagem urbana no município e para acompanhamento do andamento dos investimentos já realizados.	Médio/ Longo	R\$ 23.185,20	1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas
4.4.3.11	Ação 11: Elaborar um plano de manutenção sistemática das redes de micro e macrodrenagem do município, incluindo procedimentos de averiguação quanto ao estado de manutenção dos trechos ou setores, que serão previamente identificados e numerados. Incluir no plano de manutenção um calendário anual com a ordem dos setores a serem averiguados. Manter uma periodicidade mínima de doze meses para a averiguação de cada setor predeterminado. Aumentar a frequência de averiguação nos setores ou trechos críticos.	Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.3.12	Ação 12: Expandir rede de microdrenagem de forma completa (galeria, sarjeta, boca de lobo e dissipador de energia) para os pontos em que esses dispositivos são insuficientes, conforme detalhado no Diagnóstico e também para outros pontos que forem diagnosticados.	Médio	R\$ 8.464.443,12	420 (Caixa de captação – 1 caixa a cada 80 metros) x R\$ 993,17 (SETOP) + 33.589,06 (Comprimento das ruas - Canaletas) x R\$ 101,04 (SETOP) + 33.589,06 (comprimento da rede a substituir a tubulação) x R\$ 311,82 (SETOP)
4.4.4.13	Ação 13: Abrir processo licitatório com a finalidade de se elaborar Plano de Micro e macrodrenagem para o município.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.4.4.14	Ação 14: Elaborar projetos e construir reforço de galerias nos pontos com problemas de subdimensionamento da rede já identificados no diagnóstico, levando-se em consideração as prioridades apontadas no documento e utilizando-se, sempre que possível, técnicas menos agressivas para o meio ambiente.	Médio	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.4.15	Ação 15: Construir rede de drenagem e dissipadores de energia em pontos não atendidos por esses equipamentos.	Médio/ Longo	Consta na ação 19	-
4.4.4.16	Ação 16: Pavimentar as vias urbanas, com projeto de microdrenagem incluso.	Constante	R\$ 7.352.645,23	167.945,30 M² (33,589 km de ruas X 5 metros de extensão) x R\$ 43,78 - Fonte: COPASA

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.4.4.17	Ação 17: Realizar as ações de controle de enchentes nas localidades rurais do município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.4.4.18	Ação 18: Implantar estrutura especializada em manutenção e vistoria permanente no sistema de microdrenagem a fim de evitar ligações clandestinas	Médio	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.19	Ação 19: Elaborar plano para a realização de limpeza e desassoreamento nos rios.	Constante	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.20	Ação 20: Executar obras e implantar infraestrutura após a conclusão do projeto	Médio	R\$ 528.000,00	2.000 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.21	Ação 21: Reflorestar margens dos rios, quando necessário, em parceria com os órgãos ambientais competentes	Constante	R\$ 211.200,00	800 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.22	Ação 22: Propor medidas de recuperação ambiental para a proteção das áreas de mananciais	Imediato	-	Ações administrativas
4.4.6.23	Ação 23: Elaborar projeto e implantar sistema de retenção e aproveitamento de águas pluviais, para fins potáveis e não potáveis.	Médio	Consta na ação 3 do objetivo 3	-
4.4.6.24	Ação 24: Realizar acompanhamento, controle e monitoramento do sistema	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação

Quadro 25: Programas e ações propostos para o Eixo Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Objetivo 5

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	4	DRENAGEM URBANA E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS.			
OBJETIVO	5	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES			
METAS					
Meta 5.1 Realizar estudo e executar a desapropriação das casas/edificações localizadas em áreas de risco.					
Meta 5.2 Realizar um estudo detalhado das praças e parques, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos.					
Meta 5.3 Recuperar Áreas de Preservação Permanente por meio da recomposição da mata ciliar, utilizando esta recuperação como atividade de educação e sensibilização ambiental da população.					
CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.5.1.1	Ação 1: Financiamento de Recursos para execução de Obras.		Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.2	Ação 2: Elaborar Plano de Desocupação em áreas com risco de movimentação de massa.		Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.5.1.3	Ação 3: Realizar campanhas que promovam a conscientização da população acerca dos riscos associados à ocupação de áreas suscetíveis aos processos erosivos e movimento gravitacionais.		Constante	R\$ 79.200,00	300 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.5.1.4	Ação 4: Criar lei de uso e ocupação dos solos como instrumento de regulação da ocupação do solo urbano. Essa lei deverá definir as diretrizes de ocupação a serem atendidas no município, bem como instrumentos de fiscalização e controle, além de definir as penalidades nos casos de ocupações que não atenderem às diretrizes legalmente definidas.		Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.5.1.5	Ação 5: Fiscalizar e desestimular a ocupação de áreas de risco no município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.6	Ação 6: Desapropriar todas as residências em áreas de risco, conforme Plano de Desocupação elaborado.	Médio/ Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.7	Ação 7: Elaborar um Plano de recuperação das APP's e áreas verdes municipais, considerando o mapeamento das áreas críticas de drenagem. Esse Plano deve conter a delimitação das áreas que precisam ser desapropriadas, assim como o planejamento da execução dessa desapropriação.	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.5.1.8	Ação 8: Criar mecanismos de interlocução com o setor de habitação para deliberação sobre limites de impermeabilização das sub-bacias urbanas.	Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.9	Ação 9: Realizar as ações de controle de erosões nas localidades rurais do município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.2.10	Ação 10: Firmar parcerias com a defesa civil e com o titular pelos serviços de drenagem urbana para divulgação conjunta acerca dos riscos da disposição inadequada de resíduos e dos problemas por eles causados (enchentes, degradação de APPs, risco à saúde, etc.).	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.2.11	Ação 11: Realizar um estudo detalhado de áreas verdes, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos e áreas que necessitem de recomposição.	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.5.2.12	Ação 12: Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar a população sobre a situação do manejo de águas pluviais no município e assumir um papel de canal para recebimento de reclamações e sugestões.	Constante	Consta na ação 3	-
4.5.2.13	Ação 13: Realizar, periodicamente, pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos serviços prestados, de maneira a verificar	Constante	Consta na ação 3	-

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	os pontos passíveis de melhorias.			
4.5.3.14	Ação 14: Contratar através de licitação de empresa especializada em recuperação de encostas e áreas sujeitas à ocorrência de erosão para elaboração do Plano de recuperação destas áreas.	Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.15	Ação 15: Realizar as ações de recomposição de mata ciliar, matas de topo de morro e terço superior das encostas nas localidades rurais do município.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.16	Ação 16: Realizar mapeamento e cadastramento das nascentes municipais.	Imediato	R\$ 126.720,00	5 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 96 (nº de nascentes)
4.5.3.17	Ação 17: Realizar campanhas educativas permanentes buscando a sensibilização e a conscientização popular acerca da importância do SDU, não obstruindo as redes, realizando e disposição adequada dos resíduos, bem como sobre a importância de se preservar as APPs do município.	Constante	Consta na ação 3	-
4.5.3.18	Ação 18: Solicitar e acompanhar os processos de solicitação de licenças e certificados ambientais.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.19	Ação 19: Acompanhar a validade das licenças ambientais do SDU, segundo procedimentos pré-estabelecidos.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.20	Ação 20: Criar mecanismos para apoio de iniciativas em educação ambiental nas escolas.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.21	Ação 21: Divulgar, através de cartilhas e em meio digital, todos os direitos e deveres da população referentes aos serviços prestados no âmbito da drenagem urbana.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a) *	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
4.5.3.22	Ação 22: Executar o plano de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP's) e áreas verdes por meio da desapropriação das áreas ocupadas e recomposição da mata ciliar. Instalar lixeiras nos parques e praças do município. Utilizar esses procedimentos de recuperação, como atividades de educação e sensibilização ambiental da população.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

6.2 Resumo dos investimentos para o Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

No total, o montante de recursos estimados para a universalização do saneamento básico no eixo de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, contemplando a sede e a zona rural, é de R\$ 20.984.280,53. Destes, R\$ 2.174.926,61 são de prazo imediato, R\$ 2.037.646,61 são de curto prazo, R\$ 13.975.113,11 são de médio prazo e R\$ 2.796.574,21 são de longo prazo.

7 PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

7.1 Estimativa de custos para o Sistema Saneamento Básico Municipal-Institucional.

Os valores previstos para a universalização do sistema de Saneamento Básico Municipal- Eixo Institucional Periquito, para programas foram estimados valores em função da população local e percentual específicos sobre o valor final de contrato para a elaboração do PMSB do município, o que possibilitou a elaboração de metodologia de cálculos para a obtenção dos valores. Ressalta-se também que, algumas ações são atividades de responsabilidade de profissionais que serão contratados para exercer um conjunto específico de atribuições no município, sendo que tais ações foram desagregadas de modo a detalhar de forma específica as mesmas, portanto, não constam estimativas de custos visto que os valores já foram englobados na atividade principal para que assim, não haja somatórias indevidas.

Os Quadros 26 a 32 apresentam os valores para a universalização do Eixo Institucional do município de Periquito.

Quadro 26: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 1

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	1	ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELO SANEAMENTO		
METAS				
Meta 1.1 – Contratar, para adequar a estrutura institucional e satisfazer as necessidades do PMSB do município de Periquito, correspondentes a cada ano proposto nos programas, projetos e ações (PPA), empresa especializada e capaz de atualizar o plano de carreira cargos e salários dos servidores públicos, considerando a necessidade de execução dos programas e obras previstos. Dessa forma, devem ser adaptados e estruturados, os setores do saneamento, incluindo as áreas das comunidades rurais e os seus núcleos responsáveis pelo saneamento, viabilizando o sucesso da implementação do PMSB, disponibilizando espaço físico, equipamentos e implementos indispensáveis ao funcionamento ideal.				
Meta 1.2 - Estabelecer agilidade no funcionamento da estrutura institucional para atender as prioridades da administração, em relação ao PMSB do município de Periquito proposto neste produto. Readequar o plano de cargos e salários dos servidores, considerando necessidades para execução dos programas e obras previstas. Melhoria nos espaços físicos da estrutura da Prefeitura Municipal assim como equipamentos e métodos de praticidade.				
Meta 1.3 - Estruturar o Setor da Prefeitura Municipal responsável pela coleta seletiva, adotada como política pública, em termos da gestão e gerenciamento.				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.1.1.1	Ação 1: Instituir o processo licitatório para a contratação de empresa especializada, seguindo os preceitos legais;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.1.2	Ação 2: Contratar e acompanhar a execução dos serviços da empresa vencedora do processo licitatório.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.3	Ação 3: Criar o Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico;	Constante	R\$ 5.769.890,99	1 engenheiro x R\$ 7.480/Mês (SENGE-MG) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP)+ 2 técnicos em saneamento x R\$ 1.991, 55/Mês (SINE) + 76,79% (Encargos sociais

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
				SETOP) + 1 pedagogo x R\$ 2.135,64 (Ministério da Educação) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP) x 20 anos
5.1.2.4	Ação 4: Implementar as ações propostas no plano de cargos e salários atualizado;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.5	Ação 5: Adequar a estrutura física da prefeitura municipal de modo a atender a nova realidade de atendimento das demandadas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.6	Ação 6: Adquirir os equipamentos indispensáveis para atender as necessidades das adequações realizadas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.3.7	Ação 7: Organizar cooperativa ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formadas por pessoas físicas de baixa renda, devendo aproveitar os existentes, para, prioritariamente, envolvê-los na coleta seletiva, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010, art. 16, § 1º);	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.3.8	Ação 8: Definir o Plano de Trabalho da Coleta Seletiva, que defina: rotas, horários, frequências, equipamentos utilizados, equipe de trabalho e infraestrutura.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8 do eixo 3	Função do engenheiro contratado
5.1.3.9	Ação 9: Elaborar e implantar “Programa de Comunicação e Mobilização Social da Coleta Seletiva”, que contemple sua sistemática;	Imediato	Consta na ação 27 do objetivo 2 do eixo 3	-
5.1.3.10	Ação 10: Identificar pessoas-chaves no município que se interessem pelo tema e contribuam como multiplicadores.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.1.3.11	Ação 11: Elaborar e implantar um “Programa de Educação Ambiental”, formal e informal, que contemple o tema coleta seletiva envolvendo a Secretaria Municipal de Educação	Imediato	Consta na ação 27 do objetivo 2 do eixo 3	-
5.1.3.12	Ação 12: Estruturar e publicar os resultados de indicadores que permitam avaliar o desempenho da meta da coleta seletiva, seja por volume coletado, área atendida ou outro que se considere pertinente.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8 do eixo 3	Função do engenheiro contratado

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 27: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 2

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
EIXO	5	INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	2	ADEQUAÇÃO DAS TAXAS, TARIFAS E INVESTIMENTOS MANTENDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO A TODAS CLASSES SOCIAIS.		
METAS				
Meta 2.1 Contratar empresa externa para realizar estudo de adequação das taxas e tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos considerando os custos dos serviços e necessidades de investimentos, visando à manutenção da qualidade, o acesso da população mais carente através de subsídios a ampliação do atendimento para universalização. Em síntese analisar estudo tarifário da COPASA e Prefeitura Municipal.				
Meta 2.1 Implantar o sistema tarifário dos serviços de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos e limpeza pública.				
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.2.1.1	Ação 1: Elaborar, divulgar e realizar o processo licitatório para contratação da empresa especializada;	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.2.1.2	Ação 2: Elaborar o Termo de Referência para a realização do estudo da política tarifário do município;	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.2.1.3	Ação 3: Contratar e acompanhar a execução dos serviços, por parte da empresa contratada.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.2.2.4	Ação 4: Iniciar a implementação gradual do sistema tarifário no município.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 28: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 3

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	5	INSTITUCIONAL			
OBJETIVO	3	ATUALIZAÇÃO E INCREMENTO DO BANCO DE DADOS E SIG DO PMSB/PERIQUITO.			
METAS					
Meta 3.1 Implantação do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG elaborado no Produto 7 do PMSB e incremento de atualização do Banco de Dados com informações detalhadas (considerar áreas históricas do município), quantitativas e qualitativas, do PMSB/Periquito.					
Meta 3.2 Manter de forma articulada com o Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS, uniformizando as unidades de planejamento dos diversos setores municipais possibilitando o cálculo dos indicadores, periodicamente, e avaliação constante da situação do saneamento no município de Periquito. Este sistema deverá manter ampla integração com o futuro Plano Diretor Municipal, para amarrar as questões de planejamento urbano e saneamento.					
Meta 3.3 Atualizar informações, diferenciadas por regiões, da geração de resíduos, por perímetros urbanos, comunidades rurais e por bacia hidrográfica, com o objetivo de montar uma estimativa dessa geração no município.					
Meta 3.4 Criar um banco de dados dinâmico com informações operacionais referentes ao saneamento, para monitorar validade de licenças ambientais e outorgas.					
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.3.1.1	Ação 1: Elaborar, publicar e realizar o processo licitatório ou concurso público para contratação da empresa especializada ou técnicos especializados;		Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.3.1.2	Ação 2: Contratação e acompanhamento da execução do serviço.		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.2.3	Ação 3: Atentar para a certificação de que o Banco de Dados do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB), seja compatível com os Sistemas de Informações de Saneamentos Nacionais e Estaduais;		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.3.2.4	Ação 4: Capacitar material humano para a operação do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB)	Constante	R\$ 132.000,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 5 (a cada 4 anos)
5.3.3.5	Ação 5: Realizar a setorização do município a partir dos diferentes parâmetros: perímetros urbanos, comunidades e bacias hidrográficas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.6	Ação 6: Disponibilizar um grupo de funcionários para levantar e tratar as informações;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.7	Ação 7: Capacitar, quando necessário, os funcionários disponibilizados para coletar e tratar as informações;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.8	Ação 8: Levantar e sistematizar as informações sobre a geração de resíduos.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8 do eixo 3	Função do engenheiro contratado
5.3.4.9	Ação 9: Atentar para a criação de uma sistemática, dentro do Banco de Dados do SIMSB, que permita realizar o acompanhamento das informações referentes ao saneamento, para monitorar a validade de licenças ambientais e de outorgas;	Imediato		
5.3.4.9	Ação 10: Constatar a existência da sistemática dentro do SIMSB para monitorar a validade das licenças ambientais e de outorgas;	Imediato		
5.3.4.9	Ação 11: Alertar aos setores competentes da Prefeitura Municipal para a necessidade de efetivar ou renovar as licenças ambientais e outorgas inexistentes ou vencidas.	Imediato		

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 29: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional – Objetivo 4

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
EIXO	5	INSTITUCIONAL
OBJETIVO	4	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL
METAS		
Meta 4.1 Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico (para atuar como um órgão consultivo vinculado à Secretaria de Obras, propondo planos de trabalhos, apresentando estudos e atuando permanentemente nos debates, proposições e normatizações das políticas públicas relativas ao Saneamento Básico do Município) para que, em conjunto com os demais conselhos ligados ao saneamento (Meio Ambiente e Política Urbana), utilize os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, nas ações voltadas ao saneamento básico.		
Meta 4.2 Desenvolver um Concurso Público para contratação de pessoal técnico com capacidade de melhorar o serviço de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana visando à universalização do serviço público.		
Meta 4.3 Fortalecer e instrumentalizar o Conselho Municipal de Meio Ambiente.		
Meta 4.4 Contratar empresa especializada para reestruturação do plano de cargos e carreiras da Prefeitura.		
Meta 4.5 Promover um Programa de Palestras e <i>Workshop</i> destinado à divulgação do PMSB do município, para toda a equipe dos profissionais responsáveis pelo saneamento do município, assim como sua integração externa com outros setores ligados ao saneamento no processo de planejamento.		
Meta 4.6 Incluir as prioridades de investimentos decorrentes do PMSB do município no Plano Plurianual (PPA), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA).		
Meta 4.7 Elaborar e instituir o Plano de Emergência, Contingência e Combate a Incêndio nas estruturas relacionadas ao saneamento básico no município.		
Meta 4.8 Fortalecer, incentivar e apoiar associações de catadores de materiais recicláveis afim de potencializar a inclusão social.		

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.4.1.1	Ação 1: Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	Imediato	Consta na ação 3 do objetivo 1	-
5.4.1.2	Ação 2: Disponibilizar condições e fornecer os subsídios necessários para que o Conselho Municipal de Saneamento Básico realize suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1	-
5.4.2.3	Ação 3: Elaborar, divulgar e realizar o edital do concurso público para contratar pessoal especializado;	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.4.2.4	Ação 4: Contratar os candidatos aprovados no concurso público	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.2.5	Ação 5: Treinar o pessoal contratado ou existente.	Constante	R\$ 66.000,00	50 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 5 (a cada 4 anos)
5.4.3.6	Ação 6: Disponibilizar estrutura física e recursos para a realização de suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1	-
5.4.4.7	Ação 7: Elaborar edital de licitação para contratação de empresa especializada para atualizar o plano de cargos e salários da prefeitura.	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.4.4.8	Ação 8: Contratar a empresa vencedora do ato licitatório.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.5.9	Ação 9: Planejar e estruturar programa para divulgação do PMSB.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.5.10	Ação 10: Instituir o programa.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.5.11	Ação 11: Dotar de maior transparência a questão de investimentos no setor de saneamento através da criação de portais informativos pela internet	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	com os valores a serem aplicados no mês em questão.			
5.4.6.12	Ação 12: Estabelecer como condição necessária e obrigatória que os gestores, de cada eixo, dos serviços de saneamento básico mantenham em dia o plano de investimentos de cada eixo, de acordo como estabelecido no PMSB do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.6.13	Ação 13: Instituir que os gestores de cada eixo dos serviços de saneamento básico participem ativamente da elaboração do Plano Plurianual (PPA), das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da elaboração do Orçamento Anual (LOA)	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.7.14	Ação 14: Elaborar e implantar o Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.4.7.15	Ação 15: Manter uma fiscalização e monitoramento da implantação e/ou atualização do Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.7.16	Ação 16: Atualizar constantemente o referido plano.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.8.17	Ação 17: Identificar catadores e/ou pessoas com interesse pela atividade.	Imediato		
5.4.8.18	Ação 18: Dar subsídios à estruturação de formas de associações mais adequadas entre os indivíduos interessados.	Imediato		

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 30: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 5

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	5	INSTITUCIONAL			
OBJETIVO	5	CONTROLE SOCIAL			
METAS					
Meta 5.1 Criar sistema de ouvidoria (Disque Denúncia) para processar e encaminhar ao setor responsável pelo recebimento das reclamações referentes aos serviços e para o registro de reivindicações, nos quatro eixos do saneamento básico.					
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.5.1.1	Ação 1: Instituir o sistema de ouvidoria ou “Disque Denúncia” do município;		Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.2	Ação 2: Estabelecer os canais de comunicação necessários para o eficiente funcionamento do sistema;		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.3	Ação 3: Definir e nomear funcionário responsável por processar as reivindicações.		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.4	Ação 4: Estabelecer um banco de dados e modelos de protocolos padrões para o atendimento das solicitações.		Imediato	Consta na ação 1	-

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 31: Programas e ações propostos para o SB Geral Institucional - Objetivo 6

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	5	INSTITUCIONAL			
OBJETIVO	6	FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
METAS					
Meta 6.1 Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.					
Meta 6.2 Regularizar nos órgão de regularização fundiária e ambiental os imóveis que possuem instalações do SAA da COPASA e dos SAA/SES da Prefeitura Municipal					
Meta 6.3 Aderir à agência já constituída ou criar, mediante lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico de Periquito.					
Meta 6.4 Criar procedimento operacional para obtenção de licenças ambientais necessárias incluindo possibilidade de terceirizações.					
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.6.1.1	Ação 1: Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.1.2	Ação 2: Aderir à agência já constituída ou criar, mediante lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico do município de Periquito.		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.1.3	Ação 3: Regularização dos imóveis de todo o SAA e SES da empresa/Prefeitura.		Imediato	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.6.2.4	Ação 4: Realizar levantamento dos imóveis sem regularização.		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.6.2.5	Ação 5: Tomar as devidas providências para a resolução das situações indevidas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.3.6	Ação 6: Aderir à ARSAE-MG, no caso dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Constante	R\$ 1.940.899,20	2.234 (nº de ligações) x R\$ 3,62 (valor da UFEMG x 1,2022 - Lei 20.822/2013) por mês x 20 anos
5.6.3.7	Ação 7: Estudar a possibilidade de soluções consorciadas para regulação dos serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.3.8	Ação 8: Implementar a agência reguladora do município, caso seja conveniente.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.9	Ação 9: Realizar levantamento das obrigações de efetivar licenciamento ambiental dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.10	Ação 10: Realizar, de forma direta ou contratada, o licenciamento ambiental, quando necessário ou obrigatório dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.11	Ação 11: Monitorar a validade das licencias existentes no município.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação.

Quadro 32: Programas e ações propostos para o Eixo Institucional - Objetivo 7

MUNICÍPIO DE PERIQUITO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
EIXO	5	INSTITUCIONAL			
OBJETIVO	7	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA			
METAS					
Meta 7.1 Criar e desenvolver programa de educação sanitária e ambiental junto à comunidade, instituições de ensino e demais setores (comercial, de serviços e industrial), envolvendo aspectos de todas as áreas do saneamento, incentivando a adoção de posturas adequadas, tendo em vista a preservação e conservação ambiental, redução, reutilização e reciclagem, manejo adequado dos resíduos, limpeza das vias e logradouros, uso racional da água, reaproveitamento da água da chuva, dentre outros. Integrando este programa com as ações municipais de saúde, para redução do número de casos de doenças relacionadas à falta de saneamento.					
Meta 7.2 Intensificar o programa de educação ambiental junto à população, para a separação dos resíduos, na geração e coleta diferenciada e na reservação de água de chuva para reuso domiciliar, com incentivos fiscais e apoio às empresas privadas, em consonância com a Legislação pertinente.					
Meta 7.3 Realizar campanhas educativas para a minimização do risco de contaminação ambiental, principalmente dos mananciais de abastecimento de Periquito, salientando a importância da recuperação e conservação das APP, dos corpos d'água e nascentes, de tratar os efluentes, antes de lançar nos rios, de realizar a ligação à rede de esgoto, de destinar corretamente dejetos de limpeza de fossas e de construir adequadamente e adotar fossas sépticas, em substituição às fossas negras, principalmente na área rural e pequenas localidades.					
CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO		PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.7.1.1	Ação 1: Criar um grupo ou equipe de trabalho colegiado, para estruturar um programa dinâmico de educação ambiental;		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.1.2	Ação 2: Dar condições de infraestrutura para o funcionamento do grupo ou equipe colegiado.		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.2.3	Ação 3: Proporcionar meios de divulgação dos programas de educação ambiental, em rádio, jornal, revistas, bancos, farmácias, igrejas e outros que considerados de relevância no município;		Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5.7.2.4	Ação 4: Propor e criar políticas que incentivem o adequado trato com o uso dos recursos ambientais e com os resíduos gerados pelas atividades humanas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.5	Ação 5: Elaborar e implantar campanhas de conscientização, em parcerias com instituições afins, sobre a necessidade de diminuir os riscos de contaminação com poluentes dos mananciais;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.6	Ação 6: Estruturar parcerias com a EMATER, Sindicatos Rurais, Igrejas e Casas de Produtores Rurais para que auxiliem na divulgação das campanhas educativas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.7	Ação 7: Implantar ou procurar programas existentes de incentivo ao produtor rural que visam a proteção ou conservação ambiental, como é o caso do “Programa Produtor de Águas” ou “Água Boa”.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal

*e – Eixo, o – Objetivo, m – Meta, a- Ação



8 RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DOS PILARES DE SANEAMENTO BÁSICO

Após a análise das ações e das estimativas de preços gerados, os valores previstos para cada meta do município de Periquito estão contemplados no quadro 33 e no quadro 34 e 35 o resumo das estimativas por ano.

Quadro 33: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Periquito.

MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS					
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES					
EIXO	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	TOTAL
Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 4.100.983,49	R\$ 8.207.971,74	R\$ 697.132,14	R\$ 697.132,14	R\$ 13.703.219,51
Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 1.103.454,00	R\$ 418.068,41	R\$ 9.731.398,60	R\$ 79.134,00	R\$ 11.332.055,01
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 3.378.325,24	R\$ 3.307.040,70	R\$ 162.156,93	R\$ 108.119,60	R\$ 6.955.642,47
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	R\$ 2.174.926,61	R\$ 2.037.646,61	R\$ 13.975.133,11	R\$ 2.796.574,21	R\$ 20.984.280,53
Institucional	R\$ 2.190.397,55	R\$ 1.977.197,55	R\$ 1.977.197,55	R\$ 1.977.197,55	R\$ 8.121.990,19
Total	R\$ 12.948.086,89	R\$ 15.947.925,01	R\$ 26.543.018,33	R\$ 5.658.157,50	R\$ 61.097.187,72
Incidência	21,19%	26,10%	43,44%	9,26%	100,00%

Quadro 34: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Periquito por ano.

Período Eixo	Imediato			Curto				
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Abastecimento de Água	R\$ 1.366.994,50	R\$ 1.366.994,50	R\$ 1.366.994,50	R\$ 1.641.594,35	R\$ 1.641.594,35	R\$ 1.641.594,35	R\$ 1.641.594,35	R\$ 1.641.594,35
Esgotamento Sanitário	R\$ 367.818,00	R\$ 367.818,00	R\$ 367.818,00	R\$ 83.613,68	R\$ 83.613,68	R\$ 83.613,68	R\$ 83.613,68	R\$ 83.613,68
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 1.126.108,41	R\$ 1.126.108,41	R\$ 1.126.108,41	R\$ 661.408,14	R\$ 661.408,14	R\$ 661.408,14	R\$ 661.408,14	R\$ 661.408,14
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	R\$ 724.975,54	R\$ 724.975,54	R\$ 724.975,54	R\$ 407.529,32	R\$ 407.529,32	R\$ 407.529,32	R\$ 407.529,32	R\$ 407.529,32
Institucional	R\$ 730.132,52	R\$ 730.132,52	R\$ 730.132,52	R\$ 395.439,51	R\$ 395.439,51	R\$ 395.439,51	R\$ 395.439,51	R\$ 395.439,51
Total	R\$ 4.316.028,96	R\$ 4.316.028,96	R\$ 4.316.028,96	R\$ 3.189.585,00	R\$ 3.189.585,00	R\$ 3.189.585,00	R\$ 3.189.585,00	R\$ 3.189.585,00
Incidência	7,06%	7,06%	7,06%	5,22%	5,22%	5,22%	5,22%	5,22%

Quadro 35: Resumo das estimativas de custos do Plano de Investimentos do município de Periquito por ano.

Período Eixo	Médio				Longo							
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Abastecimento de Água	R\$ 174.283,04	R\$ 174.283,04	R\$ 174.283,04	R\$ 174.283,04	R\$ 87.141,52	R\$ 87.141,52	R\$ 87.141,52	R\$ 87.141,52	R\$ 87.141,52	R\$ 87.141,52	R\$ 87.141,52	R\$ 87.141,52
Esgotamento Sanitário	R\$ 2.432.849,65	R\$ 2.432.849,65	R\$ 2.432.849,65	R\$ 2.432.849,65	R\$ 9.891,75	R\$ 9.891,75	R\$ 9.891,75	R\$ 9.891,75	R\$ 9.891,75	R\$ 9.891,75	R\$ 9.891,75	R\$ 9.891,75
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 40.539,23	R\$ 40.539,23	R\$ 40.539,23	R\$ 40.539,23	R\$ 13.514,95	R\$ 13.514,95	R\$ 13.514,95	R\$ 13.514,95	R\$ 13.514,95	R\$ 13.514,95	R\$ 13.514,95	R\$ 13.514,95
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	R\$ 3.493.783,28	R\$ 3.493.783,28	R\$ 3.493.783,28	R\$ 3.493.783,28	R\$ 349.571,78	R\$ 349.571,78	R\$ 349.571,78	R\$ 349.571,78	R\$ 349.571,78	R\$ 349.571,78	R\$ 349.571,78	R\$ 349.571,78
Institucional	R\$ 494.299,39	R\$ 494.299,39	R\$ 494.299,39	R\$ 494.299,39	R\$ 247.149,69	R\$ 247.149,69	R\$ 247.149,69	R\$ 247.149,69	R\$ 247.149,69	R\$ 247.149,69	R\$ 247.149,69	R\$ 247.149,69
Total	R\$ 6.635.754,58	R\$ 6.635.754,58	R\$ 6.635.754,58	R\$ 6.635.754,58	R\$ 707.269,69	R\$ 707.269,69	R\$ 707.269,69	R\$ 707.269,69	R\$ 707.269,69	R\$ 707.269,69	R\$ 707.269,69	R\$ 707.269,69
Incidência	10,86%	10,86%	10,86%	10,86%	1,16%	1,16%	1,16%	1,16%	1,16%	1,16%	1,16%	1,16%



9 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO PÚBLICO

9.1 Situação Econômico Financeira do Município

Para examinar a situação econômico-financeira do município procurou-se, pelos critérios da economicidade e eficiência, delimitar os gastos e receitas *per capita*; os gastos *per capita* com pessoal, com o Poder legislativo e com a máquina administrativa; a participação da dívida consolidada líquida na receita corrente líquida, limitada, no caso dos municípios, em 120,0%; as operações de crédito/despesas de capital e o esforço de investimentos da administração, medido pela participação deste componente no gasto total (FJP, 2013).

Os dados sobre os gastos *per capita* do município de Periquito/MG, apresentados no Quadro 36, evidenciaram que um terço dos gastos municipais, no valor de R\$ 787,34 por habitante, envolveram gastos com outras atividades; seguidos pelos gastos com educação (R\$ 731,45), saúde (R\$ 162,38) e infraestrutura (R\$ 132,48), como os setores de maior representatividade no orçamento público, com 38,26%, 35,54%, 7,89% e 6,44%, respectivamente.

Quadro 36: Gastos per capita do Município de Periquito/MG, 2011.

Itens	Valores (R\$ de dez/2011)	%
Agropecuária	9,74	0,47
Apoio ao trabalho	0,00	0,00
Assistência social e cidadania	84,96	4,13
Educação	731,45	35,54
Preservação do patrimônio cultural	0,83	0,04
Saúde	162,38	7,89
Desenvolvimento econômico	3,90	0,19
Difusão cultural	62,72	3,05
Esporte e lazer	21,63	1,05
Habitação	8,14	0,40
Infraestrutura	132,48	6,44
Meio ambiente	0,00	0,00



Itens	Valores (R\$ de dez/2011)	%
Outras atividades	787,34	38,26
Reforma agrária e colonização	0,00	0,00
Saneamento	2,57	0,12
Segurança pública	30,57	1,49
Turismo	19,16	0,93
Total	2.057,87	100

Fonte: FJP (2013).

Nenhum dos demais gastos ultrapassou 5,0% do orçamento público, sendo os gastos *per capita* com assistência social de R\$ 84,96 (4,13%), e com difusão cultural de R\$ 62,72 (3,05%). Por outro lado, o percentual de gastos com o legislativo (EC–Nº25) foi de 4,7%, com o custeio da máquina administrativa/RCL de 65,1% e com pessoal (LRF) equivalente a 53,5%.

A receita líquida *per capita* foi de R\$ 1.935,00, inferior aos gastos totais (R\$ 2.057,87), sendo o equilíbrio fiscal negativo. A participação da dívida consolidada líquida na receita corrente líquida, que mede o endividamento público, foi de 0,1%, com 0,0% em operações de crédito/despesas de capital.

O esforço de investimento no gasto total foi de 9,4%, que permite avaliar tanto a eficiência quanto a economicidade do gasto realizado pela administração na provisão de políticas públicas. Considera-se que administrações mais eficientes tendem a apresentar gastos relativos menores com o custeio da máquina pública e com o Legislativo, liberando mais recursos para os investimentos, ao contrário de administrações menos eficientes.

O comportamento das finanças públicas é um dos componentes do Índice Mineiro de Responsabilidade Social² (IMRS), organizado numa base de dados com cerca de 350 indicadores municipais para o Estado de Minas Gerais, desenvolvido pelo Centro de Estudos de Políticas Públicas (CEPP) da Fundação João Pinheiro (FJP). O IMRS contempla as dimensões saúde, educação, renda, segurança pública, habitação e meio ambiente, cultura, esporte, turismo e lazer, além das finanças municipais, com condições de subsidiar o

² Na construção do IMRS os indicadores de cada dimensão são transformados em índices, com valores entre 0 e 1, pela fórmula geral: (Valor observado - pior valor) / (melhor valor - pior valor). O índice de cada dimensão é obtido por meio da média ponderada dos índices dos indicadores que o compõem. Da mesma forma, calcula-se o índice de cada dimensão (média ponderada dos índices dos temas que a compõem) e o IMRS (média ponderada dos índices das dimensões). Os pesos definidos para cada dimensão são: Educação (15,0%); Saúde (15,0%); Segurança Pública (12,0%); Meio ambiente e habitação (10,0%); Cultura (9,0%); Esporte, Turismo e Lazer (1%), Renda e emprego (13,0%); Assistência Social (12,0%) e Finanças Municipais (13,0%), conforme FJP (2013).



planejamento das políticas públicas de âmbito local, a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos.

Os dados do IMRS permitem uma avaliação do desempenho do poder público na promoção da responsabilidade social nas diversas áreas setoriais, promovendo o sistema de monitoramento das atividades do setor público, bem como a transparência e controle por parte da sociedade (FJP, 2013).

O IMRS do município de Periquito/MG, no ano de 2010, conforme dados do Quadro 37, foi de 0,531, influenciado principalmente pelas dimensões Assistência Social (0,65), Saúde (0,60), e Finanças Municipais (0,59). A maioria das dimensões apresentou uma tendência negativa, no intervalo de 2008 a 2010, como: Esporte, Turismo e Lazer (-35,0%), Saúde (-22,6%), Cultura (-20,9%), Assistência Social (-17,8%), e Educação (-9,2%). As demais dimensões observaram melhorias, como ilustra o Quadro 37. Como pode ser observado, houve um retrocesso do índice ao longo dos anos, com diminuição de 6,2%, ao passar de 0,566 para 0,531.

Quadro 37: Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), Periquito/MG, 2006 a 2010

Índices (0 a 1)	Anos		
	2006	2008	2010
Índice Mineiro de Responsabilidade Social	0,566	0,587	0,531
IMRS – Saúde	0,80	0,78	0,60
IMRS – Educação	0,55	0,59	0,54
IMRS – Segurança Pública	0,50	0,39	0,47
IMRS – Assistência Social	ND	0,79	0,65
IMRS – Meio Ambiente e Habitação	0,34	0,41	0,45
IMRS – Cultura	0,43	0,47	0,37
IMRS – Esporte, Turismo e Lazer	ND	0,60	0,39
IMRS – Renda e Emprego	0,52	0,54	0,55
IMRS – Finanças Municipais	0,61	0,63	0,59

Fonte: FJP (2013)



As duas novas dimensões incluídas em 2008 apresentaram índices de responsabilidade social alto e baixo, respectivamente e comparativamente às demais dimensões, como foi o caso de Esporte, Turismo e Lazer, com o valor mais baixo (0,39), além da Assistência Social (0,65).

9.2 Capacidade de Endividamento e Investimento

Diante da necessidade de se avaliar a situação fiscal do município para a determinação da viabilidade do Plano Municipal de Saneamento Básico, com base na Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012, que estabelece a metodologia para a classificação da situação fiscal de entes federados, a fim de que seja concedido o aval ou garantia da União em operação de crédito interna ou externa; bem como considerando a metodologia apresentada no Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Afonso Cláudio/ES (UFES, 2015), foram estabelecidos indicadores que permitem estimar a capacidade fiscal do município de Periquito em viabilizar os investimentos do Plano Municipal de Saneamento Básico. Ou seja, os indicadores da situação Fiscal do Município servem à interpretação da capacidade de endividamento e/ou pagamento e investimento. O Quadro 38 apresenta a descrição de cada indicador.

Quadro 38: Indicadores Econômicos Financeiros para análise da situação fiscal

Indicador	Sigla	Comentários
Despesas com Pessoal e encargos sociais sobre a receita corrente líquida.	DPrcl	A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal. Nesse sentido, os seguintes limites devem ser considerados: a) Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%); b) Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%); e Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%). Quanto maior for o percentual com gastos de pessoal, menor será a folga financeira para investimentos.
Grau de Endividamento do município	GEnd	No que tange ao indicador de endividamento, o inciso III do art. 7º da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, combinado com art. 3º da RSF nº 40/2001 estabelece o estoque limite das operações de crédito. De acordo com as leis, a dívida consolidada líquida, no caso dos Municípios, não poderá exceder 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu Inciso III do Parágrafo 1º do art. 59, o limite de alerta em 108%, o que evidencia uma boa margem para o endividamento.
Capacidade do município Gerar Poupança Própria	CGPP	O indicador de geração de poupança própria mede a capacidade de os municípios realizarem suas despesas apenas com suas próprias receitas, além de medir a dependência dos investimentos em relação às transferências das outras esferas de governo, ou seja, o grau de dependência em relação às poupanças externas. Ou seja, têm-se aqui o grau de dependência em termos de recursos próprios ou transferidos para a realização dos investimentos.
Participação dos Investimentos na despesa total	PIIdt	O indicador expressa o percentual de execução de despesas de investimento frente ao valor das despesas totais, conforme Portaria nº 306, de 10 de setembro de 2012. É uma medida da capacidade de investimento do governo, frente às demais despesas estabelecidas. Trata-se de um dos indicadores tradicionalmente utilizados para análise da situação fiscal do ente federado.
Esforço Fiscal	EsFisc	O indicador mede o esforço fiscal no que tange à participação de receitas tributárias na geração de receitas correntes. Ele evidencia a dependência dos municípios em relação aos recursos transferidos pelos outros entes federados, o que pode apontar para a necessidade de aumentar o esforço fiscal por meio de procedimentos de melhoria da administração tributária.
Capacidade de Captação de Recursos por meio de convênios	CapRec	O indicador mede a capacidade de captação de recursos por meio de convênios (Correntes e de Capital). Os recursos de convênio possuem um custo pequeno, expresso nas contrapartidas e por isso se apresentam como importantes fontes de captação de recursos. Quanto menor esse indicador, maior é deficiência no que tange à captação de recurso.

Fonte: UFES (2015), com adaptações.



O Quadro 39, a seguir apresentado, mostra os indicadores econômico financeiros calculados para os municípios da UPGRH DO4 Suaçuí. A partir deles é possível observar os desafios e potencialidades no que diz respeito aos investimentos necessários à área de saneamento básico, além de comparar o município de Periquito com os demais da região. Para a determinação dos indicadores, foram utilizados os dados do Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios – SISTN, referentes ao último ano em que as informações foram inseridas de maneira que fosse possível estabelecer todos os indicadores.

Quadro 39: Indicadores da situação fiscal dos municípios da UPGRH DO4 Suaçuí/MG

Município	Ano de referência	DPrcI	GEnd	CGPP	PIdt	EsFisc	CapRec
		%					
Água Boa**	2012	49,55	17,63	23,07	6,20	3,03	0,00
Campanário*	2013	65,13	8,13	2,73	6,10	2,07	1,44
Cantagalo*	2010	48,52	1,23	2,51	7,30	2,20	8,57
Coluna*	2013	53,96	0,00	4,63	4,02	2,86	2,09
Coroaci*	2013	58,41	10,88	1,19	10,63	3,34	1,13
Cuparaque*	2013	51,77	5,47	15,28	8,74	2,79	10,24
Divino das Laranjeiras*	2014	55,29	5,40	8,08	8,08	2,94	0,00
Divinolândia de Minas*	2013	54,07	0,00	13,42	9,33	3,11	3,42
Franciscópolis**	2012	56,09	0,00	15,54	10,74	2,33	5,10
Frei Inocêncio*	2013	49,06	0,56	-7,45	6,67	2,64	11,40
Frei Lagonegro*	2013	48,48	0,96	4,23	7,16	1,46	0,00
Galiléia*	2013	58,68	2,26	-2,47	3,48	2,46	1,43
Goiabeira*	2012	57,39	11,22	19,21	16,33	1,32	9,48
Gonzaga*	2012	59,56	2,71	6,18	15,36	5,06	4,29
Itambacuri*	2013	52,01	22,30	11,88	4,56	4,02	0,34
Jampruca*	2013	53,79	4,67	-3,98	12,60	2,73	0,00
Malacacheta*	2012	50,47	11,07	11,04	13,36	5,56	3,56
Marilac*	2012	50,56	8,05	7,66	27,78	2,83	15,28
Materlândia*	2013	50,67	0,98	3,44	5,30	1,84	0,00
Mathias Lobato*	2012	47,50	2,84	24,87	10,16	5,67	0,27
Nacip Raydan*	2013	46,60	1,82	12,40	16,68	1,48	4,46
Paulistas*	2013	52,71	1,41	10,41	18,84	1,86	16,82
Peçanha*	2014	55,76	3,01	8,03	6,79	5,50	0,00
Periquito*	2013	56,81	7,73	-0,24	0,47	4,97	0,00
Rio Vermelho*	2013	56,29	46,08	1,55	2,03	2,73	0,81
Santa Efigênia de Minas*	2012	48,33	7,78	5,50	13,07	2,31	9,65
São Geraldo da Piedade*	2012	52,73	3,32	8,30	12,42	2,66	2,27
São Geraldo do Baixo*	2013	52,47	5,98	6,42	3,35	2,51	3,96



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



Município	Ano de referência	DPrcI	GEnd	CGPP	PIdt	EsFisc	CapRec
		%					
São João Evangelista*	2013	55,98	23,20	5,54	1,44	6,47	2,04
São José da Safira*	2013	57,49	9,78	0,13	12,98	2,64	4,64
São Pedro do Suaçuí*	2014	48,51	11,94	7,55	16,40	6,70	9,14
São Sebastião do Maranhão*	2013	47,93	6,45	6,07	4,75	3,22	1,69
Sardoá*	2013	57,01	4,14	14,45	0,88	1,78	1,04
Serra Azul de Minas*	2013	58,02	11,76	6,10	4,09	1,83	2,17
Virginópolis*	2013	56,84	8,77	12,62	4,34	6,22	1,58
Virgolândia*	2014	47,48	7,72	8,79	19,01	3,25	12,66

*Dados retirados do Relatório resumido da execução orçamentária. Balanço orçamentário. Orçamentos fiscal e da seguridade social Relativos aos anos de referência indicados.

**Com base Relatório de gestão fiscal. Demonstrativo da despesa com pessoal. Orçamento fiscal e da seguridade social do segundo semestre e do Quadro dos dados contábeis consolidados municipais: balanço patrimonial - ativo relativos aos anos de referência indicados.

***Para fins do cálculo, consideraram-se apenas as Transferências de convênios ligados às receitas de Capital.

Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados do SISTN.

Com base no Quadro 39, verifica-se que a maior parte dos municípios da UPGRH DO4 Suaçuí se encontra acima ou muito próximo do limite de alerta no que tange aos gastos com pessoal. No caso específico de Periquito (DPrcI de 56,81%), este se encontra acima do limite máximo de 54,00% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A LRF apresenta duas limitações em termos do controle dos gastos públicos: o limite com gasto de pessoal e o limite de endividamento. No que diz respeito ao gasto com pessoal, quanto maior seu valor, maior a necessidade de ajuste fiscal para manter o equilíbrio orçamentário, significando menor folga para a realização de investimentos. Portanto, o equilíbrio fiscal é de fundamental importância para viabilizar os investimentos públicos, especialmente aqueles que requerem inversões consideráveis e de longo prazo, com é o caso dos investimentos relacionados ao PMSB. Nesse sentido, como destaca UFES (2015), é prudente manter os gastos com pessoal abaixo do limite de alerta de modo a garantir o empenho de recursos para os programas, projetos e ações do PMSB.

Acerca do limite de endividamento, percebe-se que todos os municípios da UPGRH DO4 Suaçuí possuem margem para contratação de operações de crédito, até mesmo Rio Vermelho (GEnd 46,08%). Todos se encontram bastantes distantes do limite de 120% da receita corrente líquida, possibilitando a contratação de empréstimos de longo prazo por meio de uma programação financeira adequada.

Sobre a capacidade de geração de receita própria por meio de política tributária que permita a criação de poupança a fim de financiar os investimentos, nota-se que os municípios com maiores fragilidades são Coroaci, Frei Inocência, Galiléia, Jampruca, Periquito, São José



da Safira e Rio Vermelho, por possuírem valores de CGPP negativos ou muito próximos de um. Cinco municípios apresentaram valores superiores a 15% (Água Boa, Cuparaque, Franciscópolis, Goiabeira e Mathias Lobato). No sentido de caminhar para a melhoria dessa fonte de recursos, UFES (2015) sugere as seguintes ações:

- Atualização da legislação: tributária, postura, obras, vigilância sanitária, licenciamento ambiental, buscando definir e/ou desburocratizar procedimentos, de forma a permitir uma maior agilidade no processo de geração de receitas, aumentando quantitativamente e qualitativamente a base de arrecadação;
- Melhoria da estrutura administrativa: Promoção de Capacitação de recursos humanos, principalmente na área de fiscalização de rendas, posturas, obras, meio ambiente, vigilância sanitária, dentre outras. Os custos de treinamento seriam superados também pelo aumento da base arrecadatória;
- Melhoria da infraestrutura institucional: Atualização do cadastro técnico municipal no que tange aos imóveis, atualização da planta genérica de valores de IPTU e ITBI, bem como criação de programas de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa.

Sobre a participação dos investimentos na despesa total, observa-se que apenas sete dos trinta e seis municípios assumiram valores maiores que 15% (Goiabeira, Gonzaga, Marilac, Nacip Raydan, Paulistas, São Pedro do Suaçuí e Virgolândia). Além disso, nenhum deles apresentou EsFisc maior que 10%. Desse modo, os municípios precisam desenvolver mecanismos e ações para a modernização da administração tributária a fim de financiar projetos estruturantes, tal como os ligados ao PMSB, como também devem avançar na modernização de toda sua gestão pública no sentido de se qualificarem para obtenção de recursos de diversas fontes.

No que tange à capacidade de captação de recursos por meio de convênios, sete municípios (Água Boa, Divino das Laranjeiras, Frei Lagonegro, Jampruca, Materlândia, Peçanha e Periquito) apresentaram valores nulos. Paulistas representa o maior captador, com 16,82% da receita orçamentária total sendo proveniente de convênios. Atualmente, inúmeros programas governamentais são ofertados por meio dessa fonte e o governo Federal disponibiliza portais e treinamentos específicos para os técnicos municipais. Diante disso, surge a importância de um órgão de projetos e convênios para a captação de recursos para os municípios brasileiros (UFES, 2015).



9.3 Considerações Finais

A maioria, se não a totalidade dos municípios, não possui folga financeira para financiar com recursos próprios todos os programas, projetos e ações, previstos no PMSB. Diante dessa realidade e da situação fiscal dos municípios, apresentada neste capítulo, ressalta-se a necessidade de um rearranjo institucional de forma a viabilizar a execução do PMSB.

Além disso, para a obtenção de recursos financeiros, o município dependerá da apresentação de projetos de qualidade e de um conjunto de fatores relacionados à capacidade institucional como um todo, uma vez que a obtenção de recursos por meio de quaisquer fontes para financiar as ações, projetos e programas listados no PMSB dependerá do adequado planejamento municipal de longo prazo, a fim de incluí-los nas Leis Orçamentárias Anuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos Planos Plurianuais.

É fundamental também, a boa prática dos preços públicos, tarifas, taxas e impostos envolvidos com os serviços dos quatro eixos do saneamento básico municipal, sejam eles prestados diretamente pela Prefeitura ou por empresas (pública ou privada). Essa gestão operacional e fiscal adequada nos serviços dará suporte econômico-financeiro no que tange aos custos de exploração e administração dos serviços, em que pese de forma especial as despesas operacionais. Cita-se a Lei nº 11.445/2007, art. 13, que estabelece que: “Os entes da Federação, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinadas, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico”. Esses recursos poderão ser utilizados como fontes ou garantias em operações de crédito (UFES, 2015).

Nesse sentido, torna-se importante a conscientização da sociedade sobre a importância do saneamento básico para a saúde e desenvolvimento social; além de ser um bom investimento econômico e contribuir para a melhoria da proteção ambiental. Ou seja, baseando-se na limitada folga financeira, devem-se priorizar os investimentos essenciais à manutenção da vida, como aqueles associados ao PMSB, evitando-se a fragmentação das ações de planejamento municipal, por meio de projetos de qualidade, que levem em consideração a captação de recursos por meio de convênios (correntes e de capital) e a contratação de operações de crédito, através de uma programação financeira adequada.



10 CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerando-se a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

A prestação dos serviços de saneamento básico pode ocorrer de forma direta e indireta.

- **Direta:** A prestação dos serviços é realizada pelo órgão público de forma centralizada.
- **Indireta:** A prestação dos serviços é realizada pelo órgão público de forma descentralizada, por intermédio das entidades autárquicas, fundacionais, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Diante das necessidades coletivas a gestão municipal deve avaliar as prioridades, observando os recursos que dispõe para atendê-las. As ações governamentais se organizam por meio de políticas públicas, os recursos destinados à implementação dessas políticas ou vêm do orçamento dos órgãos e entidades públicas ou são tomados por empréstimo de instituições financeiras.

Os assuntos relacionados a finanças públicas, de acordo com a Constituição Federal, são regulamentados por Lei Complementar, dentre as quais, duas Leis são essenciais (ENAP, 2015):

- A Lei nº 4.320, de 23 de fevereiro de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (esta lei tem natureza de lei complementar e foi recepcionada pela Constituição).
- A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal. A denominada LRF é um marco no controle das finanças públicas do país. A partir dessa lei, foi possível estabelecer limites e acompanhar o nível de endividamento da União, Estados e Municípios, na busca do equilíbrio fiscal do país.



A LRF traz o planejamento como uma obrigatoriedade para o setor público e dispõem do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) como instrumentos obrigatórios.

O PPA 2016/2019 traz ao todo 54 Programas Temáticos, dos quais, quatro estão diretamente vinculados a questões que envolvem o saneamento básico e que são de responsabilidade do Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Saúde. Cada programa, por sua vez, traz diversos objetivos vinculados a diferentes órgãos do governo. Nos programas mencionados, temos a seguinte disposição:

- Programa 2054 – Planejamento Urbano – Ministério das Cidades
- Programa 2083 – Qualidade Ambiental- Ministério do Meio Ambiente
- Programa 2084 – Recursos Hídricos – Ministério do Meio Ambiente
- Programa 2068 – Saneamento Básico - Ministério das Cidades/ Ministério da Saúde

Considerando os componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas), há uma repartição de competências estabelecida na esfera federal quanto aos recursos destinados para apoiar iniciativas de saneamento. No tocante ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos, temos a divisão de atribuições entre ministérios e suas secretarias como mostra a Figura 2.

Figura 2 - Divisão de Atribuições entre Ministérios

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ATENDIMENTO A	ORIGEM DO RECURSO
Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento (SNSA). Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).	Municípios com população até 50 mil habitantes.	Financiamento com recursos onerosos para as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Atendimento com recursos não onerosos, ou seja, pelo Orçamento Geral da União (OGU).
Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saúde (SNSA).	Municípios com população superior a 50 mil habitantes. Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Participantes de Consórcios Públicos com população total acima de 150 mil habitantes.	O apoio ao MCID dá-se tanto por meio de recursos onerosos quanto não onerosos.

Com relação ao componente manejo de águas pluviais urbanas, o Ministério das Cidades apoia ações independentemente do porte populacional. Ainda nesse componente, verifica-se a competência compartilhada entre Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional, além de intervenções da Funasa em áreas com forte incidência de malária.



10.1 Modalidades de repasse dos recursos federais

Para atender às demandas de suas populações por serviços públicos, os municípios contam, além das receitas resultantes da arrecadação dos tributos de sua competência (como ISS e IPTU) e das originárias de seu patrimônio (lucros de suas empresas ou aluguéis de imóveis de sua propriedade e outros), com as transferências de recursos estaduais e federais.

10.1.1 Transferências constitucionais

As transferências constitucionais consistem na distribuição de recursos provenientes da arrecadação de tributos federais ou estaduais, aos estados, Distrito Federal e municípios, com base em dispositivos constitucionais.

São exemplos desse tipo de transferência (CGU,2005):

- a) Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – CF art. 159;
- b) Fundo de Participação dos Estados (FPE) – CF art. 159;
- c) Transferências para Municípios – Imposto Territorial Rural (ITR) – CF art. 158.

10.1.2 Transferências legais

As transferências legais são aquelas previstas em leis específicas. Essas leis determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas (CGU,2005).

10.1.3 Transferências voluntárias

As transferências voluntárias são os repasses de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (CGU,2005).

10.2 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

As diretrizes gerais e o planejamento das iniciativas em escala nacional envolvem uma atuação multissetorial do governo federal, com programas que visam à universalização do acesso aos serviços e à melhoria da gestão no setor. No âmbito do Sistema Nacional de Habitação (SNHIS), o governo federal criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), que objetiva centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas na área de saneamento. Tem sido disponibilizado aos Estados, Distrito Federal, Municípios e companhias de saneamento um volume substancial de recursos do orçamento da União, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – e do Fundo de Amparo ao Trabalhador –



FAT –, entre outras fontes. A Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social atuam como agentes financeiros e principais operadores dos recursos de empréstimo (FGTS e FAT) disponibilizados pela União para as ações de saneamento básico. Os investimentos federais em saneamento básico são canalizados prioritariamente através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, lançado em janeiro de 2007. No contexto do PAC 2, lançado em maio de 2010, as obras de saneamento básico foram incluídas nos eixos “Cidade Melhor”, “Minha Casa Minha Vida” e “Água e Luz para Todos”.

A alocação de recursos e os financiamentos operados por órgãos ou entidades da União são feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos na política de saneamento federal. Para os Municípios beneficiários, alinhados com tais diretrizes, os estímulos na área de esgotamento sanitário se voltam também para a formação de consórcios públicos, regulamentados pela Lei Federal 11.107, de 20051.

O governo federal implementa e estimula ações voltadas para a melhoria das condições sanitárias por meio de programas e ações como: Saneamento para Todos (com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –; Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS –; e PAT Prosaneer (um de seus objetivos é a compatibilização das intervenções em saneamento com as demais ações setoriais voltadas ao atendimento das populações carentes). Desde 2007, tem sido elaborado o Plano Nacional de Saneamento Básico, que indicará os instrumentos financeiros e as diretrizes a serem seguidas pelo poder público estadual e municipal e pelas autarquias na implementação de programas e ações na área de saneamento, em todo o território brasileiro.

O financiamento estadual dos investimentos públicos na área do saneamento básico é realizado principalmente com recursos das seguintes fontes: os diretamente arrecadados (que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da administração direta e indireta); os recursos ordinários do Tesouro Estadual; os de Convênios, Acordos e Ajustes; os das operações de créditos contratuais; os da utilização de Recursos Hídricos (provenientes de indenização aos Estados e Municípios pela exploração, em seus territórios, de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica); e os da cobrança da Taxa de Segurança Pública.

Outras fontes de recursos são previstas com base em disposições legais específicas. É o caso da Lei do ICMS Solidário – Lei 18.030, de 2009, antiga Lei Robin Hood –, cujas disposições permitem ao Município que trata o esgoto sanitário e dispõe adequadamente o lixo ampliar a arrecadação por meio do ICMS Ecológico – subcritério Saneamento Ambiental –, desde que a administração municipal invista em aterro sanitário ou usina de triagem e



compostagem de lixo (devidamente licenciados) que atenda, no mínimo, a 70% da população urbana, e em estação de tratamento de esgoto – ETE – que atenda, no mínimo, a 50% da população urbana. Ganha relevo também a Lei 12.503, de 1997, a qual estabelece, com fundamento no princípio do "poluidor-pagador", que as empresas concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água são obrigadas a investir o mínimo de 0,5% de sua receita operacional na preservação da bacia hidrográfica explorada.

As Ações Administrativas (medidas estruturantes) são entendidas aquelas que fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços. Encontram-se tanto na esfera do aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões, quanto na da melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física.

As demais fontes correspondem aos tradicionais investimentos em obras, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. São evidentemente necessárias para suprir o déficit de cobertura pelos serviços e a proteção da população quanto aos riscos epidemiológicos, sanitários e patrimoniais.

A mineradora Samarco irá financiar uma fundação que será criada para desenvolver e executar os programas ambientais e socioeconômicos com a finalidade de reparar e compensar os danos causados pela ruptura da barragem de Fundão, Mariana-MG, com contribuições como: R\$ 2 bilhões para 2016, menos o montante já gasto ou alocado para ações de reparação e compensação; R\$ 1,2 bilhão em 2017; e R\$ 1,2 bilhão em 2018. No total, são R\$ 4,4 bilhões nos três primeiros anos.

De forma resumida, os próximos tópicos, apresentam as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual.

10.2.1 ANA – Agência Nacional de Águas

10.2.1.1 PRODES – Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas

A ANA criou em 2001, por meio da Resolução nº 006, o Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas, que teve seu nome alterado em 2002 (Resolução nº 026, de 7 de fevereiro de 2002) para Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – Prodes. Além destes, até a presente data, também foram publicados editais para contratação do Prodes nos anos de 2004 (Res. nº 530, 29/10/2004), 2007 (Res. nº 080, de 19/03/2007), 2011 (Res. nº 071,



de 14/03/2011), 2012 (Res. nº 145, de 4/05/2012), 2013 (Res. nº 644, de 20/05/2013), 2014 (Res. nº 672, de 28 de abril de 2014) e 2015 (Res. nº 601, de 25/05/2015).

O Prodes visa a incentivar a implantação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas. Também conhecido como "programa de compra de esgoto tratado", o Prodes paga pelo esgoto efetivamente tratado – desde que cumpridas as condições previstas em contrato (metas de remoção de carga poluidora) – em vez de financiar obras ou equipamentos.

Podem participar do Prodes os empreendimentos destinados ao tratamento de esgotos com capacidade inicial de tratamento de pelo menos 270kg de DBO (carga orgânica) por dia, cujos recursos para implantação da estação não venham da União. Podem se inscrever estações ainda não iniciadas ou em fase de construção com até 70% do orçamento executado. Para o ano de 2015 não foram aceitas inscrições de ampliação de Estações e Tratamento de Esgotos (ETEs).

10.2.2 FUNASA – Fundação Nacional da Saúde

A Funasa é um órgão executivo do Ministério da Saúde, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), que atua na promoção e proteção da saúde, a mesma oferece apoio técnico, financeiro e institucional aos municípios por meio de diversas ações e programas de saneamento básico e saúde ambiental. Os investimentos visam intervir nas ações de prevenção na saúde pública saneamento ambiental em municípios com até 50 mil habitantes, excetuando os das Regiões Metropolitanas, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis (FEAM, 2013).

Através do Departamento de Engenharia de Saúde Pública- DENSP a FUNASA realizada diversos programas na área de Saneamento, segue alguns exemplos abaixo (FUNASA, 2015):

- **Sistema de Abastecimento de água:** o programa financia a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios com população de até 50.000 habitantes;
- **Sistema de Esgotamento Sanitário:** o programa financia a implantação, ampliação e/ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com população de até 50.000 habitantes.
- **Resíduos Sólidos:** O Programa de Resíduos Sólidos da Funasa visa a contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, com a implantação de projetos de coleta, transporte, destinação e disposição final adequada de resíduos sólidos. A seleção das propostas a serem beneficiados nesta ação é realizada através de chamamento público,



publicados em portarias divulgadas neste site. Nestas portarias são divulgados os critérios utilizados para a seleção destes municípios. Neste programa, a Funasa apoia e repassa recursos não onerosos necessários à implantação e/ou melhorias de sistemas integrados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.

- **Saneamento Rural:** As ações de saneamento rural desenvolvidas pela Funasa são custeadas com recursos não-onerosos do Orçamento Geral da União (OGU), executadas por meio de convênios celebrados diretamente com os municípios e/ou estados e, em casos excepcionais, a Funasa executa direta ou indiretamente as ações. As ações de saneamento em áreas rurais desenvolvidas pela Funasa são implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; Implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, incluindo a implantação de sistemas de captação e armazenamento de água de chuva – cisternas.

10.2.3 Ministério das Cidades

No âmbito do **Ministério das Cidades** (MCidades) compete à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) atuar na formulação e coordenação das políticas urbanas que tem por finalidade a ampliação do acesso aos serviços de saneamento no país e a criação de condições para a melhoria da qualidade da prestação desses serviços. Dessa forma, a SNSA atua nos seguintes componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, tratamento e disposição final) e manejo de águas pluviais urbanas, o que inclui o controle de enchentes. O seu objetivo é promover o acesso universal a esses serviços, com preços e tarifas justas, mediante atendimento aos requisitos de qualidade e regularidade, com controle social. Na SNSA as ações e programas desenvolvidos podem ser apoiados com recursos onerosos (financiamento) ou não onerosos (provenientes do Orçamento Geral da União – OGU). A SNSA é subdividida em três Departamentos: Departamento de Água e Esgoto (DAGES), Departamento de Cooperação Técnica (DDCOT) e o Departamento de Articulação Institucional (DARIN). O DAGES trabalha recursos onerosos e o DDCOT, com os não onerosos e o DARIN com recursos não onerosos (OGV/recursos externos/ organismos internacionais (FEAM, 2013).



10.2.3.1 DAGES – Departamento de Água e Esgoto

O Departamento de Água e Esgotos subsidia a formulação, o preparo e a articulação de programas e ações apoiados com recursos de financiamentos gerenciados pela União, com fonte do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do BNDES, inclusive por meio de operações de crédito externo com organismos internacionais (FEAM, 2013).

Os processos seletivos para habilitação e contratação de operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico com recursos de fontes onerosas são estabelecidos na forma de Instruções Normativas publicadas no Diário Oficial da União e divulgadas no site do Ministério das Cidades.

Dentre as Ações e Programas desenvolvidos no DAGES, existe o Programa Saneamento para Todos, aprovado pela resolução CCFGTS nº 476, de 31 de maio de 2005 e alterada pela Resolução CCFGTS nº 647, de 14 de dezembro de 2010. O seu objetivo é promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos ou privados, por meio de ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico. O Programa Saneamento para Todos utiliza para financiar seus empreendimentos recursos provenientes do FGTS.

10.2.3.2 DDCOT – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica

O Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica é responsável por subsidiar a formulação, o preparo e a articulação de programas e ações apoiados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), visando à universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. O Departamento coordena, supervisiona e avalia os programas e ações de sua área de competência (FEAM, 2013).

Em cada processo seletivo são definidos os municípios elegíveis, especificados no Manual Técnico correspondente que deve ser consultado. Geralmente são elegíveis os municípios com população superior a 50 mil habitantes, integrantes de grandes Regiões Metropolitanas (RMs), de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de Consórcios Públicos com população superior a 150 mil habitantes (FEAM, 2013).



10.2.3.3 DARIN – Departamento de Articulação Institucional

O Departamento de Articulação Institucional compete: planejamento (incluindo Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB e Planos Municipais), estudos setoriais e capacitação; articulação institucional (Conselho das Cidades e demais órgãos); apoio à melhoria da gestão dos serviços de saneamento e desenvolvimento institucional de entes federados; coordenação e gestão dos sistemas de informações em saneamento (SNIS e SINISA); implementação e acompanhamento do trabalho social em saneamento; e, desenvolvimento institucional (BRASIL, 2016).

A atuação da DARIN se dá por meio dos seguintes Programas e Ações:

- Desenvolvimento Institucional e Planos de Saneamento
- Interáguas
- PLANSAB
- Planos Municipais
- RECESA
- SNIS

10.2.4 Fhidro

O **Fhidro** é um Fundo Público Estadual de Minas Gerais que tem por objetivo melhorar a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos do território mineiro, através do suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos (FEAM, 2013).

A minuta do edital é votada anualmente no CERH, e, se aprovada, será em seguida publicada no Diário Oficial do Estado de MG e no site do IGAM através da consulta à página do Fhidro.

Para se inscrever o município deve protocolar os projetos no IGAM por meio eletrônico, com postagem no Sistema de Cadastramento de Projetos do Fhidro e a documentação que deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Fhidro está elencada no Decreto nº 44.314 de 2006 bem como na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1162/2010.

10.2.5 SEDRU

A missão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU) é promover a política urbana e o desenvolvimento regional, visando à qualidade de vida e a sustentabilidade das cidades mineiras.



A SEDRU, em parceria com o governo federal, atua no Programa Saneamento para Todos, discutido no capítulo referente ao Ministério das Cidades do presente guia.

Três ações estão vinculadas ao programa de responsabilidade da SEDRU:

- Saneamento de Minas (SEDRU)
- Saneamento Básico (Copasa)
- Vida no Vale (Copanor)

10.2.6 Agências de Bacias

As Agências de Bacia exercem a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, prestando apoio administrativo, técnico e financeiro aos mesmos. Dessa forma, são também responsáveis pela administração dos recursos arrecadados por meio da cobrança pelo uso da água por grandes usuários, como indústrias e agricultores.

O repasse dos recursos da cobrança é definido no “Plano de Aplicação dos Recursos Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos” proposto pelas Agências de Bacias aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Doce define os programas a serem implementados na Bacia, dentro os quais destacam-se:

- **P11 – Programa de Saneamento da Bacia** - O Programa de Saneamento envolve ações de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d’água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada, com base nas estimativas de eficiência e dos cenários projetados pela modelagem da qualidade de água.
- **P23 - Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água** - O programa consiste na ampliação de processos de medição correta de vazão distribuída, no aumento da cobertura da micromedição dos volumes de água consumidos, na implantação da determinação de perdas reais e aparentes e de ações específica para a redução de perdas.
- **P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural** - Este programa visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e



coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

10.2.7 Ementa Parlamentar

Instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual, via individual ou coletiva. Por meio das emendas, os parlamentares (deputados, senadores) podem remanejar, incluir e cancelar gastos conforme o que consideram necessário para o país. É a oportunidade que os deputados têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam.

10.2.8 Financiamento Direto

10.2.8.1 BDMG

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) é o agente financeiro do Estado e apoia projetos de empresas de todos os portes e de vários setores. Parceiro do empreendedor, oferece soluções financeiras que viabilizam empreendimentos tanto do setor público quanto do setor privado.

10.2.8.1.1 Programa Novo SOMMA

Novo SOMMA Urbaniza Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA

Finalidade: Apoiar projetos de investimentos na infraestrutura dos municípios mineiros. Itens financiáveis: •saneamento básico - sistemas de água para abastecimento público, de esgotamento sanitário e planos municipais de saneamento básico; •mobilidade urbana – implantação, ampliação, modernização e/ou adequação das vias de transporte público e voltadas à inclusão social, à mobilidade urbana e à acessibilidade; •drenagem urbana - para minimizar os efeitos de enchentes e inundações e melhorar a qualidade das águas pluviais - execução de obras e serviços de drenagem, execução de outros itens necessários e elaboração de plano diretor de manejo de águas pluviais. Condições: •O financiamento não poderá exceder R\$ 5 milhões por beneficiário; •Será exigida contrapartida mínima de 10% do valor do projeto; •O prazo para saneamento básico é de até 15 anos incluídos até 3 de carência; •O prazo para mobilidade e drenagem urbana é de até 10 anos incluídos até 2 anos de carência;



10.2.8.2 BNDES

O BNDES apoia projetos de investimentos, públicos ou privados, que contribuam para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.

10.2.8.3 Programa Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

10.2.8.4 CEF

A CAIXA apoia o poder público na promoção à melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, promovendo ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais

10.2.8.4.1 Programa Saneamento para Todos

O programa visa financiar empreendimentos ao setor público e ao setor privado, os recursos do programa são oriundos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e da contrapartida do solicitante.

10.2.8.5 BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

Organização Interna da Gestão Municipal com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, e a redução da pobreza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O produto 5- Programas Projetos e Ações e o Produto 6- Plano de Investimentos tem o objetivo de determinar quais são as prioridades do município e distribuí-las, ao longo do período de planejamento definido de 20 anos, além de determinar o custo envolvido para cada ação. As ações estão estabelecidas para serem aplicadas imediatamente, num espaço de tempo até três anos, ações de curto prazo até 8 anos, de médio prazo até 12 anos e de longo prazo até vinte anos.

Foram separadas as ações por eixo conforme mostra os Quadros 2 a 32, e os custos finais por eixo detalhado no Quadro 33.

Os problemas que deverão ser priorizados, entre as ações imediatas com relação ao fornecimento de água, estão relacionados primeiramente aos pequenos sistemas de tratamento e distribuição e implantação da ETA na sede. Logicamente, existem ações que englobam todo o município, como é o caso da hidrometração e reservação, cuja ação, relacionada como imediata, deve proporcionar muitos benefícios ao sistema, como foi argumentado claramente no Produto 4 do PMSB – Periquito.

Alguns benefícios que podem ser citados:

- Possibilidade de cobrança pelo uso da água medida, proporcionando equilíbrio financeiro a COPASA ;
- Redução imediata do consumo de água, depois da hidrometração, diminuindo custos de operação, tratamento e distribuição;
- Maior disponibilidade hídrica;
- A necessidade de ampliação de captação, tratamento e reservação (nova ETA) é prioridade imediata.

Com relação ao esgotamento sanitário, o maior gargalo do município é a construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Distrito de São Sebastião do Baixio, e otimização das ETE's do Distrito de Pedra Corrida e na Comunidade de Serraria , além construção dos interceptores para interligação das redes coletoras de esgoto e melhoria nas que já existem, já instaladas na sede do município, retirando todo o efluente que hoje é lançado in natura nos corpos hídricos do município.

Já nas ações relacionadas aos resíduos sólidos e limpeza urbana, Periquito tem a incumbência de obter uma área destinada à construção do aterro sanitário e otimização da UTC na SEDE, para atender a demanda futura do município.



Quanto à drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, Periquito é carente de redes de drenagem, dados relativos ao cadastro do sistema, como um todo, dificultando, assim, a formatação de projetos técnicos de ampliação. A falta de manutenção da rede existente é um problema não abordado como rotina.

O município deve inserir todas as suas carências imediatas possíveis nos programas nacionais de ajuda, relacionadas ao saneamento, para obter os recursos essenciais e, paralelamente, iniciar o processo de construção dos projetos técnicos, através dos funcionários públicos municipais ou contratação de empresa especializada.



12 REFERÊNCIAS

ALBURQUERQUE, P.E.P.; DURÃES, F.O.M. **Uso e manejo de irrigação**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 508p.

BASTOS, R.K.X. **Roteiro de orientação para implantação de Planos de Segurança da Água – PSA**. 87p. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Cianobactérias tóxicas na água para consumo humano na saúde pública e processos de remoção em água para consumo humano**. Brasília, 2003. 51p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cianobacterias_toxicas_agua.pdf>. Acesso em: 10 de março de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html> Acesso em: 10 de março de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Plano de Segurança da Água**: garantindo a qualidade e promovendo a saúde: Um olhar do SUS. 1ª Edição. Brasília, 2012, 60p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/plano_seguranca_agua_2012.pdf>. Acesso em: 10 de março de 2016.

BRASIL. MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Coleta seletiva com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis**. Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC. Brasília: MMA, 2013.

BRITTO, Ana Lucia. A gestão do saneamento no Brasil: desafios e perspectivas seis anos após a promulgação da Lei 11.455/2007. **E-metropolis**. ano 3, n. 11, p. 2012

CHORUS, I.; BARTRAM, J. **Toxic Cyanobacteria in Water**: a guide to their public health consequences, monitoring and management. E & FN SPON, Londres. 1999.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Registro de Produtos - Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos**. Brasília. Disponível em: <www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/registro/registro-estabelecimentos-produtos>. Acesso em: 14 jan. 2016.

Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências. Brasília. 2010a.

Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010b.



Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010c.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto dos galpões de triagem.** Brasília: MMA, 2008.

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2007.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução CONAMA Nº 375/2006.** Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências. Brasília, 2006a.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa (IN) nº 27 de 05 de junho de 2006.** Dispõe sobre fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes, para serem produzidos, importados ou comercializados, deverão atender aos limites estabelecidos nos Anexos I, II, III, IV e V desta IN no que se refere às concentrações máximas admitidas para fototóxicos, patogênicos ao homem, animais e plantas, metais pesados, pragas e ervas daninhas. Diário Oficial da União, Brasília. 9 de jun. 2006b. Seção 1, p.15. Disponível em: <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=13025>. Acesso em: 22 abr. 2015.

_____. MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa (IN) nº 23** – aprova as definições e normas sobre as especificações e as garantias, as tolerâncias, o registro, a embalagem e a rotulagem dos Fertilizantes Orgânicos simples, mistos, compostos, organominerais e biofertilizantes destinados à agricultura. Brasília, 2005. Disponível em: <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=13025>. Acesso em: 22 abr. 2015.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução Nº 307, de 5 de julho de 2002.** Publicada no DOU nº 136, de 17/07/2002, págs. 95-96. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307>. Acesso em: 15 mar. 2016.

Ministério da Agricultura. **Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980**, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura, regulamentado pelo Decreto nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004. Brasília. 2004.

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 – Política Nacional dos Recursos Hídricos. Brasília, 1997.

CORRÊA, R.S.; CORRÊA, A.S. Valoração de biofertilizantes e condicionadores de solos. **Sanare**, v. 16, p. 49-56, 2001.



DAL PONT, C.B.; VALVASSORI, M.L.; GUADAGNIN, M.R.; MILIOLI, B.V.; GALATTO, S.L. Metodologia Para Elaboração De Plano Municipal De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos. **In 4º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos**. Porto Alegre, 2013

DEGANI, C.M. **Sistemas de gestão ambiental em empresas construtoras de edifícios**. 2003. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Construção Civil e Urbana) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3146/tde-28082003-161920/>>. Acesso em: 20-11-2015.

FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Reabilitação de áreas degradadas por resíduos sólidos urbanos**. Fundação Estadual do Meio Ambiente; Fundação Israel Pinheiro. Belo Horizonte: FEAM, 2010. 36p.

HELLER, L NASCIMENTO, N.O. Pesquisa e desenvolvimento na área de saneamento no Brasil: necessidades e tendências. **Engenharia Sanitária**. v.10, n.1, Jan./mar 2005, 24-35. ABES:Rio de Janeiro

MINAS GERAIS. **Lei Nº 19.823, de 22 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis – Bolsa Reciclagem. Publicado no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais – 23/11/2011. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=19694>>. Acesso em: 11 fev. 2016.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999** – Política Estadual de Recursos Hídricos. Belo Horizonte, 1999

PARH – SUAÇUI. Plano de ação de recursos hídricos da unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos Suaçuí In: **Plano integrado de recursos hídricos da bacia do Rio Doce e dos planos de ações de recursos hídricos para as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce**. IGAM, 2010.

PIRH – RIO DOCE. **Plano integrado de recursos hídricos da bacia do Rio Doce e dos planos de ações de recursos hídricos para as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce**. IGAM, 2010.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Rede Nossa São Paulo Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis**. Abril de 2013.

QUINTAS, J.S. Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação Ambiental transformadora e Emancipatória. In: LAYRARGUEES, P.P. (Coord). **Identities da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.113-140.

WHO. World Health Organization. **Guidelines for drinking-water quality**. Geneva: WHO. Fourth edition. 2011.



ANEXOS

Anexo 1 – Ações com prazo imediato

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1.1.1	Ação 1: Realizar cadastro minucioso do sistema de abastecimento de água da sede, distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixio e comunidade Serraria	Imediato	R\$ 411.435,78	R\$ 184,17 (Fonte: COPASA Referencia: 2016) x 2.234 (Nº de Ligações)
1.1.1.2	Ação 2: Avaliar os sistemas, a partir do cadastro, quanto à sua funcionalidade e necessidade de novas instalações e ampliações	Imediato	R 5.056,35	65 Horas Trabalhadas x 1 Engenheiro Jr x R\$77,79 - Fonte: SETOP
1.1.1.3	Ação 3: Projetar, a partir do cadastro do sistema, as novas infraestruturas e ampliações necessárias para atender o restante da população da área urbana, além das ampliações já previstas	Imediato/ Curto	R\$ 10.092,60	60+120 horas (60 horas engenheiro x R\$77,79 - Fonte: SETOP + 120 horas projetistas x R\$45,21 - Fonte: CPOS
1.1.2.5	Ação 5: Projetar, a partir da avaliação, as novas instalações e ampliações necessárias para os reservatórios.	Imediato/ Curto	Consta na ação 2	-
1.1.3.7	Ação 7: Obter/renovar as licenças ambientais de operação das unidades dos SAA's	Imediato	R\$ 6.000,00	100 horas x R\$ 60,00 (R\$/hora da empresa especializada) - Fonte: Estimativa]
1.1.3.8	Ação 8: Estabelecer programa de manutenção preventiva	Imediato/ Curto	R\$ 12.000,00	200 horas x R\$ 60,00 (R\$/hora da empresa especializada)
1.1.3.9	Ação 9: Elaborar estudos e projetos para a reforma e atualização do sistema de tratamento de água bruta	Imediato	R\$ 17.619,00	2 engenheiros x 60 horas x R\$ 128,35 + 1 engenheiro x 60 horas x R\$ 128,35 + 2 projetistas x 40 horas x R\$67,45
1.1.3.10	Ação 10: Elaborar estudos para a implantação de sistema de automação no tratamento de água bruta	Imediato	R\$ 6.223,20	(40 horas Eng. Mecatrônico Júnior x R\$ 128,35) + (40 Horas Eng. Eletricista Júnior x R\$ 128,35)
1.1.3.12	Ação 12: Implantar sistema de tratamento e destinação do lodo	Imediato	R\$ 190.839,38	3.945 (população atendida) x R\$ 48,38 (5% da Estimativa per capita para o eixo água do município)
1.1.3.13	Ação 13: Acompanhar a estrutura laboratorial para o monitoramento da qualidade da água	Imediato	R\$ 12.000,00	200 horas x R\$ 60,00 (R\$/hora da empresa especializada) - Fonte: Estimativa



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



1.1.3.14	Ação 14: Monitorar atendimento ao padrão de potabilidade (Portaria n. 2.914/2011)	Imediato	R\$ 1.308.744,00	R\$ 3.983,10/mês (2 técnicos – valor de mercado regional- R\$ 1.991,55/Técnico) + R\$ 110,00 (análises de cor, turbidêz, cloro, pH, coliformes + E. Coli - Fonte: UFV) x X (nº de pontos de captação subterrânea) por mês x 20 anos + R\$ 300.000,00 (implantação do Laboratório- Fonte: Hexis Científica)
1.2.1.1	Ação 1: Elaborar, a partir do cadastro minucioso dos sistemas, Plano de Manutenção preventiva para o município, contendo mecanismos sistemáticos para substituição de tubulações antigas, avaliação contínua e monitoramento das redes de distribuição para controle de incrustações, substituição de bombas, equipamentos eletrônicos e mecânicos, entre outros.	Imediato	R\$ 31.116,00	400 horas x 1 Engenheiro Civil/Sanitarista x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.1.2	Ação 2: Implantar as ações do Plano de Manutenção preventiva.	Imediato/ Curto	R\$ 21.120,00	80 horas/ ano x 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.2.3	Ação 3: Diagnosticar as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Imediato/ Curto	R\$ 174.062,50	27.850m (L rede) x R\$ 6,25 – Fonte: COPASA
1.2.3.5	Ação 5: Avaliar a situação atual dos sistemas de macromedicação e micromedicação do município quanto à sua funcionalidade e necessidade de substituições e novas instalações.	Imediato	R\$ 12.446,40	160 horas x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.4.9	Ação 9: Identificar pequenas comunidades, onde podem ser implantados pequenos sistemas de abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R\$ 15.558,00	200 horas x 1 Engenheiro Civil/Sanitarista R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.5.11	Ação 11: Implantar a setorização dos sistemas do município para equalização das pressões, com delimitação de bairros e setores a fim de reduzir problemas na distribuição e diminuir as perdas e paralisações	Imediato/ Curto	R\$ 337.920,00	80 horas/ 6 meses x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 8 anos
1.2.6.12	Ação 12: Contratar empresa especializada em implantar sistema de telemetria de água, pela prestadora de serviços de abastecimento na sede e Prefeitura nas demais áreas do município	Imediato	R\$ 750.000,00	R\$ 500.000,00 (implantação) + R\$ 50.000 a cada 4 anos (atualização) - Fonte: CAS Tecnologia
1.2.6.13	Ação 13: Criar centro de operação e adquirir equipamentos necessários para implantar o sistema de telemetria.	Imediato/ Curto	Consta na ação 12	-
1.2.7.15	Ação 15: Instalar placas de identificação nos locais citados no item da ação 14	Imediato/ Curto	R\$ 9.274,08	R\$ 1.159,26 - Fonte: SETOP x 8 Placas



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



1.2.8.16	Ação 16: Identificar as populações periféricas do núcleo urbano não atendidas por abastecimento público de água.	Imediato	R\$ 7.779,00	100 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.9.18	Ação 18: Identificar as áreas passíveis de implantação de programa de fluoretação	Imediato/ Curto	R\$ 7.779,00	100 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.10.21	Ação 21: Implantar o plano de emergência e contingência de água	Imediato/ Curto	R\$ 1.266.083,50	1 Bomba x R\$ 18.800,00 (COPASA) + 27.850 m x R\$ 42,53 (COPASA-Manutenção da Rede de água) + 1 gerador de 100 KVA x R\$ 62.823,00 (Fonte: Royal Máquinas e Ferramentas)
1.2.11.22	Ação 22: Elaborar plano de redução de energia elétrica nas estruturas detentoras da concessão do serviço de abastecimento de água.	Imediato	R\$ 21.120,00	80 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.12.24	Ação 24: Realizar plano de combate à incêndios nas estruturas dos SAA's	Imediato	R\$ 15.558,00	200 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.14.29	Ação 29: Implantar Sistemas de Tratamento do Lodo e de Recirculação das Águas de Lavagem dos Filtros na ETA dos distritos.	Imediato	Consta na ação 12 do objetivo 1	-
1.3.1.1	Ação 1: Fazer cadastro minucioso dos sistemas de abastecimento de água do município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 1	-
1.3.1.2	Ação 2: Realizar levantamento e cadastramento das populações não atendidas por abastecimento público de água.	Imediato/ Curto	R\$ 14.002,20	180 horas x 1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.3.2.4	Ação 4: Elaborar programas de monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	Imediato	R\$ 63.360,00	240 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.4.1.1	Ação 1: Realizar levantamento das populações rurais não atendidas por abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R\$ 7.779,00	X horas x 1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.5.1.1	Ação 1: Elaborar programa de assistência à população rural atendida por sistemas individuais de abastecimento.	Imediato/ Curto	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.1.1	Ação 1: Realizar levantamento de mananciais e nascentes degradadas utilizados para o abastecimento de água.	Imediato	R\$ 79.200,00	300 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.1.4	Ação 4: Realizar os estudos técnicos necessários para regularização das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento das unidades dos sistemas de abastecimento de água atuais e protocolar as solicitações junto aos órgãos competentes.	Imediato/ Curto	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



2.1.9.24	Ação 24: Contratar um profissional ou empresa para realizar inspeção e avaliar o sistema.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
2.1.10.25	Ação 25: Implementar as melhorias para retornar o funcionamento da ETE de acordo com a avaliação da ação 24.	Imediato	R\$ 2.866.820,23	3.571 Pop. Sede x 951,56 (60% da per capita estimada para o eixo de esgotamento sanitário)
2.2.1.2	Ação 2: Criar um programa municipal para capacitar e orientar a população sobre instalação, manutenção e desativação de fossas sépticas nas comunidades rurais.	Imediato	R\$ 21.120,00	80 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
3.1.1.2	Ação 2: Definir os veículos coletores para cada zona, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.8	Ação 8: Elaborar estudo de densidade e fluxo populacional	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.9	Ação 9: Identificar trechos e/ou zonas com coleta ineficiente	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.13	Ação 13: Elaborar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.15	Ação 15: Estabelecer uma rota de coleta regular na área rural	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.16	Ação 16: Ampliar a coleta seletiva, incluindo toda a área urbana e rural, levantando a quantidade dos materiais coletados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 31.680,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 120 horas
3.1.2.17	Ação 17: Levantar e adequar a frequência e horário da coleta das áreas atendidas no município de acordo com a demanda necessária	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.1.1	Ação 1: Elaborar e publicar edital de licitação para contratação de empresa especializada	Imediato	R\$ 500,00	R\$500,00 (Taxa de publicação do edital) - Fonte: Departamento de licitação municipal
3.2.1.2	Ação 2: Formalizar a contratação da empresa especializada	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.2.2.3	Ação 3: Implementar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos	Imediato	R\$ 26.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 100 horas
3.2.2.4	Ação 4: Implantar programas e ações de capacitação técnica das Secretarias envolvidas (Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, etc.) voltados para a compreensão e implantação do PGIRS	Imediato	R\$ 211.200,00	40 horas por ano x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada – COPASA) x 20 anos



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.2.2.5	Ação 5: Criar regulamentação para posturas relativas às matérias de higiene, limpeza, segurança e outros procedimentos públicos relacionados aos resíduos sólidos, bem como os relativos à sua segregação, acondicionamento, disposição para coleta, transporte e destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.6	Ação 6: Criar regulamento para disciplinar a operação de transportadores e receptores de resíduos privados (transportadores de entulhos, resíduos de saúde, resíduos industriais, sucateiros e ferros-velhos e outros).	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.7	Ação 7: Criar regulamento para estabelecer procedimentos para a mobilização e trânsito de cargas perigosas no município ou na região.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.8	Ação 8: Criar regulamento para definição dos instrumentos e normas de incentivo ao surgimento de novos negócios com resíduos	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.9	Ação 9: Criar legislação para definição do órgão colegiado, as representações e a competência para participação no controle social dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.10	Ação 10: Avaliar a legislação municipal existente, com o propósito de identificar lacunas ainda não regulamentadas, inconsistências internas e outras complementações necessárias	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.11	Ação 11: Revisar e atualizar as leis promulgadas frente à PNRS	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.12	Ação 12: Realizar os estudos técnicos necessários para adequação e regulamentação do sistema de coleta seletiva em termos operacionais	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.13	Ação 13: Criar regulamento que exija a separação dos resíduos domiciliares na fonte	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.14	Ação 14: Criar regulamento que exija a entrega do PGRS, definindo como data limite o dia 30/04 do ano seguinte ao de referência	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.15	Ação 15: Criar regulamento para estabelecer procedimentos relativos aos Planos de Gerenciamento que precisam ser recepcionados e analisados no âmbito local	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.16	Ação 16: Criar regulamento que diferencie pequenos geradores dos médios e grandes geradores, atribuindo-lhes suas responsabilidades.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.2.3.19	Ação 19: Elaborar programa de educação ambiental para o sistema de coleta seletiva do município	Imediato	R\$ 34.320,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 130 horas
3.2.3.20	Ação 20: Elaborar e implementar calendário de eventos de cunho ambiental, com foco no eixo de resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.21	Ação 21: Criar meios lúdicos e interativos de conscientização ambiental para o público em geral (jingles, personagens dos resíduos (Patrulha da Limpeza), frases de efeito, slogans etc.), relacionando-os à importância do sistema de drenagem para uma cidade e à qualidade de vida da população	Imediato/ Curto	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.22	Ação 22: Integrar programas de educação ambiental ao componente curricular, com apoio da Secretaria de Educação.	Imediato	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.24	Ação 24: Instituir um programa permanente para a conscientização da população, exclusivamente sobre os resíduos sólidos	Imediato	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.27	Ação 27: Definir meios de propagação e divulgação do sistema de coleta seletiva no município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.30	Ação 30: Implantar programas e ações de capacitação técnica, voltados para implantação e operacionalização do sistema	Imediato/ Curto	Consta na ação 4	Função do engenheiro contratado
3.2.3.31	Ação 31: Incluir no programa de educação ambiental a divulgação da localização do ponto de coleta de embalagens de defensivos agrícolas, para envolver os pequenos produtores rurais e de serviços de transporte	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.32	Ação 32: Sensibilizar os geradores para a separação dos resíduos em três tipos distintos (compostável, reciclável e rejeito doméstico) na fonte de geração	Imediato/ Curto	Consta na ação 4	Função do engenheiro contratado
3.2.3.33	Ação 33: Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.34	Ação 34: Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.35	Ação 35: Analisar a viabilidade de elaborar projeto de implantação de hortas comunitárias em bairros do município	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.36	Ação 36: Implantar postos de entrega voluntária de materiais recicláveis, com	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 41.800,00	4 (Nº de pontos de coleta) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte:



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



	recipientes condicionadores, em locais estratégicos e prédios públicos			Ecominas) x 5 (Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.3.42	Ação 42: Criar serviço de atendimento aos usuários, com procedimentos que viabilizem o acompanhamento das ações em relação às reclamações realizadas, atendendo às demandas de maneira rápida e eficiente	Imediato	R\$ 2.000,00	20 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI-Fonte: comprasnet.gov) x 20 anos
3.2.4.45	Ação 45: Instalar containers em locais mais próximos à população rural, e não somente nas extremidades da área urbana	Imediato	R\$ 31.350,00	3 (Nº setores de mobilização rural) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte: Ecominas) x 5 (Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.5.47	Ação 47: Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.6.48	Ação 48: Realizar palestras de conscientização a respeito do consumo consciente	Imediato	Consta na ação 28	Função do engenheiro contratado
3.2.6.49	Ação 49: Implantar programas de educação ambiental, focando no consumo consciente, no princípio dos 3R's (reduzir o consumo, reutilizar materiais e reciclar, seguindo essa sequência de ações), na importância da segregação na fonte geradora, na reciclagem de materiais e na compostagem de resíduos orgânicos, incentivando o direcionamento desses materiais para destinações finais ambientalmente sustentáveis.	Imediato	Consta na ação 22	Função do engenheiro contratado
3.2.7.50	Ação 50: Estruturar Programa de Coleta Seletiva, incluindo projeto de logística (coleta e destinação), infraestrutura, mão de obra e divulgação	Imediato	Consta na ação 28	Função do engenheiro contratado
3.2.7.51	Ação 51: Dar início às atividades do Programa de Coleta Seletiva	Imediato	Consta na ação 22	Função do engenheiro contratado
3.2.7.52	Ação 52: Incentivar a separação dos materiais e sua valorização econômica. Para a correta separação dos resíduos podem ser concedidos descontos na tarifa, com benefícios para as atividades de triagem, diminuindo os custos envolvidos na coleta	Imediato / Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.7.53	Ação 53: Estruturar a UTC para segregação e acondicionamento adequado dos materiais recicláveis	Imediato	Consta no objetivo 7	Função do engenheiro contratado
3.2.8.55	Ação 55: Cadastrar os catadores de resíduos domiciliares, comerciais e públicos no município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.2.8.56	Ação 56: Criar e formalizar associações ou cooperativas de catadores	Imediato	R\$ 39.600,00	150 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.2.9.57	Ação 57: Realizar programa de capacitação dos catadores associados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.3.2.4	Ação 4: Implementar programas continuados de treinamento junto aos varredores e à população, instruindo quais os tipos de materiais que serão recolhidos pelo sistema de varrição	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.3.2.5	Ação 5: Implementar mecanismos operacionais e de conscientização, que regulem o envio dos materiais recolhidos na poda e capina para a compostagem municipal	Imediato	R\$ 47.520,00	180 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.4.1.1	Ação 1: Ampliar serviços de capina, roçagem e raspagem, de forma a atender todo o município e considerar o incremento necessário com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes	Imediato/ Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.4.2.2	Ação 2: Criar Decreto ou Lei regulamentando quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos no município, estabelecendo multas ou penalidades caso este (a) não seja cumprido (a)	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	-
3.4.2.3	Ação 3: Disponibilizar funcionários para realizar a fiscalização quanto a limpeza e manutenção de capina/roçagem de lotes urbanos do município	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	-
3.5.1.2	Ação 2: Elaborar estudo para cobrança de taxas e/ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, a partir de variáveis, como: destinação dos resíduos coletados; peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio. Esse estudo deve ser elaborado com base nos resultados do estudo de geração per capita de resíduos sólidos	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.5.1.3	Ação 3: Definir critérios para cobrança de serviços de coleta e tratamento de resíduos diferenciados	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.5.1.4	Ação 4: Regulamentar tarifas a serem cobradas pela prefeitura, caso ela assume a recepção dos resíduos passíveis de logística reversa	Imediato	Consta na ação 2	-
3.6.1.1	Ação 1: Efetuar sondagens para definir a espessura da camada de resíduos ao longo da área degradada pelo atual local de disposição de resíduos	Imediato	R\$ 730,80	R\$ 93,22 - Fonte: COPASA x 10 furos (01 Furo/2.000m ² / de 2 ha)



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.6.1.2	Ação 2: Elaborar projeto para encerramento do aterro controlado	Imediato	R\$ 17.055,20	R\$ 77,79 (Engenheiro/horas) - Fonte: SETOP x 100 horas + R\$ 45,21 (Projetista/hora) - Fonte: CPOS x 120 horas
3.6.1.3	Ação 3: Promover o encerramento do aterro controlado e recuperação ambiental da área	Imediato	R\$ 846.999,71	R\$ 1,30 (clickmudas.com.br) x 3.140 (mudas a plantar na área) + 13,26 (plantio das mudas - Fonte: SETOP x 62.800 m² (área de plantio) + 460 m (perímetro para cercar) x R\$ 19,65/m (Cerca de mourões de eucalipto-SETOP) + R\$ 1.159,26 - Fonte: SETOP x 1 Placa1 (de áreas onde não possuem sinalização)
3.6.2.5	Ação 5: Obter/renovar as licenças ambientais das unidades de transbordo e destinação final	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.6.2.6	Ação 6: Obter/renovar as licenças de transporte de resíduos sólidos urbanos	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.6.2.7	Ação 7: Obter/renovar as licenças ambientais das unidades como pontos de apoio	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.7.1.1	Ação 1: Elaborar plano de gestão de coleta seletiva e operação da UTC.	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada- COPASA).
3.7.1.2	Ação 2: Elaborar projeto executivo para otimização da UTC	Imediato	R\$ 12.403,20	60 horas x R\$ 77,79 (R\$/ hora engenheiro) - Fonte: SETOP + 120 horas x 2 x R\$ 45,21 (R\$/hora projetista) - Fonte: CPOS.
3.7.2.3	Ação 3: Realizar treinamento para os operadores da UTC	Imediato	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por anos
3.7.2.4	Ação 4: Realizar Programa de Segurança do Trabalho e adquirir EPI's.	Imediato	R\$ 128.000,00	R\$ 400,00 (óculos: R\$ 39,10 + Capacete: R\$ 45,60 + Bota: R\$ 41,50 + Luvas: R\$ 88,30 + Protetor auricular: R\$ 3,10 + Respirador facial: R\$ 15,20 + Uniforme: R\$ 167,20) x 8 funcionários x 40 (Troca 2 x ao ano)
3.7.3.5	Ação 5: Realizar o licenciamento ambiental da UTC.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.8.1.1	Ação 1: Contratar profissional devidamente habilitado, com indicação da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) considerando os parâmetros técnicos descritos no item 5.6.5 “Identificação de áreas favoráveis para disposição ambientalmente adequada de rejeitos” contido no Produto 04 - Prognóstico com Objetivos e Metas dos Serviços de Saneamento Básico e Alternativas Institucionais de Gestão.	Imediato	R\$ 1.269.493,63	R\$ 7.480,00/ mês (SENTE-MG) x 76,79% (Encargos sociais- SETOP) x 8 anos
3.8.1.2	Ação 2: Realizar o levantamento das áreas para localização do Aterro Sanitário observando as normas operacionais específicas por meio empresa especializada	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.8.1.3	Ação 3: Realizar os tramites legais para desapropriação ou posse da área	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.8.2.4	Ação 4: Elaborar processo para contratação de empresa especializada.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.8.2.5	Ação 5: Elaborar projeto executivo para implantar do Aterro Sanitário	Imediato	R\$ 19.381,20	120 horas x R\$ 77,79 (R\$/ hora engenheiro) - Fonte: SETOP + 60 horas x 2 x R\$ 45,21 (R\$/hora projetista) - Fonte: CPOS.
3.8.2.6	Ação 6: Executar projeto previsto na ação 3.8.2.5	Imediato	R\$ 195.051,56	7.846 (população total do Município) x R\$ 24,86 (valor unitário para implantação do aterro sanitário corrigido inflação 6,5% a.a. - Fonte: ABETRE-FGV, 2009)
3.8.3.7	Ação 7: Realizar treinamento para os operadores do Aterro Sanitário	Imediato	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por anos
3.8.3.8	Ação 8: Adquirir EPIs	Imediato	R\$ 128.000,00	R\$ 400,00 (óculos: R\$ 39,10 + Capacete: R\$ 45,60 + Bota: R\$ 41,50 + Luvas: R\$ 88,30 + Protetor auricular: R\$ 3,10 + Respirador facial: R\$ 15,20 + Uniforme: R\$ 167,20) x ~~X~~ funcionários x 40 (Troca 2 x ao ano)
3.8.4.9	Ação 9: Realizar o licenciamento ambiental do Aterro Sanitário	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.9.1.1	Ação 1: Contratar empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública, para o bom funcionamento do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) depende, dentre outros fatores, da capacitação técnica dos tomadores de decisão, bem como dos funcionários da limpeza pública, a fim de potencializar a qualidade e o rendimento dos serviços prestados.	Imediato	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
3.9.2.2	Ação 2: Contratar profissionais com expertise comprovada na área e sejam legalmente habilitados pelo seu conselho de classe, que tenham conhecimento técnico para ministrar tal capacitação permitindo aos servidores ampliarem a capacidade de desempenho profissional.	Imediato	Consta na ação 1	-
3.9.2.3	Ação 3: Aprimorar as competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.	Imediato	-	-
3.9.1.1	Ação 1: Contratar empresa especializada para fazer a capacitação dos servidores da limpeza pública, para o bom funcionamento do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) depende, dentre outros fatores, da capacitação técnica dos tomadores de decisão, bem como dos funcionários da limpeza pública, a fim de potencializar a qualidade e o rendimento dos serviços prestados.	Imediato	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
3.9.2.2	Ação 2: Contratar profissionais com expertise comprovada na área e sejam legalmente habilitados pelo seu conselho de classe, que tenham conhecimento técnico para ministrar tal capacitação permitindo aos servidores ampliarem a capacidade de desempenho profissional.	Imediato	Consta na ação 1	-
3.9.2.3	Ação 3: Aprimorar as competências pessoais, interpessoais, de seguridade, de inclusão e integração, dentro de uma visão integral trabalhando aspectos da dimensão física, emocional, sociocultural, profissional e ético, visando a superação das dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho.	Imediato	-	-
3.10.1.1	Ação 1: Analisar se o PGRSS obedeceu a critérios técnicos, legislação ambiental, normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e outras orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.10.1.2	Ação 2: Observar se o estabelecimento de saúde é composto por mais de um serviço com Alvarás Sanitários individualizados, em caso afirmativo exigir que o PGRSS seja único e contemple todos os serviços existentes, sob a Responsabilidade Técnica do estabelecimento, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.3	Ação 3: Exigir que estabelecimento de saúde disponibilize a cópia do PGRSS para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.4	Ação 4: Fiscalizar os serviços novos ou submetidos a reformas ou ampliação para que encaminhem o PGRSS juntamente com o Projeto Básico de Arquitetura para a vigilância sanitária local, quando da solicitação do alvará sanitário.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.5	Ação 5: Exigir que o estabelecimento gerador de RSS apresente profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de Responsável pela elaboração e implantação do PGRSS.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.6	Ação 6: Requerer às empresas prestadoras de serviços terceirizados a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos RSS, e documento de cadastro emitido pelo órgão responsável de limpeza urbana para a coleta e o transporte dos resíduos.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.7	Ação 7: Requerer da empresa responsável pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos RSS, documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.8	Ação 8: Exigir que o estabelecimento de saúde mantenha registro de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à reciclagem ou compostagem, obedecidos os preceitos legais. Os registros devem ser mantidos até a inspeção subsequente.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.10.1.9	Ação 9: Exigir do estabelecimento de saúde que gere resíduo classificado no Grupo B forneça informações documentadas referentes ao risco inerente do manejo e disposição final do produto ou do resíduo. Estas informações devem acompanhar o produto até o gerador do resíduo.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.10	Ação 10: Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.11	Ação 11: Exigir do estabelecimento de saúde apresente e adote rotinas e processos de higienização e limpeza em vigor no serviço, definidos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH ou por setor específico.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.12	Ação 12: Exigir do estabelecimento de saúde apresente as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes, bem como as ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.2.13	Ação 13: Desenvolver e implantar programas de capacitação abrangendo todos os setores geradores de RSS, os setores de higienização e limpeza, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissões Internas de Biossegurança, os Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em consonância com o item 18 deste Regulamento e com as legislações de saúde, ambiental e de normas da CNEN, vigentes.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.2.14	Ação 14: Prover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos, conforme orientações contidas na Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.2.15	Ação 15: Caso o estabelecimento de saúde adote a reciclagem de resíduos para os Grupos B ou D, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação de práticas, de acordo com as normas dos órgãos ambientais e demais critérios estabelecidos pela Resolução RDC/ANVISA Nº 306/2004.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.2.16	Ação 16: Compete ainda ao gerador de RSS monitorar e avaliar seu PGRSS, considerando o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, autoexplicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



	Ação 1: Cobrar dos geradores a apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição, bem como efetuar fiscalização do cumprimento das disposições legais. Esse Plano deve ter como premissas a promoção de Políticas de não geração, redução, reutilização, e reciclagem dos resíduos	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.2	Ação 2: Exigir que o gerador apresente a caracterização sumária da obra, com descrição dos métodos construtivos a utilizar;	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.3	Ação 3: Exigir que o gerador informe a metodologia para a incorporação de reciclados de RCD, efetuando a identificação e estimativa dos materiais a serem reutilizados na própria obra ou noutros destinos;	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.4	Ação 4: Exigir que o gerador informe os métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou no local onde esses procedimentos forem efetuados; Estimar a quantidade dos RCD a serem produzidos, da fração a reciclar ou a sujeitar a outras formas de valorização, bem como da quantidade a eliminar.	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.5	Ação 5: Exigir que o gerador apresente, quando solicitado pela fiscalização, a declaração da empresa responsável pelo recolhimento, transporte e disposição em áreas autorizadas por órgãos ambientais	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
4.4.6.22	Ação 22: Propor medidas de recuperação ambiental para a proteção das áreas de mananciais	Imediato	-	Ações administrativas
4.5.1.7	Ação 7: Elaborar um Plano de recuperação das APP's e áreas verdes municipais, considerando o mapeamento das áreas críticas de drenagem. Esse Plano deve conter a delimitação das áreas que precisam ser desapropriadas, assim como o planejamento da execução dessa desapropriação.	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.5.2.10	Ação 10: Firmar parcerias com a defesa civil e com o titular pelos serviços de drenagem urbana para divulgação conjunta acerca dos riscos da disposição inadequada de resíduos e dos problemas por eles causados (enchentes, degradação de APPs, risco à saúde, etc.).	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.2.11	Ação 11: Realizar um estudo detalhado de áreas verdes, diagnosticando problemas e potencialidades, além de realizar levantamento de possíveis áreas para criação de novos equipamentos e áreas que necessitem de recomposição.	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



4.5.3.16	Ação 16: Realizar mapeamento e cadastramento das nascentes municipais.	Imediato	R\$ 126.720,00	5 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 96 (nº de nascentes)
5.1.1.1	Ação 1: Instituir o processo licitatório para a contratação de empresa especializada, seguindo os preceitos legais;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.1.2	Ação 2: Contratar e acompanhar a execução dos serviços da empresa vencedora do processo licitatório.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.4	Ação 4: Implementar as ações propostas no plano de cargos e salários atualizado;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.5	Ação 5: Adequar a estrutura física da prefeitura municipal de modo a atender a nova realidade de atendimento das demandadas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.2.6	Ação 6: Adquirir os equipamentos indispensáveis para atender as necessidades das adequações realizadas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.3.7	Ação 7: Organizar cooperativa ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formadas por pessoas físicas de baixa renda, devendo aproveitar os existentes, para, prioritariamente, envolvê-los na coleta seletiva, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010, art. 16, § 1º);	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.3.8	Ação 8: Definir o Plano de Trabalho da Coleta Seletiva, que defina: rotas, horários, frequências, equipamentos utilizados, equipe de trabalho e infraestrutura.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8 do eixo 3	Função do engenheiro contratado
5.1.3.9	Ação 9: Elaborar e implantar “Programa de Comunicação e Mobilização Social da Coleta Seletiva”, que contemple sua sistemática;	Imediato	Consta na ação 27 do objetivo 2 do eixo 3	-
5.1.3.10	Ação 10: Identificar pessoas-chaves no município que se interessem pelo tema e contribuam como multiplicadores.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.1.3.11	Ação 11: Elaborar e implantar um “Programa de Educação Ambiental”, formal e informal, que contemple o tema coleta seletiva envolvendo a Secretaria Municipal de Educação	Imediato	Consta na ação 27 do objetivo 2 do eixo 3	-
5.1.3.12	Ação 12: Estruturar e publicar os resultados de indicadores que permitam avaliar o desempenho da meta da coleta seletiva, seja por volume coletado, área atendida ou outro que se considere pertinente.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8 do eixo 3	Função do engenheiro contratado
5.2.1.1	Ação 1: Elaborar, divulgar e realizar o processo licitatório para contratação da empresa especializada;	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



5.2.1.2	Ação 2: Elaborar o Termo de Referência para a realização do estudo da política tarifário do município;	Imediato	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.2.1.3	Ação 3: Contratar e acompanhar a execução dos serviços, por parte da empresa contratada.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.2.2.4	Ação 4: Iniciar a implementação gradual do sistema tarifário no município.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.1.1	Ação 1: Elaborar, publicar e realizar o processo licitatório ou concurso público para contratação da empresa especializada ou técnicos especializados;	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.3.1.2	Ação 2: Contratação e acompanhamento da execução do serviço.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.2.3	Ação 3: Atentar para a certificação de que o Banco de Dados do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB), seja compatível com os Sistemas de Informações de Saneamentos Nacionais e Estaduais;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.5	Ação 5: Realizar a setorização do município a partir dos diferentes parâmetros: perímetros urbanos, comunidades e bacias hidrográficas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.6	Ação 6: Disponibilizar um grupo de funcionários para levantar e tratar as informações;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.7	Ação 7: Capacitar, quando necessário, os funcionários disponibilizados para coletar e tratar as informações;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.3.3.8	Ação 8: Levantar e sistematizar as informações sobre a geração de resíduos.	Imediato	Consta na ação 1 do objetivo 8 do eixo 3	Função do engenheiro contratado
5.3.4.9	Ação 9: Atentar para a criação de uma sistemática, dentro do Banco de Dados do SIMSB, que permita realizar o acompanhamento das informações referentes ao saneamento, para monitorar a validade de licenças ambientais e de outorgas;	Imediato		
5.3.4.9	Ação 10: Constatar a existência da sistemática dentro do SIMSB para monitorar a validade das licenças ambientais e de outorgas;	Imediato		
5.3.4.9	Ação 11: Alertar aos setores competentes da Prefeitura Municipal para a necessidade de efetivar ou renovar as licenças ambientais e outorgas inexistentes ou vencidas.	Imediato		
5.4.1.1	Ação 1: Criar o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	Imediato	Consta na ação 3 do objetivo 1	-



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



5.4.1.2	Ação 2: Disponibilizar condições e fornecer os subsídios necessários para que o Conselho Municipal de Saneamento Básico realize suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1	-
5.4.2.3	Ação 3: Elaborar, divulgar e realizar o edital do concurso público para contratar pessoal especializado;	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.4.2.4	Ação 4: Contratar os candidatos aprovados no concurso público	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.3.6	Ação 6: Disponibilizar estrutura física e recursos para a realização de suas atividades.	Imediato	Consta na ação 5 e 6 do objetivo 1	-
5.4.4.7	Ação 7: Elaborar edital de licitação para contratação de empresa especializada para atualizar o plano de cargos e salários da prefeitura.	Imediato	R\$ 500,00	Taxa de publicação - Fonte: Departamento de licitação municipal
5.4.4.8	Ação 8: Contratar a empresa vencedora do ato licitatório.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.5.9	Ação 9: Planejar e estruturar programa para divulgação do PMSB.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.5.10	Ação 10: Instituir o programa.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.5.11	Ação 11: Dotar de maior transparência a questão de investimentos no setor de saneamento através da criação de portais informativos pela internet com os valores a serem aplicados no mês em questão.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.6.12	Ação 12: Estabelecer como condição necessária e obrigatória que os gestores, de cada eixo, dos serviços de saneamento básico mantenham em dia o plano de investimentos de cada eixo, de acordo como estabelecido no PMSB do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.6.13	Ação 13: Instituir que os gestores de cada eixo dos serviços de saneamento básico participem ativamente da elaboração do Plano Plurianual (PPA), das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da elaboração do Orçamento Anual (LOA)	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.7.14	Ação 14: Elaborar e implantar o Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.4.7.15	Ação 15: Manter uma fiscalização e monitoramento da implantação e/ou atualização do Plano de Emergência e Contingência e Combate a Incêndio;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.7.16	Ação 16: Atualizar constantemente o referido plano.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.4.8.17	Ação 17: Identificar catadores e/ou pessoas com interesse pela atividade.	Imediato		



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



5.4.8.18	Ação 18: Dar subsídios à estruturação de formas de associações mais adequadas entre os indivíduos interessados.	Imediato		
5.5.1.2	Ação 2: Estabelecer os canais de comunicação necessários para o eficiente funcionamento do sistema;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.3	Ação 3: Definir e nomear funcionário responsável por processar as reivindicações.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.5.1.4	Ação 4: Estabelecer um banco de dados e modelos de protocolos padrões para o atendimento das solicitações.	Imediato	Consta na ação 1	-
5.6.1.1	Ação 1: Criar sistema de fiscalização dos serviços referentes ao saneamento, de forma integrada entre os diversos setores e órgãos prestadores dos serviços de saneamento.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.1.2	Ação 2: Aderir à agência já constituída ou criar, mediante lei, a Agência Reguladora dos Serviços Municipais de Saneamento Básico do município de Periquito.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.1.3	Ação 3: Regularização dos imóveis de todo o SAA e SES da empresa/Prefeitura.	Imediato	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
5.6.2.4	Ação 4: Realizar levantamento dos imóveis sem regularização.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.2.5	Ação 5: Tomar as devidas providências para a resolução das situações indevidas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.3.6	Ação 1: Aderir à ARSAE-MG, no caso dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Constante	R\$ 1.940.899,20	2.234 (nº de ligações) x R\$ 3,62 (valor da UFEMG x 1,2022 - Lei 20.822/2013) por mês x 20 anos
5.6.3.7	Ação 2: Estudar a possibilidade de soluções consorciadas para regulação dos serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.3.8	Ação 3: Implementar a agência reguladora do município, caso seja conveniente.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.9	Ação 4: Realizar levantamento das obrigações de efetivar licenciamento ambiental dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.10	Ação 5: Realizar, de forma direta ou contratada, o licenciamento ambiental, quando necessário ou obrigatório dos serviços, atividades ou ações do município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.6.4.11	Ação 6: Monitorar a validade das licenças existentes no município.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.1.1	Ação 1: Criar um grupo ou equipe de trabalho colegiado, para	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



	estruturar um programa dinâmico de educação ambiental;			
5.7.1.2	Ação 2: Dar condições de infraestrutura para o funcionamento do grupo ou equipe colegiado.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.2.3	Ação 3: Proporcionar meios de divulgação dos programas de educação ambiental, em rádio, jornal, revistas, bancos, farmácias, igrejas e outros que considerados de relevância no município;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.2.4	Ação 4: Propor e criar políticas que incentivem o adequado trato com o uso dos recursos ambientais e com os resíduos gerados pelas atividades humanas.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.5	Ação 5: Elaborar e implantar campanhas de conscientização, em parcerias com instituições afins, sobre a necessidade de diminuir os riscos de contaminação com poluentes dos mananciais;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.6	Ação 6: Estruturar parcerias com a EMATER, Sindicatos Rurais, Igrejas e Casas de Produtores Rurais para que auxiliem na divulgação das campanhas educativas;	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal
5.7.3.7	Ação 7: Implantar ou procurar programas existentes de incentivo ao produtor rural que visam a proteção ou conservação ambiental, como é o caso do “Programa Produtor de Águas” ou “Água Boa”.	Imediato	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Anexo 2 – Ações com prazo Curto

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1.1.3	Ação 3: Projetar, a partir do cadastro do sistema, as novas infraestruturas e ampliações necessárias para atender o restante da população da área urbana, além das ampliações já previstas	Imediato/ Curto	R\$ 10.092,60	180 horas (60 horas engenheiro x R\$77,79 - Fonte: SETOP + 120 horas projetistas x R\$45,21 - Fonte: CPOS
1.1.1.4	Ação 4: Realizar obras para atender aos projetos da Ação 1.1.1.3 e às ampliações já previstas.	Curto	R\$ 2.714.396,70	3945 hab. (População Total da sede) x R\$ 580,50 (60% da Estimativa per capita do eixo água do município)
1.1.2.5	Ação 5: Projetar, a partir da avaliação, as novas instalações e ampliações necessárias para os reservatórios.	Imediato/ Curto	Consta na ação 2	-
1.1.2.6	Ação 6: Realizar obras para atender aos projetos da Ação 1.1.2.5.	Curto	Consta na ação 3	-
1.1.3.8	Ação 8: Estabelecer programa de manutenção preventiva	Imediato/ Curto	R\$ 12.000,00	200 horas x R\$ 60,00 (R\$/hora da empresa especializada)
1.1.3.11	Ação 11: Executar obras e ampliar infraestrutura após a conclusão do projeto	Curto	Consta na ação 3	-
1.2.1.2	Ação 2: Implantar as ações do Plano de Manutenção preventiva.	Imediato/ Curto	R\$ 21.120,00	80 horas/ ano x 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.2.3	Ação 3: Diagnosticar as redes antigas com funcionamento comprometido ou com proibição de uso, como no caso do cimento amianto – CA	Imediato/ Curto	R\$ 174.062,50	27.850m (L rede) x R\$ 6,25 – Fonte: COPASA
1.2.2.4	Ação 4: Substituir as redes identificadas no item anterior	Curto	R\$ 1.183.569,30	16.710m (60% L) x R\$ 70,83 – Fonte: COPASA
1.2.3.6	Ação 6: Realizar novas instalações, substituições e ampliações dos sistemas de macro e micromedicação.	Curto	Consta na ação 3 do objetivo 1	-
1.2.4.9	Ação 9: Identificar pequenas comunidades, onde podem ser implantados pequenos sistemas de abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R\$ 15.558,00	200 horas x 1 Engenheiro Civil/Sanitarista R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.4.10	Ação 10: Implantar nas localidades identificadas no item anterior, sistemas simplificados de tratamento de água, a partir de dosadores de cloro.	Curto	R\$ 69.079,50	833 (Pop. Rural) x 344,03 (30% da Estimativa per capita para o eixo Água do município) / 3,50 (Média de moradores em domicílio particulares ocupados no município)



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



1.2.5.11	Ação 11: Implantar a setorização dos sistemas do município para equalização das pressões, com delimitação de bairros e setores a fim de reduzir problemas na distribuição e diminuir as perdas e paralisações	Imediato/ Curto	R\$ 337.920,00	80 horas/ 6 meses x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 8 anos
1.2.6.13	Ação 13: Criar centro de operação e adquirir equipamentos necessários para implantar o sistema de telemetria.	Imediato/ Curto	Consta na ação 12	-
1.2.7.14	Ação 14: Executar obras para o isolamento no entorno do sistema de tratamento e dos pontos de reservação.	Curto	R\$ 236.304,00	[2 reservatórios x 80 m (área mínima a se cercar) + 4 boosters x 140 (área mínima a se cercar) + 2 ETA x 360 (área mínima a se cercar)] x 164,10 (cercamento com mourões de concreto - Fonte: SETOP)
1.2.7.15	Ação 15: Instalar placas de identificação nos locais citados no item da ação 14	Imediato/ Curto	R\$ 9.274,08	R\$ 1.159,26 - Fonte: SETOP x 8 Placas
1.2.8.17	Ação 17: Realizar obras de ampliação dos sistemas de abastecimento de água de modo a atender as populações atendidas identificadas no item anterior.	Curto	Consta na ação 3 do objetivo 1	-
1.2.9.18	Ação 18: Identificar as áreas passíveis de implantação de programa de fluoretação	Imediato/ Curto	R\$ 7.779,00	100 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.9.19	Ação 19: Implantar programa de fluoretação nos sistemas citados no item anterior	Curto	Consta na ação 10	-
1.2.10.20	Ação 20: Implementar ações preventivas e elaborar projetos e convênios que viabilizem a realização de ações de emergência e contingência no município.	Curto	R\$ 7.779,00	100 horas x 1 Engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.2.10.21	Ação 21: Implantar o plano de emergência e contingência de água	Imediato/ Curto	R\$ 1.266.083,50	1 Bomba x R\$ 18.800,00 (COPASA) + 27.850 m x R\$ 42,53 (COPASA- Manutenção da Rede de água) + 1 gerador de 100 KVA x R\$ 62.823,00 (Fonte: Royal Máquinas e Ferramentas)
1.2.11.23	Ação 23: Implantar o plano elaborado no item acima, avaliar continuamente cortes de gastos com energia elétrica do sistema, realizando substituição de equipamentos que tenham maior consumo energético por equipamentos de menor consumo.	Curto	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.12.25	Ação 25: Implantar o plano elaborado no item acima.	Curto	R\$ 211.200,00	800 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



1.3.1.2	Ação 2: Realizar levantamento e cadastramento das populações não atendidas por abastecimento público de água.	Imediato/ Curto	R\$ 14.002,20	180 horas x 1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.3.1.3	Ação 3: Suprir a demanda por sistema de abastecimento de água dos locais cadastrados	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.4.1.1	Ação 1: Realizar levantamento das populações rurais não atendidas por abastecimento de água.	Imediato/ Curto	R\$ 7.779,00	X horas x 1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP)
1.4.1.2	Ação 2: Implementar sistemas de abastecimento coletivo com tratamento simplificado nas pequenas comunidades.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.4.1.3	Ação 3: Implementar sistemas individuais de abastecimento nos domicílios rurais isolados, com tecnologia de tratamento simplificado.	Curto	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.5.1.1	Ação 1: Elaborar programa de assistência à população rural atendida por sistemas individuais de abastecimento.	Imediato/ Curto	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.1.2	Ação 2: Implementar programa de recuperação das áreas de mananciais e nascentes degradados utilizados para o abastecimento de água.	Curto	R\$ 1.320.000,00	250 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos
1.6.1.4	Ação 4: Realizar os estudos técnicos necessários para regularização das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento das unidades dos sistemas de abastecimento de água atuais e protocolar as solicitações junto aos órgãos competentes.	Imediato/ Curto	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP
2.1.1.1	Ação 1: Elaborar projeto para ampliação das redes coletoras da sede.	Curto	R\$ 31.639,35	25,93 km (cadastro da rede de esgoto do Município) x 422,96 - Fonte: COPASA + 100 horas Engenheiro x R\$ 116,30 - Fonte: SETOP + 100 horas x 2 Projetistas x R\$ 45,21 - Fonte: CPOS
2.1.1.2	Ação 2: Elaborar projeto dos interceptores e da ETE para a sede e distritos Pedra Corrida e São Sebastião do Baixo e comunidade Serraria.	Curto	R\$ 51.680,00	250 horas Engenheiro x R\$ 116,30 (SETOP) + 250 horas x 2 Projetistas x R\$ 45,21(CPOS)
2.1.1.4	Ação 4: Avaliar as possibilidades de gestão e implementar, caso se opte, um modelo diferente do atual.	Curto	R\$ 66.000,00	250 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.1.2.5	Ação 5: Implementar Projeto de “Esgoto Limpo” para identificar lançamentos clandestinos e efetuar as ligações prediais não conectadas à rede pública, de acordo com levantamento da campanha	Curto	R\$ 52.800,00	200 horas /ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 8 anos



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



2.1.3.6	Ação 6: Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente nas comunidades rurais agrupadas (rede coletora e lançamentos).	Curto	Consta na ação 1	-
2.1.3.7	Ação 7: Monitorar as ligações clandestinas (dando continuidade ao “Esgoto Limpo” com base nos dados cadastrais da ação anterior.	Curto	Consta na ação 5	-
2.1.4.8	Ação 8: Projetar, a partir dos novos projetos de rede coletora, o tratamento do esgoto (ETE).	Curto	Consta na ação 1	
2.1.5.10	Ação 10: Realizar o enquadramento dos corpos hídricos do município (programa “Esgoto Limpo”)	Curto/ Médio	R\$ 9.630,12	R\$ 121.518,77 (Valor do enquadramento da Bacia do Rio Suaçuí (PARH 2010)) + Correção da inflação de 6,5% a.a. / 6.677,62 km² (área da bacia) x 228,91 km² (área territorial do município)
2.1.7.16	Ação 16: Executar projeto previsto na ação 2.1.7.15	Curto	Consta na ação 3	-
2.1.7.17	Ação 17: Projetar, a partir da avaliação, as ampliações, substituições e adequações necessárias à rede coletora das comunidades rurais agrupadas.	Curto	Consta na ação 1	-
2.1.7.18	Ação 18: Executar projeto previsto na ação 2.1.7.17	Curto	Consta na ação 3	-
2.2.2.3	Ação 3: Criar lei municipal para regularizar a implantação de sistemas de tratamento individual para efluentes não domésticos.	Curto	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal
2.2.2.5	Ação 5: Fazer levantamento cadastral das propriedades não domésticas, para identificar os possíveis estabelecimentos geradores de efluentes.	Curto	R\$ 184.800,00	700 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
3.1.1.5	Ação 5: Aumentar o quadro de colaboradores das áreas mais deficitárias do setor, como a coleta de resíduos sólidos na área rural, ampliando o quadro de servidores sempre que necessário	Curto	R\$ 597.408,77	2 funcionários x R\$ 880,00 (Salário mínimo em vigor) x 76,79% (Engargos sócias – SETOP) x 4 (Número de setores de planejamento) x 16 anos
3.1.1.6	Ação 6: Equipar caso necessário a unidade de triagem existente, com máquinas, veículos e EPI's para os trabalhadores, manter esses equipamentos	Curto	R\$ 2.547.475,00	(1 Prensa: 11.000,00 + 1 Triturador: R\$ 1.035,00 + Caminhão: 170.000,00- Fonte: comprasnet.gov) + 8 Funcionários x R\$ 1.232,00(salário mínimo + 40% salubridade) x 20 anos
3.1.2.15	Ação 15: Estabelecer uma rota de coleta regular na área rural	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.1.2.16	Ação 16: Ampliar a coleta seletiva, incluindo toda a área urbana e rural, levantando a quantidade dos materiais coletados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 31.680,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 120 horas
3.2.2.17	Ação 17: Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.2.18	Ação 18: Incluir entre as atribuições dos fiscais municipais o controle do cumprimento das leis previstas neste PMSB	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.21	Ação 21: Criar meios lúdicos e interativos de conscientização ambiental para o público em geral (jingles, personagens dos resíduos (Patrulha da Limpeza), frases de efeito, slogans etc.), relacionando-os à importância do sistema de drenagem para uma cidade e à qualidade de vida da população	Imediato/ Curto	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.30	Ação 30: Implantar programas e ações de capacitação técnica, voltados para implantação e operacionalização do sistema	Imediato/ Curto	Consta na ação 4	Função do engenheiro contratado
3.2.3.31	Ação 31: Incluir no programa de educação ambiental a divulgação da localização do ponto de coleta de embalagens de defensivos agrícolas, para envolver os pequenos produtores rurais e de serviços de transporte	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.32	Ação 32: Sensibilizar os geradores para a separação dos resíduos em três tipos distintos (compostável, reciclável e rejeito doméstico) na fonte de geração	Imediato/ Curto	Consta na ação 4	Função do engenheiro contratado
3.2.3.33	Ação 33: Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.34	Ação 34: Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.35	Ação 35: Analisar a viabilidade de elaborar projeto de implantação de hortas comunitárias em bairros do município	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.36	Ação 36: Implantar postos de entrega voluntária de materiais recicláveis, com recipientes acondicionadores, em locais estratégicos e prédios públicos	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 41.800,00	4 (Nº de pontos de coleta) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte: Ecominas) x 5



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



				(Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.5.46	Ação 46: Criar regulamentação para posturas relativas a procedimentos públicos relacionados aos resíduos especiais, bem como os relativos a destinação, disciplinando aspectos da responsabilidade compartilhada e dos sistemas de logística reversa	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.5.47	Ação 47: Criar legislação para regulamentar a logística reversa em nível municipal, versando sobre a entrega, por parte da população, e o recebimento, por parte dos estabelecimentos comerciais e industriais, dos resíduos especiais, como medicamentos vencidos, pilhas e baterias eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes.	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.7.52	Ação 52: Incentivar a separação dos materiais e sua valorização econômica. Para a correta separação dos resíduos podem ser concedidos descontos na tarifa, com benefícios para as atividades de triagem, diminuindo os custos envolvidos na coleta	Imediato / Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.9.57	Ação 57: Realizar programa de capacitação dos catadores associados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.2.9.58	Ação 58: Desenvolver alternativas técnicas para definição da setorização, desenvolvendo a cultura de planejamento e gestão municipal	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.9.59	Ação 59: Buscar articulação via consórcios intermunicipais	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.9.60	Ação 60: Articulações políticas para a busca de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, pois terão prioridade no acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.3.1.1	Ação 1: Levantar áreas com deficiência no serviço de varrição	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	-
3.3.2.4	Ação 4: Implementar programas continuados de treinamento junto aos varredores e à população, instruindo quais os tipos de materiais que serão recolhidos pelo sistema de varrição	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.3.2.6	Ação 6: Implantar programa de sensibilização e conscientização da população quanto ao descarte adequado de resíduos, com o objetivo de reduzir problemas de obstrução da rede de drenagem em função do acúmulo de resíduos nesses sistemas	Curto	Consta na ação 4 do objetivo 2	-



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.4.1.1	Ação 1: Ampliar serviços de capina, roçagem e raspagem, de forma a atender todo o município e considerar o incremento necessário com a expansão urbana e criação de novas áreas verdes	Imediato/ Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.6.1.4	Ação 4: Realizar o monitoramento ambiental da área do aterro controlado encerrado	Curto / Médio/ Longo	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.9.3.4	Ação 4: Criar indicadores para dar suporte na tomada de decisões	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.9.3.5	Ação 5: Avaliar o desempenho (rendimento) e a qualidade do serviço mensurando as melhorias de competências e atitudes na execução das atividades de limpeza pública. A avaliação do desempenho permitirá subsidiar os gestores e os dirigentes em suas decisões e escolhas	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.9.3.4	Ação 4: Criar indicadores para dar suporte na tomada de decisões	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.9.3.5	Ação 5: Avaliar o desempenho (rendimento) e a qualidade do serviço mensurando as melhorias de competências e atitudes na execução das atividades de limpeza pública. A avaliação do desempenho permitirá subsidiar os gestores e os dirigentes em suas decisões e escolhas	Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.10.1.1	Ação 1: Cobrar dos geradores a apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Demolição, bem como efetuar fiscalização do cumprimento das disposições legais. Esse Plano deve ter como premissas a promoção de Políticas de não geração, redução, reutilização, e reciclagem dos resíduos	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.2	Ação 2: Exigir que o gerador apresente a caracterização sumária da obra, com descrição dos métodos construtivos a utilizar;	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.3	Ação 3: Exigir que o gerador informe a metodologia para a incorporação de reciclados de RCD, efetuando a identificação e estimativa dos materiais a serem reutilizados na própria obra ou noutros destinos;	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.11.2.4	Ação 4: Exigir que o gerador informe os métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou no local onde esses procedimentos forem efetuados; Estimar a quantidade dos RCD a serem produzidos, da fração a reciclar ou a sujeitar a outras formas de valorização, bem como da quantidade a eliminar.	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.11.2.5	Ação 5: Exigir que o gerador apresente, quando solicitado pela fiscalização, a declaração da empresa responsável pelo recolhimento, transporte e disposição em áreas autorizadas por órgãos ambientais	Imediato/ Curto	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
4.3.1.1	Ação 1: Elaborar legislação que regulamente a manutenção do escoamento superficial dos lotes urbanos.	Curto	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.3.1.2	Ação 2: Elaborar legislação que regulamente a construção de reservatórios para armazenamento de águas pluviais.	Curto	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.3.1.4	Ação 4: Definir/acatar um índice mínimo de permeabilidade do solo nos lotes urbanos, regulamentando essa medida por força de lei e fiscalizando seu efetivo cumprimento.	Curto	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1	-
4.3.1.5	Ação 5: Criar mecanismos que garantam a participação dos gestores que lidam com drenagem urbana em todas as reuniões onde serão empreendidas tomadas de decisão sobre o desenvolvimento urbano do município.	Curto	-	-
4.3.2.11	Ação 11: Aprovar e aplicar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Curto	Consta na ação 7 do objetivo 1	-
4.5.1.1	Ação 1: Financiamento de Recursos para execução de Obras.	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.4	Ação 4: Criar lei de uso e ocupação dos solos como instrumento de regulação da ocupação do solo urbano. Essa lei deverá definir as diretrizes de ocupação a serem atendidas no município, bem como instrumentos de fiscalização e controle, além de definir as penalidades nos casos de ocupações que não atenderem às diretrizes legalmente definidas.	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal
5.5.1.1	Ação 1: Instituir o sistema de ouvidoria ou “Disque Denúncia” do município;	Curto	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Anexo 3 – Ações com prazo Médio

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.1.3	Ação 3: Realizar as obras dos projetos supracitados.	Médio	R\$ 9.383.449,54	7.013 (Pop. Urbana) x R\$ 1.338,10 (Estimativa per capita do município)
2.1.4.9	Ação 9: Elaborar manuais de operação para cada ETE, incluindo procedimentos corretos para o lançamento de esgotos e destinação dos lodos.	Médio	R\$ 26.400,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.1.5.10	Ação 10: Realizar o enquadramento dos corpos hídricos do município (programa “Esgoto Limpo”)	Curto/ Médio	R\$ 9.630,12	R\$ 121.518,77 (Valor do enquadramento da Bacia do Rio Suaçuí (PARH 2010)) + Correção da inflação de 6,5% a.a. / 6.677,62 km² (área da bacia) x 228,91 km² (área territorial do município)
2.1.6.13	Ação 13: Elaborar minuciosamente o cadastro do sistema existente na sede	Médio	R\$ 237.600,00	900 horas/ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.1.6.14	Ação 14: Mapear e digitalizar os mapas contendo as redes coletoras.	Médio	Conta na ação 1	-
2.1.8.23	Ação 23: Elaborar plano de manutenção dos SES's	Médio	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos
3.1.2.16	Ação 16: Ampliar a coleta seletiva, incluindo toda a área urbana e rural, levantando a quantidade dos materiais coletados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 31.680,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 120 horas
3.2.3.31	Ação 31: Incluir no programa de educação ambiental a divulgação da localização do ponto de coleta de embalagens de defensivos agrícolas, para envolver os pequenos produtores rurais e de serviços de transporte	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.33	Ação 33: Desenvolver trabalhos de conscientização com a população sobre a importância da compostagem, instruindo, por meio de cartilhas e cursos, como deve ocorrer a separação e acondicionamento do material orgânico.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.34	Ação 34: Realizar estudos para incentivar a criação de sistema de compostagem caseira, principalmente na zona rural, inclusive com concessão de benefícios por parte do poder público.	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



3.2.3.35	Ação 35: Analisar a viabilidade de elaborar projeto de implantação de hortas comunitárias em bairros do município	Imediato/ Curto/ Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.36	Ação 36: Implantar postos de entrega voluntária de materiais recicláveis, com recipientes acondicionadores, em locais estratégicos e prédios públicos	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 41.800,00	4 (Nº de pontos de coleta) x R\$ 2.090 (Valor ecoponto-Fonte: Ecominas) x 5 (Nº de containers de coleta seletiva)
3.2.9.57	Ação 57: Realizar programa de capacitação dos catadores associados	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.3.1.2	Ação 2: Elaborar novo cronograma de rotas e horários de varrição e inclusão das áreas que demandam atendimento	Médio	Consta na ação 1 do objetivo 8	-
3.3.1.3	Ação 3: Contratar novos servidores para ampliação e frequência dos serviços de varrição	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.3.2.4	Ação 4: Implementar programas continuados de treinamento junto aos varredores e à população, instruindo quais os tipos de materiais que serão recolhidos pelo sistema de varrição	Imediato/ Curto/ Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA).
3.6.1.4	Ação 4: Realizar o monitoramento ambiental da área do aterro controlado encerrado	Curto / Médio/ Longo	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
4.1.1.1	Ação 1: Atualizar levantamento topográfico detalhado da área urbana	Médio	R\$ 1.810.646,80	228,14 km² (Pop. Urbana / Densidade Demográfica) x R\$ 7.936,56/ km² - Fonte: COPASA
4.1.1.2	Ação 2: Realizar levantamento e mapeamento específico das áreas suscetíveis a processos erosivos e movimento gravitacionais (deslizamentos, escorregamentos, CREEP etc.) no município, discriminando as características fisiográficas e geofísicas e o grau de ocupação de cada área.	Médio	Consta na ação 1	-
4.1.1.3	Ação 3: Elaborar levantamento cadastral do sistema de drenagem com o auxílio de softwares de Sistemas de Informações Geográficas (SIG's), com o objetivo de produzir um instrumento de caracterização do SDU, que também deverá ser utilizado para subsidiar o planejamento e as tomadas de decisão no âmbito desse setor	Médio	R\$ 452.663,98	228,14 km² (Pop. Urbana / Densidade Demográfica) x R\$ 1.984,15/ km² (COPASA)
4.1.1.4	Ação 4: Atualizar o levantamento cadastral, o mapeamento georreferenciado e as informações administrativas, técnico-operacionais e de manutenção, de alvará, de financeiros, comerciais e legais sobre o SDU disponibilizando os dados para o para o Sistema Municipal de Informações, que, por sua vez, alimentará o SNIS.	Médio/ Longo	R\$ 15.840,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 60 horas



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



4.1.1.5	Ação 5: Elaborar edital e contratar empresa especializada para o levantamento cadastral (incluindo mapeamento georreferenciado do Eixo Drenagem Urbana).	Médio	R\$ 500,00	Taxa de publicação do edital - Fonte: Departamento de licitação municipal
4.1.1.6	Ação 6: Manter registro de dados financeiros do Eixo Drenagem Urbana do município.	Médio/ Longo	Consta na ação 4	-
4.1.1.7	Ação 7: Aprovar legislação de regulamentação de uso e ocupação do solo urbano.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal - Câmara Municipal
4.1.1.8	Ação 8: Atualizar a cada quatro anos os coeficientes de escoamento superficial, de acordo com levantamentos detalhados e atualizados de uso do solo.	Médio/ Longo	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas x 5 (Período de tempo para a atualização nos 20 anos)
4.1.1.9	Ação 9: Realizar concurso público para contratação de mão de obra especializada.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.1.1.10	Ação 10: Manter atualizado o banco de dados sobre drenagem urbana e alimentar, com indicadores, atualizados, o Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico, com periodicidade planejada.	Médio/ Longo	Consta na ação 4, 5, 6 e 8	-
4.2.1.1	Ação 1: Elaborar estudo para avaliação da legislação ambiental municipal, estadual e federal, que se aplique ou que influencie direta ou indiretamente no manejo de águas de chuvas do município, com o propósito de regulamentar a gestão do setor.	Médio	R\$ 26.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 100 horas
4.2.1.2	Ação 2: Levantar as atividades passíveis de licenciamento ambiental ou autorização de órgão ambiental, elaborando um calendário para a regularização.	Médio	Conta na ação 1	-
4.2.1.3	Ação 3: Elaborar edital e contratar empresa especializada para Criação do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.	Médio	R\$ 92.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 350 horas
4.3.1.3	Ação 3: Elaborar e implementar programa de captação e reutilização da água da chuva.	Médio	R\$ 39.600,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 150 horas
4.3.1.6	Ação 6: Criar procedimentos de acompanhamento da validade das licenças ambientais do SDU.	Médio	Consta na ação 19 do objetivo 5	-
4.3.2.8	Ação 8: Criar mecanismo de fiscalização da manutenção do SDU.	Médio	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas
4.3.2.10	Ação 10: Acompanhar a evolução dos índices de permeabilidade dos lotes urbanos e fiscalizar o atendimento à legislação aplicável.	Médio/ Longo	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1	-



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



4.4.1.3	Ação 3: Realizar a capacitação dos funcionários quanto aos procedimentos a serem realizados para a limpeza dos dispositivos e monitoramento da rede.	Médio/ Longo	R\$ 13.200,00	50 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.1.4	Ação 4: Atualizar o site da Prefeitura sobre o sistema de drenagem urbana e manejo de águas de chuva.	Médio/ Longo	R\$ 2.000,00	20 horas x R\$ 100,00 (Hora Profissional de TI) - Fonte: comprasnet.gov
4.4.1.5	Ação 5: Contratar/treinar uma equipe responsável pela manutenção das informações a serem disponibilizadas pelo banco de dados e por demais canais de comunicação e realizar os trabalhos com câmera de vídeo inspeção.	Médio/ Longo	R\$ 378.960,00	R\$ 1.800,00 (Profissional formado em ciência da computação/ Mês- Fonte: Salário médio regional) + R\$ 2.640,00 (03 estagiários x R\$ 880,00/mês- Fonte: Salário médio regional) x 7 anos + R\$ R\$ 6.000,00 (60 horas de treinamento pelo profissional de TI x R\$100,00-Fonte: R\$ médio de mercado regional de profissional de TI-Fonte: Prodata Informática)
4.4.1.6	Ação 6: Disponibilizar as informações existentes relacionadas ao eixo de drenagem urbana e manejo de águas pluviais à população através de web site.	Médio/ Longo	Consta na ação 3	-
4.4.3.10	Ação 10: Realizar reuniões multissetoriais semestrais para a definição das prioridades e do planejamento orçamentário para obras de drenagem urbana no município e para acompanhamento do andamento dos investimentos já realizados.	Médio/ Longo	R\$ 23.185,20	1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas
4.4.3.11	Ação 11: Elaborar um plano de manutenção sistemática das redes de micro e macrodrenagem do município, incluindo procedimentos de averiguação quanto ao estado de manutenção dos trechos ou setores, que serão previamente identificados e numerados. Incluir no plano de manutenção um calendário anual com a ordem dos setores a serem averiguados. Manter uma periodicidade mínima de doze meses para a averiguação de cada setor predeterminado. Aumentar a frequência de averiguação nos setores ou trechos críticos.	Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



4.4.3.12	Ação 12: Expandir rede de microdrenagem de forma completa (galeria, sarjeta, boca de lobo e dissipador de energia) para os pontos em que esses dispositivos são insuficientes, conforme detalhado no Diagnóstico e também para outros pontos que forem diagnosticados.	Médio	R\$ 8.464.443,12	420 (Caixa de captação – 1 caixa a cada 80 metros) x R\$ 993,17 (SETOP) + 33.589,06 (Comprimento das ruas - Canaletas) x R\$ 101,04 (SETOP) + 33.589,06 (comprimento da rede a substituir a tubulação) x R\$ 311,82 (SETOP)
4.4.4.13	Ação 13: Abrir processo licitatório com a finalidade de se elaborar Plano de Micro e macrodrenagem para o município.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.4.4.14	Ação 14: Elaborar projetos e construir reforço de galerias nos pontos com problemas de subdimensionamento da rede já identificados no diagnóstico, levando-se em consideração as prioridades apontadas no documento e utilizando-se, sempre que possível, técnicas menos agressivas para o meio ambiente.	Médio	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.4.15	Ação 15: Construir rede de drenagem e dissipadores de energia em pontos não atendidos por esses equipamentos.	Médio/ Longo	Consta na ação 19	-
4.4.4.18	Ação 18: Implantar estrutura especializada em manutenção e vistoria permanente no sistema de microdrenagem a fim de evitar ligações clandestinas	Médio	R\$ 132.000,00	500 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.20	Ação 20: Executar obras e implantar infraestrutura após a conclusão do projeto	Médio	R\$ 528.000,00	2.000 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.23	Ação 23: Elaborar projeto e implantar sistema de retenção e aproveitamento de águas pluviais, para fins potáveis e não potáveis.	Médio	Consta na ação 3 do objetivo 3	-
4.5.1.2	Ação 2: Elaborar Plano de Desocupação em áreas com risco de movimentação de massa.	Médio	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.5.1.6	Ação 6: Desapropriar todas as residências em áreas de risco, conforme Plano de Desocupação elaborado.	Médio/ Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.15	Ação 15: Realizar as ações de recomposição de mata ciliar, matas de topo de morro e terço superior das encostas nas localidades rurais do município.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.20	Ação 20: Criar mecanismos para apoio de iniciativas em educação ambiental nas escolas.	Médio	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Anexo 4 – Ações com prazo Longo

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1.8.21	Ação 21: Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente na sede quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações.	Longo	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos
2.1.8.22	Ação 22: Avaliar, a partir do cadastro, sistema existente nas comunidades rurais agrupadas quanto a sua funcionalidade e necessidade de ampliações, substituições e adequações	Longo	Consta na ação 16	-
3.6.1.4	Ação 4: Realizar o monitoramento ambiental da área do aterro controlado encerrado	Curto / Médio/ Longo	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
4.1.1.4	Ação 4: Atualizar o levantamento cadastral, o mapeamento georreferenciado e as informações administrativas, técnico-operacionais e de manutenção, de almoxarifado, financeiras, comerciais e legais sobre o SDU disponibilizando os dados para o para o Sistema Municipal de Informações, que, por sua vez, alimentará o SNIS.	Médio/ Longo	R\$ 15.840,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 60 horas
4.1.1.6	Ação 6: Manter registro de dados financeiros do Eixo Drenagem Urbana do município.	Médio/ Longo	Consta na ação 4	-
4.1.1.8	Ação 8: Atualizar a cada quatro anos os coeficientes de escoamento superficial, de acordo com levantamentos detalhados e atualizados de uso do solo.	Médio/ Longo	R\$ 21.120,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 80 horas x 5 (Período de tempo para a atualização nos 20 anos)
4.1.1.10	Ação 10: Manter atualizado o banco de dados sobre drenagem urbana e alimentar, com indicadores, atualizados, o Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico, com periodicidade planejada.	Médio/ Longo	Consta na ação 4, 5, 6 e 8	-
4.3.2.10	Ação 10: Acompanhar a evolução dos índices de permeabilidade dos lotes urbanos e fiscalizar o atendimento à legislação aplicável.	Médio/ Longo	Consta na ação 7 e 8 do objetivo 1	-
4.4.1.1	Ação 1: Renovar os equipamentos de informática.	Longo	R\$ 102.015,00	01 impressoras x R\$ 750,00 + 01 computador x R\$ 1.519,00 (Fonte: Comprasnet.gov) x 9 secretarias (número mínimo de secretarias x 5 (Nº mínimo de computadores por secretária)
4.4.1.2	Ação 2: Renovar frota de veículos e criar procedimentos para gestão da frota.	Longo	R\$ 472.000,00	2 caminhões x R\$ 170.000,00 (Fonte: Comprasnet.gov) + R\$ 264,00 (Consultoria



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



				técnica especializada-COPASA) x 500 horas
4.4.1.3	Ação 3: Realizar a capacitação dos funcionários quanto aos procedimentos a serem realizados para a limpeza dos dispositivos e monitoramento da rede.	Médio/ Longo	R\$ 13.200,00	50 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.1.4	Ação 4: Atualizar o site da Prefeitura sobre o sistema de drenagem urbana e manejo de águas de chuva.	Médio/ Longo	R\$ 2.000,00	20 horas x R\$ 100,00 (Hora Profissional de TI) - Fonte: comprasnet.gov
4.4.1.5	Ação 5: Contratar/treinar uma equipe responsável pela manutenção das informações a serem disponibilizadas pelo banco de dados e por demais canais de comunicação e realizar os trabalhos com câmera de vídeo inspeção.	Médio/ Longo	R\$ 378.960,00	R\$ 1.800,00 (Profissional formado em ciência da computação/ Mês- Fonte: Salário médio regional) + R\$ 2.640,00 (03 estagiários x R\$ 880,00/mês- Fonte: Salário médio regional) x 7 anos + R\$ R\$ 6.000,00 (60 horas de treinamento pelo profissional de TI x R\$100,00-Fonte: R\$ médio de mercado regional de profissional de TI-Fonte: Prodata Informática)
4.4.1.6	Ação 6: Disponibilizar as informações existentes relacionadas ao eixo de drenagem urbana e manejo de águas pluviais à população através de web site.	Médio/ Longo	Consta na ação 3	-
4.4.3.10	Ação 10: Realizar reuniões multissetoriais semestrais para a definição das prioridades e do planejamento orçamentário para obras de drenagem urbana no município e para acompanhamento do andamento dos investimentos já realizados.	Médio/ Longo	R\$ 23.185,20	1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP) x 20 horas
4.4.4.15	Ação 15: Construir rede de drenagem e dissipadores de energia em pontos não atendidos por esses equipamentos.	Médio/ Longo	Consta na ação 19	-
4.5.1.6	Ação 6: Desapropriar todas as residências em áreas de risco, conforme Plano de Desocupação elaborado.	Médio/ Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.8	Ação 8: Criar mecanismos de interlocução com o setor de habitação para deliberação sobre limites de impermeabilização das sub-bacias urbanas.	Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.14	Ação 14: Contratar através de licitação de empresa especializada em recuperação de encostas e áreas sujeitas à ocorrência de erosão para elaboração do Plano de recuperação destas áreas.	Longo	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Anexo 5 – Ações com prazo Constante

CÓDIGO (e/o/m/a)*	DESCRIÇÃO	PRAZO	ESTIMATIVA (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.3.7	Ação 7: Implantar campanhas contínuas de monitoramento e fiscalização de ligações clandestinas e residências não interligadas à rede (Programa “ZéGato”).	Constante	R\$ 105.600,00	400 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.2.3.8	Ação 8: Implementar melhorias contínuas no sistema de macro e micromedicação, contemplando principalmente as necessidades de substituições e novas instalações advindas da evolução tecnológica.	Constante	R\$ 1.425.600,00	270 horas x R\$ 264 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 20 anos
1.2.13.26	Ação 26: Avaliar constantemente o quadro de funcionários para verificar a necessidade de contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal
1.2.13.27	Ação 27: Realizar com periodicidade programada a capacitação dos funcionários (atuais e novos), conforme as novas instalações dos sistemas de abastecimento de água, substituições e novas práticas.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal
1.2.13.28	Ação 28: Definir funcionários, dentro da Prefeitura Municipal, que sejam responsáveis por organizar os dados operacionais e administrativos do setor de abastecimento do município e alimentar o Sistema Municipal de Informações de Saneamento (SMIS) e, consequentemente, o SNIS.	Constante	-	Atividade interna da gestão Municipal
1.3.2.5	Ação 5: Controlar a qualidade da água por meio da disponibilização de resultados de análises físico-químicas no Sistema de Informações (Programa de Aferição da Qualidade da Água).	Constante	Consta na ação 14 do objetivo 1	-
1.4.1.4	Ação 4: Monitorar e ampliar os sistemas de abastecimento implementados nas áreas rurais.	Constante	Consta na ação 10 do objetivo 2	-
1.5.1.2	Ação 2: Realizar campanhas de orientação técnica quanto à construção de poços, captação em nascentes, adotando medidas de proteção sanitária.	Constante	R\$ 211.200,00	40 horas / ano x 20 anos x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.1.3	Ação 3: Monitorar a qualidade ambiental das áreas de mananciais e nascentes degradadas recuperadas	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
1.6.1.5	Ação 5: Verificar os prazos de validade e promover estudos complementares para manutenção das portarias de outorga de direito de uso dos recursos hídricos e das licenças ambientais.	Constante	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



1.6.2.6	Ação 6: Instituir sistema de outorga de usos da água para atender à Lei n. 9.433/97 no seu art. 12	Constante	R\$ 26.400,00	100 horas x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.2.7	Ação 7: Implantar medidas e intervenções necessárias à efetiva proteção ambiental das áreas de preservação	Constante	R\$ 264.000,00	1.000 horas/ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
1.6.2.8	Ação 8: Avaliar impactos de estruturas/instalações potencialmente poluidoras nos sistemas aquíferos	Constante	-	Função do Engenheiro responsável pela concessionária do sistema do abastecimento de água
1.6.2.9	Ação 9: Controlar vazão de captação para a manutenção da vazão de recarga dos mananciais	Constante	-	Função do Engenheiro responsável pela concessionária do sistema do abastecimento de água
1.6.2.10	Ação 10: Desenvolver mecanismos que permitam a identificação e o uso dos mananciais	Constante	-	Função do Engenheiro responsável pela concessionária do sistema do abastecimento de água
1.6.2.11	Ação 11: Efetuar sinalização e cercamento dos poços, mananciais subterrâneos, a fim de indicar que se tratar de água potável para o abastecimento da população	Constante	R\$ 592.612,56	96 (Nº de nascentes) x R\$ 19,65/m (Cerca de mourões de eucalipto-SETOP) x 314,15 m (perímetro da APP)
1.6.2.12	Ação 12: Desenvolver programa de análise e inspeção de poços, particulares e públicos, junto à vigilância sanitária	Constante	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP
1.6.2.13	Ação 13: Desenvolver atividades para reflorestar áreas degradadas nas bacias hidrográficas dos mananciais de abastecimento de água.	Constante	R\$ 15.558,00	2 engenheiros x 100 horas x R\$ 77,79 - Fonte: SETOP
2.1.5.11	Ação 11: Diagnosticar as áreas de risco de contaminação por efluentes domésticos no município (programa “Esgoto Limpo”)	Constante	Consta na ação 5	-
2.1.5.12	Ação 12: Monitorar os corpos receptores continuamente (programa “Esgoto Limpo”)	Constante	Consta na ação 5	-
2.1.7.15	Ação 15: Projetar, a partir da avaliação, as ampliações, substituições e adequações necessárias à rede coletora (manutenção), principalmente para atender os bairros sem coleta de esgoto	Constante	Conta na ação 1	-
2.1.8.19	Ação 19: Avaliar o quadro de funcionários para verificar as necessidades de novas contratações frente às novas instalações e ampliações dos sistemas.	Constante	-	-
2.1.8.20	Ação 20: Realizar a capacitação dos funcionários conforme as novas instalações dos sistemas de esgotamento sanitário, com substituições e novas práticas.	Constante	R\$ 73.920,00	40 horas/ano x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA) x 7 anos



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



				(período após a conclusão da obra)
2.2.1.1	Ação 1: Fazer levantamento cadastral das propriedades rurais isoladas quanto à existência de banheiros e sanitários, tipo de solução para o esgotamento sanitário e demandas (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	R\$ 31.416,00	238 domicílios rurais (pop. Rural de 2036 / taxa de moradores por domicílio) / 2 horas para cada visita x R\$ 264,00 (Banco de preços consultoria especializada- Ref. COPASA)
2.2.2.4	Ação 4: Fiscalizar os estabelecimentos geradores, para minimizar o risco de contaminação ambiental.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
2.2.3.6	Ação 6: Monitorar continuamente os equipamentos instalados de esgotamento sanitário nessas propriedades com soluções estáticas (individuais, principalmente), para verificar a situação do tratamento e necessidade de manutenção (Programa de Esgotamento Sanitário Rural).	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
2.2.3.7	Ação 7: Atualizar continuamente o levantamento cadastral dos sistemas de esgotamento sanitário de todo o município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.1.1.1	Ação 1: Realizar o levantamento e vistorias dos veículos prestadores dos serviços de limpeza pública e manejo de RSU do município	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.1.3	Ação 3: Realizar manutenção preventiva, e quando necessária, corretiva dos equipamentos e instalações	Constante	R\$ 211.200,00	R\$ 880,00 (1 Mecânico/mês) - Fonte: Estimativa Regional x 12 meses x 20 anos
3.1.1.4	Ação 4: Acionar empresas previamente cadastradas para assumirem no caso de emergência as manutenções necessárias	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.1.7	Ação 7: Garantir funcionamento das instalações, equipamentos e infraestruturas necessárias, aumentando gradativamente a capacidade para atender toda a população	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.10	Ação 10: Efetuar levantamento das zonas de geração de resíduos (zonas residenciais, comerciais, setores de concentração de resíduos público, área de lazer etc.), com respectivas densidades populacionais, tipificação urbanística (informações sobre avenidas, ruas, tipos de pavimentação, extensão, declividade, sentidos e intensidade de tráfego, áreas de difícil acesso etc.)	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.11	Ação 11: Definir os veículos coletores para cada setor, tomando por base informações seguras sobre a quantidade e as características dos resíduos a serem coletados e	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



	transportados, formas de acondicionamento dos resíduos, condições de acesso aos pontos de coleta etc.			
3.1.2.12	Ação 12: Realizar um estudo da movimentação dos resíduos, por tipologia, desde sua geração no território municipal, visando à identificação do trajeto mais curto e mais seguro, até a destinação final	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.1.2.14	Ação 14: Atualizar mapa da rota de movimentação de RSU otimizada	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.2.3.23	Ação 23: Realizar, quadrienalmente, avaliação do Programa de Educação Ambiental	Constante	R\$ 92.400,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 70 horas/ano x 5 (período de avaliação dentro dos 20 anos)
3.2.3.25	Ação 25: Promover a realização de reuniões e seminários para o esclarecimento sobre a destinação final dos resíduos sólidos do município	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
3.2.3.26	Ação 26: Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	R\$ 12.446,40	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x 4 horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.2.3.28	Ação 28: Apoiar e incentivar programas de educação ambiental na educação não formal (associações de bairro, igrejas, sindicatos, encontros da terceira idade, entre outros).	Constante	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.2.3.29	Ação 29: Realizar treinamento com os catadores, para que os mesmos possam atuar como agentes multiplicadores das boas práticas ambientais	Constante	R\$ 62.232,00	1 engenheiro ambiental x R\$ 77,79 (SETOP) x X horas x 2 eventos por ano x 20 anos
3.2.3.37	Ação 37: Sistematizar as informações existentes relacionadas ao manejo de resíduos sólidos em um banco de dados, levantando dados e informações que se fizerem necessários	Constante	R\$ 40.000,00	20 horas x R\$ 100,00 (R\$ médio de mercado regional de profissional de TI-Fonte: comprasnet.gov) x 20 anos
3.2.3.38	Ação 38: Disponibilizar anualmente o banco de dados à população, como em web sites e sites oficiais para resíduos.	Constante	Consta na ação 39	Função do engenheiro contratado
3.2.3.39	Ação 39: Contratar equipe responsável para manutenção do site e das informações a serem disponibilizadas	Constante	Consta na ação 39	Função do engenheiro contratado
3.2.3.40	Ação 40: Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar à população sobre a situação do manejo de resíduos sólidos no município e receber sugestões/reclamações	Constante	Consta na ação 27	Função do engenheiro contratado
3.2.3.41	Ação 41: Instruir a população, por meio da realização de cursos de capacitação, sobre a utilização dos serviços disponibilizados sobre resíduos	Constante	Consta na ação 27	Função do engenheiro contratado
3.2.3.43	Ação 43: Realizar periodicamente pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos	Constante	Consta na ação 27	Função do engenheiro contratado



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



	serviços prestados, de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias			
3.2.4.44	Ação 44: Regular a coleta convencional e seletiva, incluindo toda a área urbana e áreas rurais, levantando a quantidade desses materiais coletados	Constante	Consta na ação 16 do objetivo 1	Função do engenheiro contratado
3.2.7.54	Ação 54: Estabelecer contrato com empresa especializada na comercialização dos materiais segregados na UTC do município	Constante	Consta na ação 21	Função do engenheiro contratado
3.3.2.7	Ação 7: Adquirir cestos para o acondicionamento dos resíduos, destinados ao uso dos pedestres	Constante	R\$ 14.200,00	71 (Nº de pontos, 1 a cada 100 habitantes da área urbanizada) x R\$ 200,00 (Custo unitário de cestos de lixo; Fonte: Ecominas Gestão de Resíduos)
3.5.1.1	Ação 1: Realizar anualmente o planejamento das receitas e das despesas do setor de resíduos sólidos, especificando os gastos por atividade	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.7.3.6	Ação 6: Monitorar e inspecionar a UTC.	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
3.8.4.10	Ação 10: Monitorar e inspecionar o Aterro Sanitário	Constante	Consta na ação 1 do objetivo 8	Função do engenheiro contratado
4.3.1.7	Ação 7: Incorporar dentro do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) todas as necessidades para a gestão do Eixo Drenagem Urbana do município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.3.2.9	Ação 9: Executar desassoreamentos, priorizando os trechos assoreados na zona urbana.	Constante	R\$ 264.000,00	R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 1000 horas
4.4.2.7	Ação 7: Colocar o plano de manutenção em prática, empreendendo a averiguação do estado de manutenção (limpeza de calhas, poços de visita e bocas de lobo) de todos os setores do município, obedecendo à ordem de numeração dos setores, que pode ser modificada, em casos extraordinários. Manter registro das ações realizadas através de relatórios de manutenção contendo descrições e fotografias, indicando a localização do trecho, os problemas encontrados e as soluções despendidas.	Constante	R\$ 6.223,20	1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP) x 80 horas x 20 anos
4.4.2.8	Ação 8: Fiscalizar a manutenção do SDU, segundo procedimento criado.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipals
4.4.2.9	Ação 9: Realizar estudos e debates para a definição da taxa de drenagem urbana.	Constante	R\$ 15.558,00	1 engenheiro x R\$ 77,79 (SETOP) x 200 horas
4.4.4.16	Ação 16: Pavimentar as vias urbanas, com projeto de microdrenagem incluso.	Constante	R\$ 7.352.645,23	167.945,30 M² (33,589 km de ruas X 5 metros de extensão) x R\$ 43,78 - Fonte: COPASA
4.4.4.17	Ação 17: Realizar as ações de controle de enchentes nas localidades rurais do município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



4.4.6.19	Ação 19: Elaborar plano para a realização de limpeza e desassoreamento nos rios.	Constante	R\$ 52.800,00	200 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.21	Ação 21: Reflorestar margens dos rios, quando necessário, em parceria com os órgãos ambientais competentes	Constante	R\$ 211.200,00	800 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.4.6.24	Ação 24: Realizar acompanhamento, controle e monitoramento do sistema	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.3	Ação 3: Realizar campanhas que promovam a conscientização da população acerca dos riscos associados à ocupação de áreas suscetíveis aos processos erosivos e movimento gravitacionais.	Constante	R\$ 79.200,00	300 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA)
4.5.1.5	Ação 5: Fiscalizar e desestimular a ocupação de áreas de risco no município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.1.9	Ação 9: Realizar as ações de controle de erosões nas localidades rurais do município.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.2.12	Ação 12: Realizar eventos públicos (como audiências) periodicamente, com o intuito de informar a população sobre a situação do manejo de águas pluviais no município e assumir um papel de canal para recebimento de reclamações e sugestões.	Constante	Consta na ação 3	-
4.5.2.13	Ação 13: Realizar, periodicamente, pesquisas de percepção e satisfação com a população para obter feedbacks dos serviços prestados, de maneira a verificar os pontos passíveis de melhorias.	Constante	Consta na ação 3	-
4.5.3.17	Ação 17: Realizar campanhas educativas permanentes buscando a sensibilização e a conscientização popular acerca da importância do SDU, não obstruindo as redes, realizando e disposição adequada dos resíduos, bem como sobre a importância de se preservar as APPs do município.	Constante	Consta na ação 3	-
4.5.3.18	Ação 18: Solicitar e acompanhar os processos de solicitação de licenças e certificados ambientais.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.19	Ação 19: Acompanhar a validade das licenças ambientais do SDU, segundo procedimentos pré-estabelecidos.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.21	Ação 21: Divulgar, através de cartilhas e em meio digital, todos os direitos e deveres da população referentes aos serviços prestados no âmbito da drenagem urbana.	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal
4.5.3.22	Ação 22: Executar o plano de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP's) e áreas verdes por meio da desapropriação das áreas ocupadas e recomposição da mata ciliar. Instalar lixeiras nos parques e praças do município. Utilizar esses procedimentos	Constante	-	Ação Interna da Gestão Municipal



Município de Periquito - MG
Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB
Plano de Investimentos dos Programas, Projetos e Ações propostos



	de recuperação, como atividades de educação e sensibilização ambiental da população.			
5.1.2.3	Ação 3: Criar o Comitê, Secretaria, Departamento ou Divisão de Saneamento Básico;	Constante	R\$ 5.769.890,99	1 engenheiro x R\$ 7.480/Mês (SENGE-MG) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP)+ 2 técnicos em saneamento x R\$ 1.991,55/Mês (SINE) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP) + 1 pedagogo x R\$ 2.135,64 (Ministério da Educação) + 76,79% (Encargos sociais – SETOP) x 20 anos
5.3.2.4	Ação 4: Capacitar material humano para a operação do Sistema de Informações Municipais de Saneamento Básico (SIMSB)	Constante	R\$ 132.000,00	100 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 5 (a cada 4 anos)
5.4.2.5	Ação 5: Treinar o pessoal contratado ou existente.	Constante	R\$ 66.000,00	50 horas x R\$ 264,00 (Consultoria técnica especializada-COPASA) x 5 (a cada 4 anos)